



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **004480-0200/17-0**

Gabinete: **Marco Peixoto**

Data de abertura: **12 de janeiro de 2017**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE FAXINAL DO SOTURNO - 47900**

Interessado(s): **Clovis Alberto Montagner**
Lourenço Domingos Moro



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488341000107

Período: 01/01/2017 a 28/02/2017 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE FAXINAL DO SOTURNO

Logradouro: Rua Júlio de Castilhos

nr: 609

compl:

Telefone: (55) 3263-3700

HomePage: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

E-Mail: administracao@faxinaldosoturno.rs.gov.br

Prefeito Municipal: CLOVIS ALBERTO MONTAGNER

Contabilista: IDMARA MANFIO

Número do CRC: 89392

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Duetto Tecnologia Ltda

CNPJ: 04311157000270

Telefone: (51)21182200

Responsável: Rafael Sebben

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1509149000163	CONDESUS - CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTAVEL DA QUARTA COLONI
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO RS

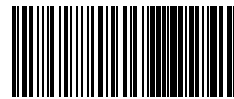
1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	2.852.800,00	325.441,79
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.153.100,00	119.728,08
RECEITA PATRIMONIAL	2.216.100,00	286.959,72
RECEITA DE SERVICOS	65.000,00	3.766,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.324.100,00	2.798.887,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	749.600,00	118.890,11
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.360.700,00	3.653.673,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.143.500,00	235.178,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.700,00	270,85
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.147.200,00	235.449,72
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.464.750,00	1.648.215,37
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.000,00	13.319,74
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.519.750,00	1.661.535,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.886.810,00	-570.877,37
TOTAL DAS RECEITAS	26.140.840,00	4.979.781,01

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.573.140,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	63.995,61
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	63.995,61
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.573.140,00
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	3.612.593,27
Liquidado	2.668.364,46



Pago	1.476.136,80
SALDO A LIQUIDAR	944.228,81
SALDO A PAGAR	1.192.227,66

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	10.087.922,41
Liquidado	7.020.499,26
Pago	4.804.064,86
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	3.067.423,15
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	2.216.434,40

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	63.995,61
TOTAL	63.995,61

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	23.301.880,71D	24.890.711,77D
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.334.435,37D	22.811.826,57D
PASSIVO CIRCULANTE	2.734.284,18C	4.347.862,65C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.625.991,37C	14.596.865,99C
PATRIMONIO LIQUIDO	27.276.040,53C	26.633.134,45C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.409.387,37D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	249.726,46D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	638.131,16D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	21.183,61D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	578.918,82D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	11.408,03D
TRIBUTARIAS	0,00	28.192,41D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	20.002,86D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.504.217,43C
CONTRIBUICOES	0,00	349.874,29C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	5.681,38C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	337.403,16C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	2.798.887,85C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	85.561,86C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO

Saldo Inicial

Saldo Final

Caixa	2.983,16D	6.905,23D
Bancos Conta Movimento	1.318.069,59D	3.782.634,71D
Bancos Conta Aplicação	893.346,55D	803.296,19D
Outros	0,00	0,00



11701034267475480

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2017 - 11:12:08

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 28/02/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

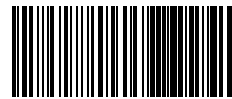
"Nada a declarar"

3. Índices Constitucionais

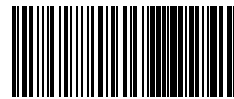
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	104.261,37	0,00	104.261,37
11120200020000000000	IPTU - MDE	43.444,08	0,00	43.444,08
11120200030000000000	IPTU - ASPS	26.063,66	0,00	26.063,66
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	19.174,39	0,00	19.174,39
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	7.989,37	0,00	7.989,37
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	4.793,61	0,00	4.793,61
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	140,38	0,00	140,38
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	58,50	0,00	58,50
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	35,10	0,00	35,10
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	1.289,42	0,00	1.289,42
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	537,26	0,00	537,26
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	322,36	0,00	322,36
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	24,65	0,00	24,65
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	10,26	0,00	10,26
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	6,16	0,00	6,16
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	18.937,16	0,00	18.937,16
11120800020000000000	ITBI - MDE	7.890,48	0,00	7.890,48
11120800030000000000	ITBI - ASPS	4.734,28	0,00	4.734,28
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	44.199,81	0,00	44.199,81
11130501020000000000	ISS - MDE	18.416,86	0,00	18.416,86
11130501030000000000	ISS - ASPS	11.049,76	0,00	11.049,76
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	827.700,96	0,00	827.700,96
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	68.975,08	0,00	68.975,08
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	206.925,14	0,00	206.925,14



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	275.900,22	0,00	275.900,22
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	9,79	0,00	9,79
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0,81	0,00	0,81
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2,44	0,00	2,44
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	3,25	0,00	3,25
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	2.422,10	0,00	2.422,10
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	201,84	0,00	201,84
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	605,52	0,00	605,52
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	807,36	0,00	807,36
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	336.876,43	0,00	336.876,43
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	28.073,03	0,00	28.073,03
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	84.219,12	0,00	84.219,12
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	112.292,15	0,00	112.292,15
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	177.580,46	0,00	177.580,46
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	14.798,37	0,00	14.798,37
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	44.395,14	0,00	44.395,14
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	59.193,48	0,00	59.193,48
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	5.730,21	0,00	5.730,21
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	477,51	0,00	477,51
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	1.432,55	0,00	1.432,55
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	1.910,08	0,00	1.910,08
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	2,68	0,00	2,68
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	1,12	0,00	1,12
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	0,66	0,00	0,66
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	88,00	0,00	88,00
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	36,76	0,00	36,76
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	21,80	0,00	21,80
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	2.397,90	0,00	2.397,90
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.000,35	0,00	1.000,35
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	597,96	0,00	597,96
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	280,75	0,00	280,75
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	117,01	0,00	117,01
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	70,16	0,00	70,16
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	8.729,38	0,00	8.729,38
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.637,72	0,00	3.637,72
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.181,84	0,00	2.181,84
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.291,94	0,00	1.291,94
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	538,33	0,00	538,33
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	322,98	0,00	322,98
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-71.798,39	0,00	-71.798,39
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-29.917,78	0,00	-29.917,78
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-17.947,98	0,00	-17.947,98
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-570,59	0,00	-570,59



11701034267475480

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2017 - 11:12:08

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 28/02/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-238,13	0,00	-238,13
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-142,33	0,00	-142,33
SUBTOTAL		2.464.614,10	0,00	2.464.614,10
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				616.153,53

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	78.346,81	0,00	78.346,81
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.526,64	0,00	112.526,64
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.331,29	0,00	5.331,29
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-29.917,78	0,00	-29.917,78
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-238,13	0,00	-238,13
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	450.106,54	0,00	450.106,54
TOTAL II		616.155,37	0,00	616.155,37

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	205.722,34	0,00	205.722,34
20	Educação Infantil	17.463,58	0,00	17.463,58
31	Ensino Fundamental	154.695,72	0,00	154.695,72
31	Educação Infantil	61.784,08	0,00	61.784,08
31	Educação Especial	5.224,34	0,00	5.224,34
SUBTOTAL I		444.890,06	0,00	444.890,06

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		157.821,07	0,00	157.821,07
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		285,36	0,00	285,36
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		24,44		602.425,77

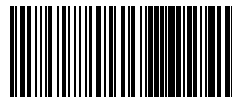
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	827.700,96	0,00	827.700,96



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO			
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	68.975,08	0,00	68.975,08
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	206.925,14	0,00	206.925,14
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	275.900,22	0,00	275.900,22
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	9,79	0,00	9,79
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0,81	0,00	0,81
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2,44	0,00	2,44
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	3,25	0,00	3,25
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	2.422,10	0,00	2.422,10
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	201,84	0,00	201,84
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	605,52	0,00	605,52
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	807,36	0,00	807,36
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	336.876,43	0,00	336.876,43
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	28.073,03	0,00	28.073,03
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	84.219,12	0,00	84.219,12
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	112.292,15	0,00	112.292,15
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	177.580,46	0,00	177.580,46
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	14.798,37	0,00	14.798,37
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	44.395,14	0,00	44.395,14
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	59.193,48	0,00	59.193,48
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	5.730,21	0,00	5.730,21
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	477,51	0,00	477,51
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	1.432,55	0,00	1.432,55
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	1.910,08	0,00	1.910,08
SUBTOTAL		2.250.533,04	0,00	2.250.533,04

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **450.106,61**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	450.106,54	0,00	450.106,54
TOTAL II		450.106,54	0,00	450.106,54

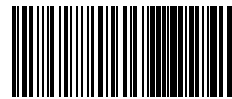
3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	154.695,72	0,00	154.695,72
31	Educação Infantil	61.784,08	0,00	61.784,08
31	Educação Especial	5.224,34	0,00	5.224,34
SUBTOTAL I		221.704,14	0,00	221.704,14

(+) Perda com o FUNDEB	157.821,07	0,00	157.821,07
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	182,23	0,00	182,23

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	16,86	379.342,98

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)



3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	182,23	0,00	182,23
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	292.285,47	0,00	292.285,47
Total		292.467,70	0,00	292.467,70

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 175.480,62

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	100.568,53	0,00	100.568,53
31	Educação Infantil	61.784,08	0,00	61.784,08
31	Educação Especial	5.224,34	0,00	5.224,34
TOTAL		167.576,95	0,00	167.576,95
% de Aplicação				57,30

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	7.921,87	0,00	7.921,87
TOTAL	7.921,87	0,00	7.921,87

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 396,09

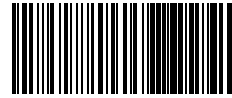
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	104.261,37	0,00	104.261,37
11120200020000000000	IPTU - MDE	43.444,08	0,00	43.444,08
11120200030000000000	IPTU - ASPS	26.063,66	0,00	26.063,66
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	19.174,39	0,00	19.174,39
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	7.989,37	0,00	7.989,37
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	4.793,61	0,00	4.793,61
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	140,38	0,00	140,38
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	58,50	0,00	58,50
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	35,10	0,00	35,10
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	1.289,42	0,00	1.289,42
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	537,26	0,00	537,26
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	322,36	0,00	322,36
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER	24,65	0,00	24,65



11701034267475480

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2017 - 11:12:08

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 28/02/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	EXECUTIVO - PROPRIO			
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	10,26	0,00	10,26
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	6,16	0,00	6,16
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	18.937,16	0,00	18.937,16
11120800020000000000	ITBI - MDE	7.890,48	0,00	7.890,48
11120800030000000000	ITBI - ASPS	4.734,28	0,00	4.734,28
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	44.199,81	0,00	44.199,81
11130501020000000000	ISS - MDE	18.416,86	0,00	18.416,86
11130501030000000000	ISS - ASPS	11.049,76	0,00	11.049,76
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	827.700,96	0,00	827.700,96
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	68.975,08	0,00	68.975,08
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	206.925,14	0,00	206.925,14
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	275.900,22	0,00	275.900,22
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	9,79	0,00	9,79
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0,81	0,00	0,81
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2,44	0,00	2,44
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	3,25	0,00	3,25
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	2.422,10	0,00	2.422,10
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	201,84	0,00	201,84
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	605,52	0,00	605,52
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	807,36	0,00	807,36
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	336.876,43	0,00	336.876,43
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	28.073,03	0,00	28.073,03
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	84.219,12	0,00	84.219,12
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	112.292,15	0,00	112.292,15
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	177.580,46	0,00	177.580,46
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	14.798,37	0,00	14.798,37
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	44.395,14	0,00	44.395,14
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	59.193,48	0,00	59.193,48
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	5.730,21	0,00	5.730,21
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	477,51	0,00	477,51
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	1.432,55	0,00	1.432,55
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	1.910,08	0,00	1.910,08
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	2,68	0,00	2,68
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	1,12	0,00	1,12
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	0,66	0,00	0,66
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	88,00	0,00	88,00
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	36,76	0,00	36,76
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	21,80	0,00	21,80
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	2.397,90	0,00	2.397,90
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.000,35	0,00	1.000,35
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	597,96	0,00	597,96
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS -	280,75	0,00	280,75



11701034267475480

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2017 - 11:12:08

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 28/02/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PROPRIO			
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	117,01	0,00	117,01
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	70,16	0,00	70,16
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	8.729,38	0,00	8.729,38
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.637,72	0,00	3.637,72
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.181,84	0,00	2.181,84
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.291,94	0,00	1.291,94
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	538,33	0,00	538,33
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	322,98	0,00	322,98
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-71.798,39	0,00	-71.798,39
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-29.917,78	0,00	-29.917,78
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-17.947,98	0,00	-17.947,98
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-570,59	0,00	-570,59
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-238,13	0,00	-238,13
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-142,33	0,00	-142,33
SUBTOTAL I		2.464.614,10	0,00	2.464.614,10
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				369.692,11

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	47.004,93	0,00	47.004,93
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	337.579,91	0,00	337.579,91
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.195,40	0,00	3.195,40
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-17.947,98	0,00	-17.947,98
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-142,33	0,00	-142,33
TOTAL II		369.689,93	0,00	369.689,93

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-2.020,20	0,00	-2.020,20
40	Administração Geral	12.440,30	0,00	12.440,30
40	Atenção Básica	398.253,08	0,00	398.253,08
40	Saneamento Básico Rural	12.033,96	0,00	12.033,96
SUBTOTAL I		420.707,14	0,00	420.707,14

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		494,94	0,00	494,94
SUBTOTAL III		494,94	0,00	494,94



	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	17,05	420.212,20

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 184, 185, 186, 187, 297, 298, 299, 300, 410, 411, 412, 413, 523, 524, 525, 526, 636, 637, 638, 639, 749, 750, 751, 752, 862, 863, 864, 865, 975, 976, 977, 978, 1088, 1089, 1090, 1091, 1201, 1202, 1203, 1204, 1314, 1315, 1316, 1317, 1427, 1428, 1429, 1430, 1540, 1541, 1542, 1543, 1653, 1654, 1655, 1656 e outras difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 7%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 7%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 73, 74, 184, 185, 186, 187, 297, 298, 299, 300, 410, 411, 412, 413, 523, 524, 525, 526, 636, 637, 638, 639, 749, 750, 751, 752, 862, 863, 864, 865, 975, 976, 977, 978, 1088, 1089, 1090, 1091, 1201, 1202, 1203, 1204, 1314, 1315, 1316, 1317, 1427, 1428, 1429, 1430, 1540, 1541, 1542, 1543, 1653, 1654, 1655, 1656 e outras difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O sistema de informática não está utilizando a tabela do PAD com as sub-funções da SOS 67 e por isso há inconsistências.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	24/03/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/03/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://faxinaldosoturno.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação



RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.226.783,35	3.653.673,55
2º Bimestre	4.226.783,35	0,00
3º Bimestre	4.226.783,35	0,00
4º Bimestre	4.226.783,35	0,00
5º Bimestre	4.226.783,35	0,00
6º Bimestre	4.226.783,25	0,00
TOTAL	25.360.700,00	3.653.673,55

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	357.866,67	235.449,72
2º Bimestre	357.866,67	0,00
3º Bimestre	357.866,67	0,00
4º Bimestre	357.866,67	0,00
5º Bimestre	357.866,67	0,00
6º Bimestre	357.866,65	0,00
TOTAL	2.147.200,00	235.449,72

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	253.291,73	1.661.535,11
2º Bimestre	253.291,73	0,00
3º Bimestre	253.291,73	0,00
4º Bimestre	253.291,73	0,00
5º Bimestre	253.291,73	0,00
6º Bimestre	253.291,35	0,00
TOTAL	1.519.750,00	1.661.535,11

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-481.135,03	-570.877,37
2º Bimestre	-481.135,03	0,00
3º Bimestre	-481.135,03	0,00
4º Bimestre	-481.135,03	0,00
5º Bimestre	-481.135,03	0,00
6º Bimestre	-481.134,85	0,00
TOTAL	-2.886.810,00	-570.877,37

TOTAL DA RECEITA

	26.140.840,00	4.979.781,01
--	----------------------	---------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

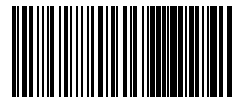
5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo



11701034267475480

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2017 - 11:12:08

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 28/02/2017

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Clovis Alberto Montagner

CPF: 19681399072

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

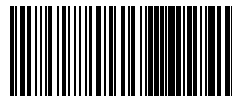
"NADA A DECLARAR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.0

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



11701034267475480

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/03/2017 - 11:12:08

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 28/02/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

FAXINAL DO SOTURNO, 22 de Março de 2017

IDMARA MANFIO
Contabilista

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Página

16

Processo
04480-0200/17-0

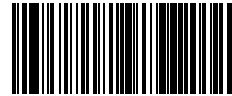
Página da
peça

15

Peça
552432

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N0171C62



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488341000107

Período: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE FAXINAL DO SOTURNO

Logradouro: Rua Júlio de Castilhos

nr: 609

compl:

Telefone: (55) 3263-3700

HomePage: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

E-Mail: administracao@faxinaldosoturno.rs.gov.br

Prefeito Municipal: CLOVIS ALBERTO MONTAGNER

Contabilista: IDMARA MANFIO

Número do CRC: 89392

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Duetto Tecnologia Ltda

CNPJ: 04311157000270

Telefone: (51)21182200

Responsável: Rafael Sebben

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1509149000163	CONDESUS - CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTAVEL DA QUARTA COLONI
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO RS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

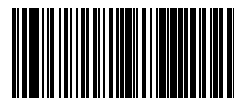
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	2.852.800,00	1.299.260,64
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.153.100,00	312.435,81
RECEITA PATRIMONIAL	2.216.100,00	925.269,80
RECEITA DE SERVICOS	65.000,00	8.509,12
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.324.100,00	5.557.466,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	749.600,00	212.279,84
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.360.700,00	8.315.221,75
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.143.500,00	686.839,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.700,00	270,85
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.147.200,00	687.110,60
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	86.337,80
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.464.750,00	2.021.613,23
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.000,00	46.370,06
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.519.750,00	2.154.321,09
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.886.810,00	-1.087.966,29
TOTAL DAS RECEITAS	26.140.840,00	10.068.687,15

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.573.140,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	729.725,29
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	386.747,61
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.916.117,68
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	6.754.797,42
Liquidado	5.799.717,62



21701031048933942

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2017 - 10:31:50

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/04/2017

Pago	5.149.191,53
SALDO A LIQUIDAR	955.079,80
SALDO A PAGAR	650.526,09

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	9.507.747,92
Liquidado	6.923.078,03
Pago	5.857.880,92
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	2.584.669,89
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	1.065.197,11

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	386.747,61
Superávit Financeiro	342.977,68
TOTAL	729.725,29

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	23.301.880,71D	24.069.600,59D
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.334.435,37D	23.713.857,40D
PASSIVO CIRCULANTE	2.734.284,18C	2.902.233,70C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.625.991,37C	14.936.354,75C
PATRIMONIO LIQUIDO	27.276.040,53C	26.728.134,45C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.968.683,61D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	503.522,10D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.788.337,29D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	43.324,88D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.155.241,59D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	28.712,45D
TRIBUTARIAS	0,00	61.801,12D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	576.787,90D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.542.859,84C
CONTRIBUICOES	0,00	1.503.126,92C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	13.775,26C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.044.135,88C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	5.557.466,54C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	530.017,19C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	151.764,40C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO

Saldo Inicial

Saldo Final

Caixa	2.983,16D	3.701,47D
Bancos Conta Movimento	1.318.069,59D	3.311.785,45D
Bancos Conta Aplicação	893.346,55D	861.364,42D



PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.214.399,30D	4.176.851,34D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	85.430,86D	134.707,86D
Bancos Conta Aplicação	15.481.160,49D	16.605.880,90D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	15.566.591,35D	16.740.588,76D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	17.780.990,65D	20.917.440,10D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.657.479,89	2.376.011,42	1.986.501,51
2º Bimestre	3.196.348,08	2.984.843,59	3.004.185,21
3º Bimestre	8.241.778,57	3.898.579,29	3.344.995,89
4º Bimestre	2.728.428,29	3.334.434,84	3.122.248,21
5º Bimestre	2.924.486,66	3.805.208,82	2.880.291,26
6º Bimestre	3.024.599,45	4.573.535,82	5.129.692,28

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	24.462.558,13	23.371.005,93
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.863.700,00	1.636.877,55
RECEITAS DE CAPITAL	6.949.754,09	3.664.138,30
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.857.370,00	-2.751.045,58
TOTAL CONTAS DE RECEITA	30.418.642,22	25.920.976,20

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



21701031048933942

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2017 - 10:31:50

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

"NADA A DECLARAR"

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	584.471,71	0,00	584.471,71
11120200020000000000	IPTU - MDE	243.535,49	0,00	243.535,49
11120200030000000000	IPTU - ASPS	146.112,52	0,00	146.112,52
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	39.283,85	0,00	39.283,85
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	16.368,38	0,00	16.368,38
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	9.820,96	0,00	9.820,96
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	429,28	0,00	429,28
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	178,88	0,00	178,88
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	107,33	0,00	107,33
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	2.989,49	0,00	2.989,49
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	1.225,63	0,00	1.225,63
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	747,37	0,00	747,37
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	219,83	0,00	219,83
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	91,59	0,00	91,59
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	54,96	0,00	54,96
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	34.106,28	0,00	34.106,28
11120800020000000000	ITBI - MDE	14.210,94	0,00	14.210,94
11120800030000000000	ITBI - ASPS	8.526,56	0,00	8.526,56
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	97.723,15	0,00	97.723,15
11130501020000000000	ISS - MDE	40.718,48	0,00	40.718,48
11130501030000000000	ISS - ASPS	24.430,30	0,00	24.430,30
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	1.470.063,94	0,00	1.470.063,94
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	122.505,32	0,00	122.505,32



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	367.515,81	0,00	367.515,81
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	490.021,14	0,00	490.021,14
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	79,84	0,00	79,84
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	6,65	0,00	6,65
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	19,94	0,00	19,94
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	26,59	0,00	26,59
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	4.844,20	0,00	4.844,20
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	403,68	0,00	403,68
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	1.211,04	0,00	1.211,04
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	1.614,72	0,00	1.614,72
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	727.985,75	0,00	727.985,75
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	60.665,46	0,00	60.665,46
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	181.996,44	0,00	181.996,44
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	242.661,93	0,00	242.661,93
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	344.670,10	0,00	344.670,10
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	28.722,48	0,00	28.722,48
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	86.167,56	0,00	86.167,56
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	114.890,10	0,00	114.890,10
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	10.684,01	0,00	10.684,01
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	890,32	0,00	890,32
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	2.671,01	0,00	2.671,01
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	3.561,35	0,00	3.561,35
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	103,03	0,00	103,03
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	43,17	0,00	43,17
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	25,59	0,00	25,59
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	277,50	0,00	277,50
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	115,78	0,00	115,78
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	69,14	0,00	69,14
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	3.750,55	0,00	3.750,55
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.564,34	0,00	1.564,34
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	935,63	0,00	935,63
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	404,49	0,00	404,49
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	168,62	0,00	168,62
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	101,03	0,00	101,03
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	14.609,67	0,00	14.609,67
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.088,36	0,00	6.088,36
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.651,17	0,00	3.651,17
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	7.082,21	0,00	7.082,21
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.950,95	0,00	2.950,95
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.770,52	0,00	1.770,52
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-140.087,74	0,00	-140.087,74
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-58.374,69	0,00	-58.374,69
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-35.017,32	0,00	-35.017,32



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-4,84	0,00	-4,84
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-2,02	0,00	-2,02
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-1,21	0,00	-1,21
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-773,97	0,00	-773,97
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-322,99	0,00	-322,99
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-193,00	0,00	-193,00
SUBTOTAL		5.338.166,33	0,00	5.338.166,33
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				1.334.541,58

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	316.329,39	0,00	316.329,39
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	213.193,91	0,00	213.193,91
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.931,22	0,00	10.931,22
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-58.374,69	0,00	-58.374,69
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-325,01	0,00	-325,01
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	852.775,83	0,00	852.775,83
TOTAL II		1.334.530,65	0,00	1.334.530,65

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	435.560,16	0,00	435.560,16
20	Educação Infantil	33.582,56	0,00	33.582,56
31	Ensino Fundamental	365.635,95	0,00	365.635,95
31	Educação Infantil	150.954,32	0,00	150.954,32
31	Educação Especial	12.649,26	0,00	12.649,26
SUBTOTAL I		998.382,25	0,00	998.382,25

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		237.756,73	0,00	237.756,73
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.243,50	0,00	2.243,50
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		23,11		1.233.895,48

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00



3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

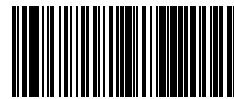
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	1.470.063,94	0,00	1.470.063,94
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	122.505,32	0,00	122.505,32
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	367.515,81	0,00	367.515,81
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	490.021,14	0,00	490.021,14
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	79,84	0,00	79,84
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	6,65	0,00	6,65
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	19,94	0,00	19,94
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	26,59	0,00	26,59
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	4.844,20	0,00	4.844,20
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	403,68	0,00	403,68
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	1.211,04	0,00	1.211,04
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	1.614,72	0,00	1.614,72
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	727.985,75	0,00	727.985,75
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	60.665,46	0,00	60.665,46
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	181.996,44	0,00	181.996,44
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	242.661,93	0,00	242.661,93
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	344.670,10	0,00	344.670,10
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	28.722,48	0,00	28.722,48
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	86.167,56	0,00	86.167,56
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	114.890,10	0,00	114.890,10
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	10.684,01	0,00	10.684,01
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	890,32	0,00	890,32
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	2.671,01	0,00	2.671,01
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	3.561,35	0,00	3.561,35
SUBTOTAL		4.263.879,38	0,00	4.263.879,38
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				852.775,88

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	852.775,83	0,00	852.775,83
TOTAL II		852.775,83	0,00	852.775,83

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	365.635,95	0,00	365.635,95
31	Educação Infantil	150.954,32	0,00	150.954,32
31	Educação Especial	12.649,26	0,00	12.649,26
SUBTOTAL I		529.239,53	0,00	529.239,53
(+) Perda com o FUNDEB		237.756,73	0,00	237.756,73



21701031048933942

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2017 - 10:31:50

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/04/2017

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	1.336,86	0,00	1.336,86
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	17,96		765.659,40

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	1.336,86	0,00	1.336,86
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	615.019,10	0,00	615.019,10
Total		616.355,96	0,00	616.355,96
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				369.813,58

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	213.439,82	0,00	213.439,82
31	Educação Infantil	150.954,32	0,00	150.954,32
31	Educação Especial	12.649,26	0,00	12.649,26
TOTAL		377.043,40	0,00	377.043,40
% de Aplicação				61,17

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	7.921,87	0,00	7.921,87
TOTAL	7.921,87	0,00	7.921,87
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			396,09

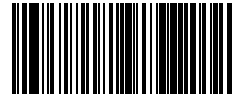
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	584.471,71	0,00	584.471,71
11120200020000000000	IPTU - MDE	243.535,49	0,00	243.535,49
11120200030000000000	IPTU - ASPS	146.112,52	0,00	146.112,52
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	39.283,85	0,00	39.283,85
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	16.368,38	0,00	16.368,38
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	9.820,96	0,00	9.820,96
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	429,28	0,00	429,28



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	178,88	0,00	178,88
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	107,33	0,00	107,33
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	2.989,49	0,00	2.989,49
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	1.225,63	0,00	1.225,63
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	747,37	0,00	747,37
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	219,83	0,00	219,83
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	91,59	0,00	91,59
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	54,96	0,00	54,96
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	34.106,28	0,00	34.106,28
11120800020000000000	ITBI - MDE	14.210,94	0,00	14.210,94
11120800030000000000	ITBI - ASPS	8.526,56	0,00	8.526,56
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	97.723,15	0,00	97.723,15
11130501020000000000	ISS - MDE	40.718,48	0,00	40.718,48
11130501030000000000	ISS - ASPS	24.430,30	0,00	24.430,30
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	1.470.063,94	0,00	1.470.063,94
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	122.505,32	0,00	122.505,32
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	367.515,81	0,00	367.515,81
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	490.021,14	0,00	490.021,14
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	79,84	0,00	79,84
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	6,65	0,00	6,65
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	19,94	0,00	19,94
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	26,59	0,00	26,59
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	4.844,20	0,00	4.844,20
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	403,68	0,00	403,68
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	1.211,04	0,00	1.211,04
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	1.614,72	0,00	1.614,72
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	727.985,75	0,00	727.985,75
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	60.665,46	0,00	60.665,46
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	181.996,44	0,00	181.996,44
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	242.661,93	0,00	242.661,93
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	344.670,10	0,00	344.670,10
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	28.722,48	0,00	28.722,48
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	86.167,56	0,00	86.167,56
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	114.890,10	0,00	114.890,10
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	10.684,01	0,00	10.684,01
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	890,32	0,00	890,32
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	2.671,01	0,00	2.671,01
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	3.561,35	0,00	3.561,35
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	103,03	0,00	103,03
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	43,17	0,00	43,17
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	25,59	0,00	25,59
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	277,50	0,00	277,50
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	115,78	0,00	115,78
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	69,14	0,00	69,14



21701031048933942



18/05/2017 - 10:31:50

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/04/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	3.750,55	0,00	3.750,55
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	1.564,34	0,00	1.564,34
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	935,63	0,00	935,63
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	404,49	0,00	404,49
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	168,62	0,00	168,62
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	101,03	0,00	101,03
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	14.609,67	0,00	14.609,67
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	6.088,36	0,00	6.088,36
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	3.651,17	0,00	3.651,17
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	7.082,21	0,00	7.082,21
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	2.950,95	0,00	2.950,95
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	1.770,52	0,00	1.770,52
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-140.087,74	0,00	-140.087,74
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-58.374,69	0,00	-58.374,69
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-35.017,32	0,00	-35.017,32
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-4,84	0,00	-4,84
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-2,02	0,00	-2,02
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-1,21	0,00	-1,21
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-773,97	0,00	-773,97
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-322,99	0,00	-322,99
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-193,00	0,00	-193,00
SUBTOTAL I		5.338.166,33	0,00	5.338.166,33

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **800.724,95**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	189.800,00	0,00	189.800,00
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	639.581,80	0,00	639.581,80
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.553,08	0,00	6.553,08
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-35.017,32	0,00	-35.017,32
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-194,21	0,00	-194,21
TOTAL II		800.723,35	0,00	800.723,35

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-4.040,40	0,00	-4.040,40
40	Administração Geral	16.443,65	0,00	16.443,65
40	Atenção Básica	771.767,54	0,00	771.767,54
40	Saneamento Básico Rural	12.033,96	0,00	12.033,96
SUBTOTAL I		796.204,75	0,00	796.204,75



3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		1.570,06	0,00	1.570,06
SUBTOTAL III		1.570,06	0,00	1.570,06
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		14,89		794.634,69

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 7%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 7%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	24/03/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/03/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	23/05/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/05/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790
1º Quadrimestre/2017	29/05/2017	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://faxinaldosoturno.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR



O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.226.783,35	3.653.673,55
2º Bimestre	4.226.783,35	4.661.548,20
3º Bimestre	4.226.783,35	0,00
4º Bimestre	4.226.783,35	0,00
5º Bimestre	4.226.783,35	0,00
6º Bimestre	4.226.783,25	0,00
TOTAL	25.360.700,00	8.315.221,75

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	357.866,67	235.449,72
2º Bimestre	357.866,67	451.660,88
3º Bimestre	357.866,67	0,00
4º Bimestre	357.866,67	0,00
5º Bimestre	357.866,67	0,00
6º Bimestre	357.866,65	0,00
TOTAL	2.147.200,00	687.110,60

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	253.291,73	1.661.535,11
2º Bimestre	253.291,73	492.785,98
3º Bimestre	253.291,73	0,00
4º Bimestre	253.291,73	0,00
5º Bimestre	253.291,73	0,00
6º Bimestre	253.291,35	0,00
TOTAL	1.519.750,00	2.154.321,09

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-481.135,03	-570.877,37
2º Bimestre	-481.135,03	-517.088,92
3º Bimestre	-481.135,03	0,00
4º Bimestre	-481.135,03	0,00
5º Bimestre	-481.135,03	0,00
6º Bimestre	-481.134,85	0,00
TOTAL	-2.886.810,00	-1.087.966,29
TOTAL DA RECEITA	26.140.840,00	10.068.687,15

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Clovis Alberto Montagner

CPF: 19681399072

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

"NADA A DECLARAR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



21701031048933942

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2017 - 10:31:50

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/04/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

FAXINAL DO SOTURNO, 18 de Maio de 2017

IDMARA MANFIO
Contabilista

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Página

31

Processo
04480-0200/17-0

Página da
peça

15

Peça
600664

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N0165FFA



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 1º Semestre
PM DE FAXINAL DO SOTURNO



41704014133455261

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2017

11:36:22

3.0.0.7

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88488341000107

ORGÃO Nº: 47900

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31702010864956046 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Lourenço Domingos Moro

Telefone: (55)32633700

e-mail: lourenco.moro@faxinaldosoturno.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 2.134

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 02/09/2013

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
99607611004	Liandra Stochero Pilecco	Auditor Fiscal	liandrapilecco@gmail.com	(55) 3263-3700

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 2.417, publicada em 13/10/2016:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2017 e para os dois seguintes.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 1º Semestre
PM DE FAXINAL DO SOTURNO



41704014133455261

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2017

11:36:22

3.0.0.7

Pág.: 2/6

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2017, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 1º Semestre
PM DE FAXINAL DO SOTURNO



41704014133455261

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2017

11:36:22

3.0.0.7

Pág.: 3/6

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2017, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 1º Semestre de 2017, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1207.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 24/04/2017 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 1º Semestre
PM DE FAXINAL DO SOTURNO



41704014133455261

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/07/2017

11:36:22

3.0.0.7

Pág.: 4/6

No 1º Semestre de 2017 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2017, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2017.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2017.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A,



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 1º Semestre
PM DE FAXINAL DO SOTURNO



41704014133455261



3.0.0.7

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

24/07/2017

11:36:22

Pág.: 5/6

ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 1º Semestre
PM DE FAXINAL DO SOTURNO



3.0.0.7

24/07/2017
11:36:22
Pág.: 6/6

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

Página
37

Processo
04480-0200/17-0

PM DE FAXINAL DO SOTURNO, 24/07/2017

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Liandra Stochero Pilecco
Responsável pelo Controle Interno

Página da
peça
6

Peça
667204

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N0155C0E



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488341000107

Período: 01/01/2017 a 30/06/2017 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE FAXINAL DO SOTURNO

Logradouro: Rua Júlio de Castilhos

nr: 609

compl:

Telefone: (55) 3263-3700

HomePage: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

E-Mail: administracao@faxinaldosoturno.rs.gov.br

Prefeito Municipal: CLOVIS ALBERTO MONTAGNER

Contabilista: IDMARA MANFIO

Número do CRC: 89392

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Duetto Tecnologia Ltda

CNPJ: 04311157000270

Telefone: (51)21182200

Responsável: Rafael Sebben

E-Mail: duetto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1509149000163	CONDESUS - CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTAVEL DA QUARTA COLONI
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO RS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	2.852.800,00	1.541.487,63
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.153.100,00	503.543,20
RECEITA PATRIMONIAL	2.216.100,00	967.632,99
RECEITA DE SERVICOS	65.000,00	19.717,34
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.324.100,00	8.208.121,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	749.600,00	305.280,11
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.360.700,00	11.545.783,13
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.143.500,00	1.057.689,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.700,00	2.348,59
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.147.200,00	1.060.037,64
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	86.337,80
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	69.900,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.464.750,00	2.658.857,48
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.000,00	72.135,30
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.519.750,00	2.887.230,58
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.886.810,00	-1.606.632,86
TOTAL DAS RECEITAS	26.140.840,00	13.886.418,49

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.573.140,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.222.241,06
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	879.263,38
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.916.117,68
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	10.277.035,91
Liquidado	9.397.376,14



31701010864956046

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/07/2017 - 13:41:44

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/06/2017

Pago	8.840.554,27
SALDO A LIQUIDAR	879.659,77
SALDO A PAGAR	556.821,87

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	9.507.747,92
Liquidado	7.683.561,16
Pago	6.994.900,87
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	1.824.186,76
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	688.660,29

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	879.263,38
Superávit Financeiro	342.977,68
TOTAL	1.222.241,06

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	23.301.880,71D	22.278.645,83D
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.334.435,37D	24.305.499,97D
PASSIVO CIRCULANTE	2.734.284,18C	2.382.950,46C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.625.991,37C	14.938.495,71C
PATRIMONIO LIQUIDO	27.276.040,53C	26.788.134,45C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.790.799,00D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	824.333,28D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.981.957,57D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	65.999,40D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.742.300,41D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	194.503,52D
TRIBUTARIAS	0,00	88.065,09D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	605.084,11D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.727.623,55C
CONTRIBUICOES	0,00	2.032.296,69C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	26.383,21C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.019.196,59C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	8.208.121,86C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	530.017,19C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	223.968,47C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.983,16D	4.344,05D
Bancos Conta Movimento	1.318.069,59D	2.213.376,73D
Bancos Conta Aplicação	893.346,55D	833.782,13D



31701010864956046

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/07/2017 - 13:41:44

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/06/2017

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.214.399,30D	3.051.502,91D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	85.430,86D	124.318,58D
Bancos Conta Aplicação	15.481.160,49D	16.644.475,60D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	15.566.591,35D	16.768.794,18D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	17.780.990,65D	19.820.297,09D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.657.479,89	2.376.011,42	1.986.501,51
2º Bimestre	3.196.348,08	2.984.843,59	3.004.185,21
3º Bimestre	8.241.778,57	3.898.579,29	3.344.995,89
4º Bimestre	2.728.428,29	3.334.434,84	3.122.248,21
5º Bimestre	2.924.486,66	3.805.208,82	2.880.291,26
6º Bimestre	3.024.599,45	4.573.535,82	5.129.692,28

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	24.462.558,13	23.371.005,93
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.863.700,00	1.636.877,55
RECEITAS DE CAPITAL	6.949.754,09	3.664.138,30
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.857.370,00	-2.751.045,58
TOTAL CONTAS DE RECEITA	30.418.642,22	25.920.976,20

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



31701010864956046

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/07/2017 - 13:41:44

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

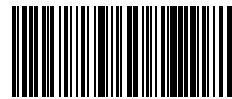
"NADA A DECLARAR"

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	617.923,97	0,00	617.923,97
11120200020000000000	IPTU - MDE	257.475,31	0,00	257.475,31
11120200030000000000	IPTU - ASPS	154.474,51	0,00	154.474,51
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	61.287,49	0,00	61.287,49
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	25.536,67	0,00	25.536,67
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	15.321,88	0,00	15.321,88
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	713,92	0,00	713,92
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	297,49	0,00	297,49
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	178,49	0,00	178,49
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	4.993,79	0,00	4.993,79
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	2.060,76	0,00	2.060,76
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.248,45	0,00	1.248,45
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	319,56	0,00	319,56
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	133,15	0,00	133,15
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	79,90	0,00	79,90
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	61.511,04	0,00	61.511,04
11120800020000000000	ITBI - MDE	25.629,59	0,00	25.629,59
11120800030000000000	ITBI - ASPS	15.377,75	0,00	15.377,75
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	151.313,76	0,00	151.313,76
11130501020000000000	ISS - MDE	63.048,20	0,00	63.048,20
11130501030000000000	ISS - ASPS	37.827,68	0,00	37.827,68
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.235.235,34	0,00	2.235.235,34
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	186.269,60	0,00	186.269,60



31701010864956046

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/07/2017 - 13:41:44

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/06/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	558.808,57	0,00	558.808,57
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	745.078,20	0,00	745.078,20
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	194,14	0,00	194,14
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	16,16	0,00	16,16
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	48,48	0,00	48,48
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	64,64	0,00	64,64
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	7.266,30	0,00	7.266,30
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	605,52	0,00	605,52
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	1.816,56	0,00	1.816,56
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	2.422,08	0,00	2.422,08
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.116.404,20	0,00	1.116.404,20
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	93.033,65	0,00	93.033,65
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	279.101,04	0,00	279.101,04
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	372.134,77	0,00	372.134,77
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	400.032,21	0,00	400.032,21
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	33.336,00	0,00	33.336,00
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	100.008,10	0,00	100.008,10
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	133.344,20	0,00	133.344,20
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	16.143,79	0,00	16.143,79
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.345,29	0,00	1.345,29
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	4.035,96	0,00	4.035,96
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	5.381,28	0,00	5.381,28
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	346,19	0,00	346,19
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	144,77	0,00	144,77
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	86,11	0,00	86,11
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	389,84	0,00	389,84
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	162,63	0,00	162,63
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	97,17	0,00	97,17
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	5.508,65	0,00	5.508,65
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.320,98	0,00	2.320,98
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.384,41	0,00	1.384,41
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	626,53	0,00	626,53
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	258,68	0,00	258,68
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	155,07	0,00	155,07
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	20.605,19	0,00	20.605,19
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	8.587,20	0,00	8.587,20
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.149,55	0,00	5.149,55
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	10.468,38	0,00	10.468,38
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	4.361,86	0,00	4.361,86
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.617,04	0,00	2.617,04
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-143.134,38	0,00	-143.134,38
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-59.644,92	0,00	-59.644,92
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-35.778,28	0,00	-35.778,28



31701010864956046

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/07/2017 - 13:41:44

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/06/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-6,84	0,00	-6,84
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-2,86	0,00	-2,86
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-1,69	0,00	-1,69
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1.425,04	0,00	-1.425,04
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-594,50	0,00	-594,50
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-355,62	0,00	-355,62
SUBTOTAL		7.611.205,56	0,00	7.611.205,56
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				1.902.801,39

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	374.181,17	0,00	374.181,17
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	314.606,22	0,00	314.606,22
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.836,12	0,00	15.836,12
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-59.644,92	0,00	-59.644,92
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-597,36	0,00	-597,36
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.258.425,17	0,00	1.258.425,17
TOTAL II		1.902.806,40	0,00	1.902.806,40

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	715.601,02	0,00	715.601,02
20	Educação Infantil	52.888,74	0,00	52.888,74
31	Ensino Fundamental	619.762,75	0,00	619.762,75
31	Educação Infantil	260.158,57	0,00	260.158,57
31	Educação Especial	22.007,39	0,00	22.007,39
SUBTOTAL I		1.670.418,47	0,00	1.670.418,47

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		336.660,12	0,00	336.660,12
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		4.378,67	0,00	4.378,67
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		26,31		2.002.699,92

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB



31701010864956046

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/07/2017 - 13:41:44

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/06/2017

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.235.235,34	0,00	2.235.235,34
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	186.269,60	0,00	186.269,60
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	558.808,57	0,00	558.808,57
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	745.078,20	0,00	745.078,20
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	194,14	0,00	194,14
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	16,16	0,00	16,16
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	48,48	0,00	48,48
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	64,64	0,00	64,64
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	7.266,30	0,00	7.266,30
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	605,52	0,00	605,52
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	1.816,56	0,00	1.816,56
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	2.422,08	0,00	2.422,08
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.116.404,20	0,00	1.116.404,20
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	93.033,65	0,00	93.033,65
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	279.101,04	0,00	279.101,04
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	372.134,77	0,00	372.134,77
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	400.032,21	0,00	400.032,21
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	33.336,00	0,00	33.336,00
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	100.008,10	0,00	100.008,10
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	133.344,20	0,00	133.344,20
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	16.143,79	0,00	16.143,79
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.345,29	0,00	1.345,29
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	4.035,96	0,00	4.035,96
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	5.381,28	0,00	5.381,28
SUBTOTAL		6.292.126,08	0,00	6.292.126,08
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				1.258.425,22

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.258.425,17	0,00	1.258.425,17
TOTAL II		1.258.425,17	0,00	1.258.425,17

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	619.762,75	0,00	619.762,75
31	Educação Infantil	260.158,57	0,00	260.158,57
31	Educação Especial	22.007,39	0,00	22.007,39
SUBTOTAL I		901.928,71	0,00	901.928,71
(+) Perda com o FUNDEB		336.660,12	0,00	336.660,12
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.877,53	0,00	2.877,53



	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	19,64	1.235.711,30

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	2.877,53	0,00	2.877,53
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	921.765,05	0,00	921.765,05
Total		924.642,58	0,00	924.642,58

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB	554.785,55
---	-------------------

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	344.992,96	0,00	344.992,96
31	Educação Infantil	260.158,57	0,00	260.158,57
31	Educação Especial	22.007,39	0,00	22.007,39
TOTAL		627.158,92	0,00	627.158,92
% de Aplicação				67,83

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	7.921,87	0,00	7.921,87
TOTAL	7.921,87	0,00	7.921,87
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			396,09

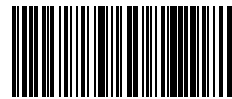
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	617.923,97	0,00	617.923,97
11120200020000000000	IPTU - MDE	257.475,31	0,00	257.475,31
11120200030000000000	IPTU - ASPS	154.474,51	0,00	154.474,51
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	61.287,49	0,00	61.287,49
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	25.536,67	0,00	25.536,67
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	15.321,88	0,00	15.321,88
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	713,92	0,00	713,92
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	297,49	0,00	297,49
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	178,49	0,00	178,49



31701010864956046

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/07/2017 - 13:41:44

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/06/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	4.993,79	0,00	4.993,79
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	2.060,76	0,00	2.060,76
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.248,45	0,00	1.248,45
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	319,56	0,00	319,56
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	133,15	0,00	133,15
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	79,90	0,00	79,90
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	61.511,04	0,00	61.511,04
11120800020000000000	ITBI - MDE	25.629,59	0,00	25.629,59
11120800030000000000	ITBI - ASPS	15.377,75	0,00	15.377,75
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	151.313,76	0,00	151.313,76
11130501020000000000	ISS - MDE	63.048,20	0,00	63.048,20
11130501030000000000	ISS - ASPS	37.827,68	0,00	37.827,68
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.235.235,34	250.953,60	2.486.188,94
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	186.269,60	20.912,80	207.182,40
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	558.808,57	62.738,40	621.546,97
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	745.078,20	83.651,20	828.729,40
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	194,14	0,00	194,14
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	16,16	0,00	16,16
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	48,48	0,00	48,48
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	64,64	0,00	64,64
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	7.266,30	0,00	7.266,30
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	605,52	0,00	605,52
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	1.816,56	0,00	1.816,56
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	2.422,08	0,00	2.422,08
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.116.404,20	0,00	1.116.404,20
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	93.033,65	0,00	93.033,65
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	279.101,04	0,00	279.101,04
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	372.134,77	0,00	372.134,77
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	400.032,21	0,00	400.032,21
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	33.336,00	0,00	33.336,00
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	100.008,10	0,00	100.008,10
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	133.344,20	0,00	133.344,20
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	16.143,79	0,00	16.143,79
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.345,29	0,00	1.345,29
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	4.035,96	0,00	4.035,96
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	5.381,28	0,00	5.381,28
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	346,19	0,00	346,19
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	144,77	0,00	144,77
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	86,11	0,00	86,11
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	389,84	0,00	389,84
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	162,63	0,00	162,63
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	97,17	0,00	97,17
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	5.508,65	0,00	5.508,65



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.320,98	0,00	2.320,98
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.384,41	0,00	1.384,41
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	626,53	0,00	626,53
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	258,68	0,00	258,68
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	155,07	0,00	155,07
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	20.605,19	0,00	20.605,19
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	8.587,20	0,00	8.587,20
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.149,55	0,00	5.149,55
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	10.468,38	0,00	10.468,38
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	4.361,86	0,00	4.361,86
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	2.617,04	0,00	2.617,04
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-143.134,38	0,00	-143.134,38
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-59.644,92	0,00	-59.644,92
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-35.778,28	0,00	-35.778,28
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-6,84	0,00	-6,84
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-2,86	0,00	-2,86
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-1,69	0,00	-1,69
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-1.425,04	0,00	-1.425,04
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-594,50	0,00	-594,50
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-355,62	0,00	-355,62
SUBTOTAL I		7.611.205,56	418.256,00	8.029.461,56
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				1.204.419,23

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	224.508,66	0,00	224.508,66
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	943.818,71	0,00	943.818,71
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.489,35	0,00	9.489,35
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-35.778,28	0,00	-35.778,28
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-357,31	0,00	-357,31
TOTAL II		1.141.681,13	0,00	1.141.681,13

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-6.060,60	0,00	-6.060,60
40	Administração Geral	37.863,40	0,00	37.863,40
40	Atenção Básica	1.221.462,13	0,00	1.221.462,13
40	Saneamento Básico Rural	12.033,96	0,00	12.033,96
SUBTOTAL I		1.265.298,89	0,00	1.265.298,89



3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		2.439,79	0,00	2.439,79
SUBTOTAL III		2.439,79	0,00	2.439,79
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		15,73		1.262.859,10

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.6 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Saúde

Nome da Planilha: Base de Cálculo Constitucional da Receita - ASPS

Justificativa: O valor total de R\$ 418.256,00 incluído na Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - cota mensal, da base de cálculo constitucional da Receita da Saúde (A.S.P.S) refere-se ao recurso repassado pela União na data de 30.12.2016 de acordo com a Medida Provisória n. 753/2016 - repasse da arrecadação da multa da repatriação aos municípios, devido o recurso ter ingressado aos cofres públicos em 30.12.16 não houve tempo hábil para a aplicação do percentual mínimo constitucional no exercício de 2016, e o mesmo está sendo acrescido no exercício de 2017 para fins de aplicação do valor constitucional estabelecido.

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514, 1515, 1625, 1626, 1736 e 1737 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 7%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 7%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514, 1515, 1625, 1626, 1736 e 1737 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O sistema de informática não está utilizando a tabela do PAD com as sub-funções da SOS 67 e por isso há inconsistências.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	24/03/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/03/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	23/05/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado



3º Bimestre	Internet	23/05/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
	Mural	25/07/2017	Átrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/07/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	25/07/2017	Átrio Municipal, na Rua Júlio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/07/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790
1º Quadrimestre/2017	29/05/2017	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://faxinaldosoturno.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2016 - 01/07/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	11.802.318,14	0,00	11.802.318,14
910000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.309.799,78	0,00	-1.309.799,78
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	64.169,95	0,00	64.169,95
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	26.737,94	0,00	26.737,94
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	16.042,59	0,00	16.042,59
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	897,06	0,00	897,06
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	373,77	0,00	373,77
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	224,25	0,00	224,25
12100101030000000000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	77.810,87	0,00	77.810,87
12100101040000000000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	32.528,72	0,00	32.528,72
12100101050000000000	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	3.118,92	0,00	3.118,92



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12102901000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	1.071,00	0,00	1.071,00
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	318.896,29	0,00	318.896,29
12102909000000000000	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	1.886,59	0,00	1.886,59
13250199030000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR	1.443,66	0,00	1.443,66
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.152.830,05	0,00	1.152.830,05
13282000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	36.396,09	0,00	36.396,09
19221001000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	70.081,53	0,00	70.081,53
19909900050000000000	RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES	127.746,13	0,00	127.746,13
Subtotal		8.560.262,95	0,00	8.560.262,95
	(+) Perda com o FUNDEB	350.403,76	0,00	350.403,76
TOTAL		8.910.666,71	0,00	8.910.666,71

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000000	RECEITAS CORRENTES	11.545.783,13	0,00	11.545.783,13
910000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.606.632,86	0,00	-1.606.632,86
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	61.287,49	0,00	61.287,49
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	25.536,67	0,00	25.536,67
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	15.321,88	0,00	15.321,88
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	713,92	0,00	713,92
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	297,49	0,00	297,49
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	178,49	0,00	178,49
12100101030000000000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	52.923,57	0,00	52.923,57
12100101040000000000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	22.640,94	0,00	22.640,94
12100101050000000000	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	2.249,10	0,00	2.249,10
12102901000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	53,51	0,00	53,51
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	218.136,00	0,00	218.136,00
12102909000000000000	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	2.059,68	0,00	2.059,68
13250199030000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR	1.878,29	0,00	1.878,29
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	916.748,43	0,00	916.748,43



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19221001000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	109.764,72	0,00	109.764,72
19909900050000000000	RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES	82.416,74	0,00	82.416,74
91328100000000000000	Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-106.640,05	0,00	-106.640,05
Subtotal		8.533.583,40	0,00	8.533.583,40
	(+) Perda com o FUNDEB	336.660,12	0,00	336.660,12
TOTAL		8.870.243,52	0,00	8.870.243,52
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		17.780.910,23	0,00	17.780.910,23

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2016 - 01/07/2016 a 31/12/2016

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.525.337,55	0,00	5.525.337,55
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	499.035,50	0,00	499.035,50
319001060000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	44.996,52	0,00	44.996,52
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	118.545,60	0,00	118.545,60
319003030000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	10.896,06	0,00	10.896,06
319005000101	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	42.956,35	0,00	42.956,35
319005000105	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	347,19	0,00	347,19
319005000106	ABONO ANUAL - 13 SALARIO	5.685,30	0,00	5.685,30
319113030300	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - PENSIONISTA	17.131,69	0,00	17.131,69
319113080100	CONTRIB. PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SER. ATI.	67.450,87	0,00	67.450,87
319113100100	CONTRIB. PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SER. INA.	28.188,72	0,00	28.188,72
319113120100	CONTRIB. PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO PENSIONISTA	2.698,92	0,00	2.698,92
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	541.484,40	0,00	541.484,40
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		4.145.920,43	0,00	4.145.920,43

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	64.169,95	0,00	64.169,95
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	26.737,94	0,00	26.737,94



CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	16.042,59	0,00	16.042,59
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		106.950,48	0,00	106.950,48

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	4.038.969,95	0,00	4.038.969,95
--	--------------	------	--------------

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.507.727,27	0,00	5.507.727,27
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	593.739,66	0,00	593.739,66
319001060000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	44.882,64	0,00	44.882,64
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	126.021,72	0,00	126.021,72
319003030000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	9.451,57	0,00	9.451,57
319005000101	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	40.952,18	0,00	40.952,18
319005000105	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	259,10	0,00	259,10
319005000106	ABONO ANUAL - 13 SALARIO	1.473,73	0,00	1.473,73
319113030300	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - PENSIONISTA	15.651,90	0,00	15.651,90
319113080100	CONTRIB. PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SER. ATI.	63.568,26	0,00	63.568,26
319113100100	CONTRIB. PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SER. INA.	27.289,08	0,00	27.289,08
319113120100	CONTRIB. PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO PENSIONISTA	2.698,92	0,00	2.698,92



31701010864956046

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/07/2017 - 13:41:44

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/06/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	519.564,38	0,00	519.564,38
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		4.062.174,13	0,00	4.062.174,13

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	61.287,49	0,00	61.287,49
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	25.536,67	0,00	25.536,67
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	15.321,88	0,00	15.321,88
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		102.146,04	0,00	102.146,04

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.558,13	0,00	7.558,13
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		7.558,13	0,00	7.558,13

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	4.056,74	0,00	4.056,74
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	4.909,81	0,00	4.909,81
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		8.966,55	0,00	8.966,55
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		3.976.552,77	0,00	3.976.552,77
Total da Despesa com Pessoal		8.015.522,72	0,00	8.015.522,72



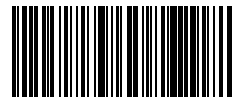
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212110201010000	EMPRESTIMO BANCO BADESUL	73.608,98	0,00	73.608,98
212110201020000	PAC2 PRO TRANSPORTE 3o ETAPA	13.739,89	0,00	13.739,89
222110201000000	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	73.555,13	0,00	73.555,13
222110203000000	PAC2 PRO TRANSPORTE 3a ETAPA	882.407,40	0,00	882.407,40
TOTAL		1.043.311,40	0,00	1.043.311,40

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902010000	B.B. C/ FPM	205.198,68	0,00	205.198,68
111111902020000	B.B. C/ DIVERSOS	17.234,59	0,00	17.234,59
111111902030000	B.B. C/ ITR	229,72	0,00	229,72
111111902040000	B.B. C/ DL 7525	92,64	0,00	92,64
111111902060000	B.B. C/ ICMS EXPORTACOES	1.488,35	0,00	1.488,35
111111902070000	B.B. C/ CEX	47,11	0,00	47,11
111111902080000	B.B. C/ ASPS	28.600,40	0,00	28.600,40
111111902090000	B.B. C/ SALARIO EDUCACAO	7.799,15	0,00	7.799,15
111111902100000	B.B. C/ PNAT	22,69	0,00	22,69
111111902110000	B.B. C/ CIDE	9.918,40	0,00	9.918,40
111111902120000	B.B. C/ BENS MOVEIS	435,01	0,00	435,01
111111902140000	B.B. C/ FUNDEB	74.272,73	0,00	74.272,73
111111902150000	B.B. C/ SIMPLES NACIONAL	4.216,95	0,00	4.216,95
111111902160000	B.B. C/ PNAE FEDERAL	32,32	0,00	32,32
111111902210400	B.B. C/ INC. ACOES DE DENGUE	1.436,37	0,00	1.436,37
111111902280000	B.B. C/ REQUALIF. UBS - INF. E TELESSAUDE	2.904,02	0,00	2.904,02
111111902330200	B.B. C/ REDE CEGONHA	82,41	0,00	82,41
111111902400000	B.B. C/ PAR - ESCOLA 6 SALAS	5.478,73	0,00	5.478,73
111111902410000	B.B. C/ AMPL. UBS S.ANJOS	3.890,86	0,00	3.890,86
111111902470100	B.B. C/ BOLSA FAMILIA	10.122,82	0,00	10.122,82
111111902480100	B.B. C/ IGD - SUAS	3.718,74	0,00	3.718,74
111111902490100	B.B. C/ CRAS	610,52	0,00	610,52
111111902490200	B.B. C/ S.C.F.V.	31.861,20	0,00	31.861,20
111111902500000	B.B. C/ BPC-ESCOLA	43,88	0,00	43,88
111111902520000	B.B. PAR AMPL. ESC. STA RITA CASSIA	1.035,11	0,00	1.035,11
111111903010000	C.E.F. C/ MOVIMENTO	25.487,46	0,00	25.487,46



31701010864956046

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/07/2017 - 13:41:44

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903040000	C.E.F. C/ FUNDO EDUC. - MDE	12.675,21	0,00	12.675,21
111111903120000	C.E.F. C/ PORTAL TURISTICO	4.250,43	0,00	4.250,43
111111903150000	C.E.F. C/ PAV. RUA BENJAMIN VENDR. E ALBERTO PASQ.	1.576,62	0,00	1.576,62
111111903160100	C.E.F. C/ A.F.B.	12.093,26	0,00	12.093,26
111111903170100	C.E.F. C/ PAB FIXO	15.090,28	0,00	15.090,28
111111903170200	C.E.F. C/ ACS - AGENTES COMUN. SAUDE	609,27	0,00	609,27
111111903170300	C.E.F. C/ S. FAMILIA	52,06	0,00	52,06
111111903170400	C.E.F. C/ SAUDE BUCAL	279,41	0,00	279,41
111111903170500	C.E.F. C/ PMAQ - PROG.MELH.ACESSO E QUALIDADE	14.407,52	0,00	14.407,52
111111903170600	C.E.F. C/ PSE - SAUDE ESCOLA	2.483,34	0,00	2.483,34
111111903170700	C.E.F. C/ NASF	4.927,40	0,00	4.927,40
111111903170800	C.E.F. C/ REF. UBS SEDE	2.207,63	0,00	2.207,63
111111903170900	C.E.F. C/ REDE CEGONHA	112,15	0,00	112,15
111111903180100	C.E.F. C/ PFVPS - PISO FIXO VIG. PROM. SAUDE	1.503,62	0,00	1.503,62
111111903180400	C.E.F. C/ PQAVS - ACOES QUAL. ACOES VIG. SAUDE	20,38	0,00	20,38
111111903180500	C.E.F. C/ VIG. SANITARIA	14.739,63	0,00	14.739,63
111111903180600	C.E.F. C/ IPVS	2.901,38	0,00	2.901,38
111111903180700	C.E.F. C/ ACE - A.C.ENDEMIAS	5.266,72	0,00	5.266,72
111111903190300	C.E.F. C/ TETO MUNIC. MAC - AMB. E HOSP.	4.358,42	0,00	4.358,42
111111903220100	C.E.F. C/ AQUIS. EQUIP. E VEIC. P/ UBS	47.070,55	0,00	47.070,55
111111903220200	C.E.F. C/ AQUIS. EQUIP. MAT. PERM.	256.486,46	0,00	256.486,46
111111903220300	C.E.F. C/ VAN	3.076,89	0,00	3.076,89
111111903230000	C.E.F. C/ PAV. 04 RUAS - J,V,L,A	19,75	0,00	19,75
111111903250000	C.E.F. C/ PAV. RUA JOSE PATROCINIO E OUTRAS	469,34	0,00	469,34
111111903280000	C.E.F. C/ PAV. ASF. AV. VICENTE PIGATTO	10.499,68	0,00	10.499,68
111111903290000	C.E.F. C/ AQUIS. EQUIP. AGRICOLA	47,18	0,00	47,18
111111903300000	C.E.F. C/ AQUIS. PATR. AGRICOLA	39,32	0,00	39,32
111111912010000	BANRISUL C/ IPVA	181.255,87	0,00	181.255,87
111111912020000	BANRISUL C/ MULTAS DE TRANSITO	899,07	0,00	899,07
111111912040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA	96.365,45	0,00	96.365,45
111111912050000	BANRISUL C/ TRANSPORTE ESCOLAR	25.941,26	0,00	25.941,26
111111912060000	BANRISUL C/ RETENCOES	121.289,51	0,00	121.289,51
111111912080000	BANRISUL C/ FDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	2.450,92	0,00	2.450,92
111111912110000	BANRISUL C/ BENS MOVEIS REC. LIVRES	71.237,25	0,00	71.237,25
111111912140000	BANRISUL C/ FMAS - FEAS	5.511,26	0,00	5.511,26
111111912200200	BANRISUL C/ INC. FARM. BASICA ESTADUAL	1.593,12	0,00	1.593,12
111111912200500	BANRISUL C/ PSF ESTADUAL	3.545,34	0,00	3.545,34
111111912200600	BANRISUL C/ PIES 2012	8.033,19	0,00	8.033,19
111111912200700	BANRISUL C/ GESTAO PLENA DO SUS	189,65	0,00	189,65
111111912200900	BANRISUL C/ OFICINAS TERAPEUTICAS	13.962,62	0,00	13.962,62
111111912201000	BANRISUL C/ NUCLEOS APOIO ATENCAO BASICA	6.131,64	0,00	6.131,64



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912201100	BANRISUL C/ AQUIS. FRALDAS	5.232,13	0,00	5.232,13
111111912420100	BANRISUL C/ COMDICA	13.699,52	0,00	13.699,52
111111912450000	BANRISUL C/ PAV. ASF. 30 DE NOVENBRO	0,01	0,00	0,01
111111912480000	BANRISUL C/ CONS. POP. 2015/2016 - EQUIP. UBS	8.849,98	0,00	8.849,98
111111912490000	BANRISUL C/ CREAS	15.614,09	0,00	15.614,09
111111912500000	BANRISUL C/ AQUIS. BALANCAS CONS POP 15/16 SEC. AGRIC	705,86	0,00	705,86
111111912520000	BANRISUL C/ DEFESA CIVIL	777.344,23	0,00	777.344,23
111115002050000	C.E.F. C/ PORTAL TURISTICO APLICACAO	29.077,95	0,00	29.077,95
111115002090000	C.E.F. C/ GIN.STO ANTONIO APLIC	88.600,81	0,00	88.600,81
111115002100000	C.E.F. C/ PAV. RUA BENJAMIN VENDR. E ALBERTO PASQ. POUPANCA	44.461,30	0,00	44.461,30
111115002110000	C.E.F. C/ PAV. RUAS URBANAS - POUPANCA	77.810,79	0,00	77.810,79
111115002120000	C.E.F. C/ PAV. 04 RUAS - POUPANCA	53.015,79	0,00	53.015,79
111115002130000	C.E.F. C/ REF. GINASIO MUNICIPAL - POUPANCA	84.996,15	0,00	84.996,15
111115002140000	C.E.F. C/ PAV. RUA JOSE PATROCINIO E OUTRAS - POUPANCA	92.932,13	0,00	92.932,13
111115002150000	C.E.F. C/ GINASIO VERDE-TETO POUPANCA	27.277,79	0,00	27.277,79
111115002160000	C.E.F. C/ REVIT. PRACA VICENTE PALOTTI - POUPANCA	12.557,47	0,00	12.557,47
111115002170000	C.E.F. C/ AQUIS. EQUIP. AGRICOLAS - POUPANCA	120.517,98	0,00	120.517,98
111115002180000	C.E.F. C/ AQUIS. PATR. AGRICOLA - POUPANCA	100.431,64	0,00	100.431,64
111115003010000	C.E.F. C/ FAMH APLIC. - FUNDOS	102.102,33	0,00	102.102,33
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-334.197,38	0,00	-334.197,38
TOTAL		2.712.961,48	0,00	2.712.961,48

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110301000000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER	6.743,56	0,00	6.743,56
121310102000000	ACOES	5.894,57	0,00	5.894,57
TOTAL		12.638,13	0,00	12.638,13
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				2.725.599,61
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	11.792.272,68	0,00	11.792.272,68
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-1.087.640,62	0,00	-1.087.640,62



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-46.706,71	0,00	-46.706,71
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-1.045.068,35	0,00	-1.045.068,35
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	25.419.300,37	0,00	25.419.300,37
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-2.902.745,12	0,00	-2.902.745,12
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-3.461.893,35	0,00	-3.461.893,35
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-2.252.738,47	0,00	-2.252.738,47
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-13.313.608,03	0,00	-13.313.608,03
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.824.186,76	0,00	1.824.186,76
631300000000000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	354.462,91	0,00	354.462,91
TOTAL		15.279.822,07	0,00	15.279.822,07

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
2114990300000000000	OPERACAO DE CREDITO P/PAVIMENTACAO ASFALTICA	86.337,80	0,00	86.337,80
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		86.337,80	0,00	86.337,80



Total para fins da apuração do cumprimento do limite	86.337,80	0,00	86.337,80
--	-----------	------	-----------

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	685.983,44	0,00	685.983,44
11120200020000000000	IPTU - MDE	285.837,29	0,00	285.837,29
11120200030000000000	IPTU - ASPS	171.486,98	0,00	171.486,98
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	120.439,99	0,00	120.439,99
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	50.184,10	0,00	50.184,10
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	30.110,15	0,00	30.110,15
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	1.468,72	0,00	1.468,72
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	611,96	0,00	611,96
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	367,15	0,00	367,15
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	9.427,82	0,00	9.427,82
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	3.928,26	0,00	3.928,26
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.356,97	0,00	2.356,97
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	499,90	0,00	499,90
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	208,30	0,00	208,30
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	124,98	0,00	124,98
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	660,44	0,00	660,44
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	275,15	0,00	275,15
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	165,20	0,00	165,20
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	105.830,22	0,00	105.830,22
11120800020000000000	ITBI - MDE	44.095,94	0,00	44.095,94
11120800030000000000	ITBI - ASPS	26.457,55	0,00	26.457,55
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	279.562,75	0,00	279.562,75
11130501020000000000	ISS - MDE	116.723,05	0,00	116.723,05
11130501030000000000	ISS - ASPS	70.030,92	0,00	70.030,92



31701010864956046

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/07/2017 - 13:41:44

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	10.132,04	0,00	10.132,04
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	22.332,37	0,00	22.332,37
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	28.491,39	0,00	28.491,39
11213200000000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	7.377,40	0,00	7.377,40
11229900040000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	16.031,87	0,00	16.031,87
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	500.923,93	0,00	500.923,93
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	364.981,97	0,00	364.981,97
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.357.571,70	0,00	4.357.571,70
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	363.130,89	0,00	363.130,89
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.089.392,35	0,00	1.089.392,35
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.452.523,32	0,00	1.452.523,32
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	192.571,03	0,00	192.571,03
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	80.237,94	0,00	80.237,94
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	48.142,76	0,00	48.142,76
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	129.010,40	0,00	129.010,40
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	53.754,32	0,00	53.754,32
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	32.252,57	0,00	32.252,57
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	13.375,16	0,00	13.375,16
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.114,58	0,00	1.114,58
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.343,69	0,00	3.343,69
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	4.458,29	0,00	4.458,29
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	16.153,46	0,00	16.153,46
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.346,08	0,00	1.346,08
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	4.038,24	0,00	4.038,24
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	5.384,44	0,00	5.384,44
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.485.708,25	0,00	2.485.708,25
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	207.142,33	0,00	207.142,33
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	621.427,07	0,00	621.427,07
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	828.569,47	0,00	828.569,47
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	464.262,62	0,00	464.262,62



31701010864956046

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/07/2017 - 13:41:44

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	38.688,45	0,00	38.688,45
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	116.065,56	0,00	116.065,56
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	154.754,28	0,00	154.754,28
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	31.029,70	0,00	31.029,70
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.585,81	0,00	2.585,81
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.757,45	0,00	7.757,45
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	10.343,25	0,00	10.343,25
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	14.536,86	0,00	14.536,86
19113500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	222,47	0,00	222,47
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	2.736,69	0,00	2.736,69
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	1.144,67	0,00	1.144,67
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	679,86	0,00	679,86
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.153,62	0,00	1.153,62
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	480,93	0,00	480,93
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	287,81	0,00	287,81
19119901010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373,12	0,00	373,12
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	20.758,99	0,00	20.758,99
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	8.657,09	0,00	8.657,09
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.181,14	0,00	5.181,14
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	791,00	0,00	791,00
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	329,79	0,00	329,79
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	197,47	0,00	197,47
19133500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	149,00	0,00	149,00
19139900010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	7.035,49	0,00	7.035,49
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	51.442,15	0,00	51.442,15
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	21.438,59	0,00	21.438,59
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	12.856,35	0,00	12.856,35
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	22.931,74	0,00	22.931,74
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	9.554,97	0,00	9.554,97
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	5.732,82	0,00	5.732,82
19319901010100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	15.570,05	0,00	15.570,05
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-169.305,09	0,00	-169.305,09
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-70.551,82	0,00	-70.551,82
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-42.317,34	0,00	-42.317,34
91121250000000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE	-839,12	0,00	-839,12



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS			
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-35,07	0,00	-35,07
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-17,55	0,00	-17,55
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-7,37	0,00	-7,37
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-4,37	0,00	-4,37
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-135,06	0,00	-135,06
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-56,32	0,00	-56,32
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-33,77	0,00	-33,77
91911990101010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-8,96	0,00	-8,96
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-6.559,75	0,00	-6.559,75
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-2.736,51	0,00	-2.736,51
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1.636,59	0,00	-1.636,59
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-127,64	0,00	-127,64
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-53,20	0,00	-53,20
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-31,88	0,00	-31,88
91913990001010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-546,34	0,00	-546,34
91931990101010000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-6,86	0,00	-6,86
TOTAL		15.682.475,72	0,00	15.682.475,72

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.210.956,91	0,00	1.210.956,91	1,0757	1.302.626,35
Fevereiro	1.187.083,92	0,00	1.187.083,92	1,0597	1.257.952,83
Março	1.707.753,66	0,00	1.707.753,66	1,0512	1.795.190,65
Abril	1.231.487,19	0,00	1.231.487,19	1,0467	1.288.997,64
Mai	1.366.764,24	0,00	1.366.764,24	1,0430	1.425.535,10
Junho	1.050.118,00	0,00	1.050.118,00	1,0313	1.082.986,69
Julho	1.131.068,96	0,00	1.131.068,96	1,0148	1.147.808,78
Agosto	1.097.436,80	0,00	1.097.436,80	1,0148	1.113.678,86
Setembro	887.200,03	0,00	887.200,03	1,0104	896.426,91
Outubro	1.038.370,33	0,00	1.038.370,33	1,0101	1.048.857,87
Novembro	1.504.767,54	0,00	1.504.767,54	1,0088	1.518.009,49
Dezembro	2.269.468,14	0,00	2.269.468,14	1,0083	2.288.304,73
TOTAL	15.682.475,72	0,00	15.682.475,72		16.166.375,91



5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.226.783,35	3.653.673,55
2º Bimestre	4.226.783,35	4.661.548,20
3º Bimestre	4.226.783,35	3.230.561,38
4º Bimestre	4.226.783,35	0,00
5º Bimestre	4.226.783,35	0,00
6º Bimestre	4.226.783,25	0,00
TOTAL	25.360.700,00	11.545.783,13
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	357.866,67	235.449,72
2º Bimestre	357.866,67	451.660,88
3º Bimestre	357.866,67	372.927,04
4º Bimestre	357.866,67	0,00
5º Bimestre	357.866,67	0,00
6º Bimestre	357.866,65	0,00
TOTAL	2.147.200,00	1.060.037,64
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	253.291,73	1.661.535,11
2º Bimestre	253.291,73	492.785,98
3º Bimestre	253.291,73	732.909,49
4º Bimestre	253.291,73	0,00
5º Bimestre	253.291,73	0,00
6º Bimestre	253.291,35	0,00
TOTAL	1.519.750,00	2.887.230,58
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-481.135,03	-570.877,37
2º Bimestre	-481.135,03	-517.088,92
3º Bimestre	-481.135,03	-518.666,57
4º Bimestre	-481.135,03	0,00
5º Bimestre	-481.135,03	0,00
6º Bimestre	-481.134,85	0,00
TOTAL	-2.886.810,00	-1.606.632,86
TOTAL DA RECEITA	26.140.840,00	13.886.418,49

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo



lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Clovis Alberto Montagner

CPF: 19681399072

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 27080757053

Nome: Lourenço Domingos Moro

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

Substituições:

Início: 28/06/2017

Término: 11/07/2017

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

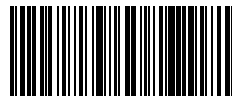
"NADA A DECLARAR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



31701010864956046

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/07/2017 - 13:41:44

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 30/06/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

FAXINAL DO SOTURNO, 20 de Julho de 2017

IDMARA MANFIO
Contabilista

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Página

65

Processo
04480-0200/17-0

Página da
peça

28

Peça
664061

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N0156855



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017
PM DE FAXINAL DO SOTURNO
1º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.1
20/07/2017
13:41:44
Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE FAXINAL DO SOTURNO
CNPJ: 88488341000107
ORGÃO Nº: 47900
Cód. Barras do RVE Vinculado: 31701010864956046

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		17.780.910,23

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	8.015.522,72	45,08 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	86.337,80	0,49 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017
PM DE FAXINAL DO SOTURNO
1º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.1
20/07/2017
13:41:44
Pág.: 2/2

FAXINAL DO SOTURNO, 20 de Julho de 2017 .

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

IRAMIR JOSE ZANELLA
Responsável pela Administração Financeira

LIANDRA STOCHERO PILECCO
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF do Executivo

☐☒

Deverá ser consolidado para fins de LRF

☐☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488341000107

Período: 01/01/2017 a 31/08/2017 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE FAXINAL DO SOTURNO

Logradouro: Rua Júlio de Castilhos

nr: 609

compl:

Telefone: (55) 3263-3700

HomePage: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

E-Mail: administracao@faxinaldosoturno.rs.gov.br

Prefeito Municipal: CLOVIS ALBERTO MONTAGNER

Contabilista: IDMARA MANFIO

Número do CRC: 89392

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Duetto Tecnologia Ltda

CNPJ: 04311157000270

Telefone: (51)21182200

Responsável: Rafael Sebben

E-Mail: duetto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☒ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1509149000163	CONDESUS - CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTAVEL DA QUARTA COLONI
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO RS

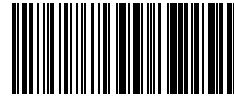
1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



41701033718398633

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 10:55:04

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/08/2017

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	2.852.800,00	1.771.782,64
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.153.100,00	681.480,39
RECEITA PATRIMONIAL	2.216.100,00	1.616.752,29
RECEITA DE SERVICOS	65.000,00	26.306,90
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.324.100,00	11.044.223,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	749.600,00	403.348,66
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.360.700,00	15.543.894,10
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.143.500,00	1.429.400,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.700,00	2.348,59
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.147.200,00	1.431.749,26
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	154.730,63
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	134.750,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.464.750,00	2.730.307,52
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.000,00	90.824,13
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.519.750,00	3.110.612,28
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.886.810,00	-1.959.487,67
TOTAL DAS RECEITAS	26.140.840,00	18.126.767,97

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.573.140,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.747.659,95
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.279.611,11
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	26.041.188,84
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	13.308.843,56
Liquidado	12.628.250,89



Pago	12.083.002,99
SALDO A LIQUIDAR	680.592,67
SALDO A PAGAR	545.247,90

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	9.486.845,78
Liquidado	8.067.902,58
Pago	7.620.593,08
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	1.418.943,20
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	447.309,50

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	125.071,16
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.279.611,11
Superávit Financeiro	342.977,68
TOTAL	1.747.659,95

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	23.301.880,71D	22.231.191,68D
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.334.435,37D	25.362.806,44D
PASSIVO CIRCULANTE	2.734.284,18C	1.257.528,90C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.625.991,37C	11.847.314,97C
PATRIMONIO LIQUIDO	27.276.040,53C	28.234.140,87C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.406.440,87D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.091.247,68D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.168.640,08D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	88.733,46D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.277.425,81D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	199.421,04D
TRIBUTARIAS	0,00	130.100,54D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	629.300,01D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.903.677,43C
CONTRIBUICOES	0,00	2.548.702,49C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	35.232,87C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.712.106,39C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	11.053.549,05C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	530.017,19C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.463.037,45C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.983,16D	2.075,08D
Bancos Conta Movimento	1.318.069,59D	1.834.246,67D



41701033718398633

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 10:55:04

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/08/2017

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Aplicação	893.346,55D	668.456,25D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.214.399,30D	2.504.778,00D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	85.430,86D	29.188,41D
Bancos Conta Aplicação	15.481.160,49D	17.572.887,78D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	15.566.591,35D	17.602.076,19D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	17.780.990,65D	20.106.854,19D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.657.479,89	2.376.011,42	1.986.501,51
2º Bimestre	3.196.348,08	2.984.843,59	3.004.185,21
3º Bimestre	8.241.778,57	3.898.579,29	3.344.995,89
4º Bimestre	2.728.428,29	3.334.434,84	3.122.248,21
5º Bimestre	2.924.486,66	3.805.208,82	2.880.291,26
6º Bimestre	3.024.599,45	4.573.535,82	5.129.692,28

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	24.462.558,13	23.371.005,93
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.863.700,00	1.636.877,55
RECEITAS DE CAPITAL	6.949.754,09	3.664.138,30
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.857.370,00	-2.751.045,58
TOTAL CONTAS DE RECEITA	30.418.642,22	25.920.976,20

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

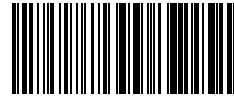
"NADA A DECLARAR"

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	651.184,13	0,00	651.184,13
11120200020000000000	IPTU - MDE	271.335,11	0,00	271.335,11
11120200030000000000	IPTU - ASPS	162.788,48	0,00	162.788,48
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	83.062,19	0,00	83.062,19
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	34.609,57	0,00	34.609,57
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	20.765,58	0,00	20.765,58
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	1.002,44	0,00	1.002,44
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	417,71	0,00	417,71
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	250,61	0,00	250,61
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	7.747,34	0,00	7.747,34
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	3.208,07	0,00	3.208,07
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.936,83	0,00	1.936,83
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	471,92	0,00	471,92
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	196,64	0,00	196,64
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	117,99	0,00	117,99
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	75.596,64	0,00	75.596,64
11120800020000000000	ITBI - MDE	31.498,59	0,00	31.498,59
11120800030000000000	ITBI - ASPS	18.899,15	0,00	18.899,15
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	207.987,90	0,00	207.987,90
11130501020000000000	ISS - MDE	86.662,74	0,00	86.662,74
11130501030000000000	ISS - ASPS	51.995,93	0,00	51.995,93
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.840.137,68	0,00	2.840.137,68



41701033718398633



19/09/2017 - 10:55:04

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/08/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	236.678,11	0,00	236.678,11
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	710.034,04	0,00	710.034,04
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	946.712,19	0,00	946.712,19
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	190.410,55	0,00	190.410,55
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	79.337,73	0,00	79.337,73
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	47.602,63	0,00	47.602,63
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	384,46	0,00	384,46
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	32,02	0,00	32,02
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	96,04	0,00	96,04
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	128,07	0,00	128,07
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	9.688,40	0,00	9.688,40
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	807,36	0,00	807,36
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	2.422,08	0,00	2.422,08
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	3.229,44	0,00	3.229,44
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.521.948,45	0,00	1.521.948,45
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	126.829,00	0,00	126.829,00
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	380.487,09	0,00	380.487,09
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	507.316,19	0,00	507.316,19
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	423.062,64	0,00	423.062,64
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	35.255,19	0,00	35.255,19
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	105.765,73	0,00	105.765,73
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	141.021,04	0,00	141.021,04
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	21.954,28	0,00	21.954,28
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.829,49	0,00	1.829,49
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	5.488,59	0,00	5.488,59
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	7.318,12	0,00	7.318,12
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	607,35	0,00	607,35
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	254,18	0,00	254,18
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	150,91	0,00	150,91
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	486,94	0,00	486,94
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	203,12	0,00	203,12
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	121,32	0,00	121,32
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	7.701,48	0,00	7.701,48
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.235,18	0,00	3.235,18
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.931,99	0,00	1.931,99
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.871,32	0,00	1.871,32
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	777,34	0,00	777,34
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	466,24	0,00	466,24
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	24.757,61	0,00	24.757,61



41701033718398633

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 10:55:04

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/08/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	10.317,79	0,00	10.317,79
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.187,22	0,00	6.187,22
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	14.599,47	0,00	14.599,47
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	6.083,16	0,00	6.083,16
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.649,75	0,00	3.649,75
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-145.312,92	0,00	-145.312,92
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-60.553,34	0,00	-60.553,34
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-36.322,27	0,00	-36.322,27
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-10,70	0,00	-10,70
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-4,50	0,00	-4,50
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-2,62	0,00	-2,62
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2.575,34	0,00	-2.575,34
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.073,94	0,00	-1.073,94
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-643,10	0,00	-643,10
SUBTOTAL		9.894.615,81	0,00	9.894.615,81
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				2.473.653,95

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

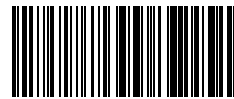
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	427.928,43	0,00	427.928,43
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	480.768,90	0,00	480.768,90
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.870,77	0,00	20.870,77
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-60.553,34	0,00	-60.553,34
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-1.078,44	0,00	-1.078,44
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.605.725,05	0,00	1.605.725,05
TOTAL II		2.473.661,37	0,00	2.473.661,37

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	975.480,47	0,00	975.480,47
20	Educação Infantil	71.514,92	0,00	71.514,92
31	Ensino Fundamental	790.242,81	0,00	790.242,81
31	Educação Infantil	350.790,03	0,00	350.790,03
31	Educação Especial	29.722,95	0,00	29.722,95
SUBTOTAL I		2.217.751,18	0,00	2.217.751,18

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		415.137,37	0,00	415.137,37
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		5.838,84	0,00	5.838,84



41701033718398633

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 10:55:04

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/08/2017

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	26,55	2.627.049,71

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

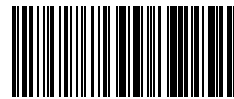
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.840.137,68	0,00	2.840.137,68
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	236.678,11	0,00	236.678,11
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	710.034,04	0,00	710.034,04
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	946.712,19	0,00	946.712,19
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	384,46	0,00	384,46
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	32,02	0,00	32,02
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	96,04	0,00	96,04
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	128,07	0,00	128,07
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	9.688,40	0,00	9.688,40
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	807,36	0,00	807,36
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	2.422,08	0,00	2.422,08
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	3.229,44	0,00	3.229,44
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.521.948,45	0,00	1.521.948,45
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	126.829,00	0,00	126.829,00
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	380.487,09	0,00	380.487,09
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	507.316,19	0,00	507.316,19
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	423.062,64	0,00	423.062,64
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	35.255,19	0,00	35.255,19
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	105.765,73	0,00	105.765,73
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	141.021,04	0,00	141.021,04
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	21.954,28	0,00	21.954,28
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.829,49	0,00	1.829,49
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	5.488,59	0,00	5.488,59
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	7.318,12	0,00	7.318,12
SUBTOTAL		8.028.625,70	0,00	8.028.625,70

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	1.605.725,14
--	--------------

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.605.725,05	0,00	1.605.725,05
TOTAL II		1.605.725,05	0,00	1.605.725,05

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	790.242,81	0,00	790.242,81
31	Educação Infantil	350.790,03	0,00	350.790,03
31	Educação Especial	29.722,95	0,00	29.722,95
SUBTOTAL I		1.170.755,79	0,00	1.170.755,79
(+) Perda com o FUNDEB		415.137,37	0,00	415.137,37
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		4.033,94	0,00	4.033,94
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,70		1.581.859,22

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	4.033,94	0,00	4.033,94
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.190.587,68	0,00	1.190.587,68
Total		1.194.621,62	0,00	1.194.621,62
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				716.772,97

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	452.688,56	0,00	452.688,56
31	Educação Infantil	350.790,03	0,00	350.790,03
31	Educação Especial	29.722,95	0,00	29.722,95
TOTAL		833.201,54	0,00	833.201,54
% de Aplicação				69,75

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	7.921,87	0,00	7.921,87
TOTAL	7.921,87	0,00	7.921,87
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			396,09

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

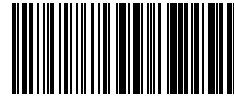
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	651.184,13	0,00	651.184,13
11120200020000000000	IPTU - MDE	271.335,11	0,00	271.335,11
11120200030000000000	IPTU - ASPS	162.788,48	0,00	162.788,48
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	83.062,19	0,00	83.062,19
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	34.609,57	0,00	34.609,57
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	20.765,58	0,00	20.765,58
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	1.002,44	0,00	1.002,44
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	417,71	0,00	417,71
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	250,61	0,00	250,61
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	7.747,34	0,00	7.747,34
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	3.208,07	0,00	3.208,07
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	1.936,83	0,00	1.936,83
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	471,92	0,00	471,92
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	196,64	0,00	196,64
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	117,99	0,00	117,99
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	75.596,64	0,00	75.596,64
11120800020000000000	ITBI - MDE	31.498,59	0,00	31.498,59
11120800030000000000	ITBI - ASPS	18.899,15	0,00	18.899,15
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	207.987,90	0,00	207.987,90
11130501020000000000	ISS - MDE	86.662,74	0,00	86.662,74
11130501030000000000	ISS - ASPS	51.995,93	0,00	51.995,93
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	2.840.137,68	0,00	2.840.137,68
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	236.678,11	0,00	236.678,11
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	710.034,04	0,00	710.034,04
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	946.712,19	0,00	946.712,19
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	190.410,55	0,00	190.410,55
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	79.337,73	0,00	79.337,73
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	47.602,63	0,00	47.602,63
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	384,46	0,00	384,46
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	32,02	0,00	32,02
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	96,04	0,00	96,04
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	128,07	0,00	128,07
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	9.688,40	0,00	9.688,40
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	807,36	0,00	807,36
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	2.422,08	0,00	2.422,08
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	3.229,44	0,00	3.229,44
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.521.948,45	0,00	1.521.948,45
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	126.829,00	0,00	126.829,00
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	380.487,09	0,00	380.487,09
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	507.316,19	0,00	507.316,19



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	423.062,64	0,00	423.062,64
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	35.255,19	0,00	35.255,19
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	105.765,73	0,00	105.765,73
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	141.021,04	0,00	141.021,04
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	21.954,28	0,00	21.954,28
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.829,49	0,00	1.829,49
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	5.488,59	0,00	5.488,59
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	7.318,12	0,00	7.318,12
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	607,35	0,00	607,35
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	254,18	0,00	254,18
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	150,91	0,00	150,91
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	486,94	0,00	486,94
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	203,12	0,00	203,12
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	121,32	0,00	121,32
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	7.701,48	0,00	7.701,48
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.235,18	0,00	3.235,18
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.931,99	0,00	1.931,99
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	1.871,32	0,00	1.871,32
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	777,34	0,00	777,34
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	466,24	0,00	466,24
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	24.757,61	0,00	24.757,61
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	10.317,79	0,00	10.317,79
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	6.187,22	0,00	6.187,22
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	14.599,47	0,00	14.599,47
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	6.083,16	0,00	6.083,16
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	3.649,75	0,00	3.649,75
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-145.312,92	0,00	-145.312,92
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-60.553,34	0,00	-60.553,34
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-36.322,27	0,00	-36.322,27
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-10,70	0,00	-10,70
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-4,50	0,00	-4,50
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-2,62	0,00	-2,62
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2.575,34	0,00	-2.575,34
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.073,94	0,00	-1.073,94
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-643,10	0,00	-643,10
SUBTOTAL I		9.894.615,81	0,00	9.894.615,81
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				1.484.192,37

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	256.754,57	0,00	256.754,57



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.251.896,20	0,00	1.251.896,20
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.507,43	0,00	12.507,43
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-36.322,27	0,00	-36.322,27
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-645,72	0,00	-645,72
TOTAL II		1.484.190,21	0,00	1.484.190,21

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-8.080,80	0,00	-8.080,80
40	Administração Geral	61.216,86	0,00	61.216,86
40	Atenção Básica	1.663.453,55	0,00	1.663.453,55
40	Saneamento Básico Rural	12.033,96	0,00	12.033,96
SUBTOTAL I		1.728.623,57	0,00	1.728.623,57

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2.901,02	0,00	2.901,02
SUBTOTAL III	2.901,02	0,00	2.901,02

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	17,44	1.725.722,55

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514, 1515, 1625, 1626, 1736 e 1737 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 7%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 7%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

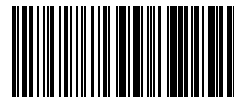
4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514, 1515, 1625, 1626, 1736 e 1737 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O sistema de informática não está utilizando a tabela do PAD com as sub-funções da SOS 67 e por isso há inconsistências.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal



5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	24/03/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/03/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	23/05/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/05/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	25/07/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/07/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	26/09/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/09/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790
1º Quadrimestre/2017	29/05/2017	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790
2º Quadrimestre/2017	28/09/2017	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://faxinaldosoturno.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.226.783,35	3.653.673,55
2º Bimestre	4.226.783,35	4.661.548,20
3º Bimestre	4.226.783,35	3.230.561,38
4º Bimestre	4.226.783,35	3.998.110,97
5º Bimestre	4.226.783,35	0,00
6º Bimestre	4.226.783,25	0,00
TOTAL	25.360.700,00	15.543.894,10

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	357.866,67	235.449,72
2º Bimestre	357.866,67	451.660,88
3º Bimestre	357.866,67	372.927,04
4º Bimestre	357.866,67	371.711,62
5º Bimestre	357.866,67	0,00
6º Bimestre	357.866,65	0,00
TOTAL	2.147.200,00	1.431.749,26



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	253.291,73	1.661.535,11
2º Bimestre	253.291,73	492.785,98
3º Bimestre	253.291,73	732.909,49
4º Bimestre	253.291,73	223.381,70
5º Bimestre	253.291,73	0,00
6º Bimestre	253.291,35	0,00
TOTAL	1.519.750,00	3.110.612,28
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-481.135,03	-570.877,37
2º Bimestre	-481.135,03	-517.088,92
3º Bimestre	-481.135,03	-518.666,57
4º Bimestre	-481.135,03	-352.854,81
5º Bimestre	-481.135,03	0,00
6º Bimestre	-481.134,85	0,00
TOTAL	-2.886.810,00	-1.959.487,67
TOTAL DA RECEITA	26.140.840,00	18.126.767,97

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Clovis Alberto Montagner

CPF: 19681399072

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 10:55:04

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/08/2017

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 27080757053

Nome: Lourenço Domingos Moro

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

Substituições:

Início: 28/06/2017

Término: 11/07/2017

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

"NADA A DECLARAR"

Página

82

Processo
04480-0200/17-0

Página da
peça

15

Peça
723284

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N01480FE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



41701033718398633

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 10:55:04

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/08/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

FAXINAL DO SOTURNO, 19 de Setembro de 2017

IDMARA MANFIO
Contabilista

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Página

83

Processo
04480-0200/17-0

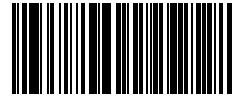
Página da
peça

16

Peça
723284

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N01480FE



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488341000107

Período: 01/01/2017 a 31/10/2017 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE FAXINAL DO SOTURNO

Logradouro: Rua Júlio de Castilhos

nr: 609

compl:

Telefone: (55) 3263-3700

HomePage: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

E-Mail: administracao@faxinaldosoturno.rs.gov.br

Prefeito Municipal: CLOVIS ALBERTO MONTAGNER

Contabilista: IDMARA MANFIO

Número do CRC: 89392

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Duetto Tecnologia Ltda

CNPJ: 04311157000270

Telefone: (51)21182200

Responsável: Rafael Sebben

E-Mail: duetto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1509149000163	CONDESUS - CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTAVEL DA QUARTA COLONI
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO RS

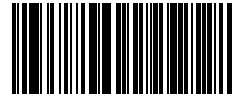
1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



51701032925727454

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/11/2017 - 11:51:12

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/10/2017

2.1 Contas de Receita

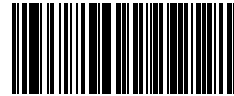
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	2.852.800,00	1.983.837,18
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.153.100,00	851.034,92
RECEITA PATRIMONIAL	2.216.100,00	2.146.292,22
RECEITA DE SERVICOS	65.000,00	37.903,14
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.324.100,00	13.484.706,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	749.600,00	491.259,16
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.360.700,00	18.995.032,93
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.143.500,00	1.683.939,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.700,00	2.348,59
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.147.200,00	1.686.288,12
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	154.730,63
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	134.750,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.464.750,00	2.967.453,87
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.000,00	104.026,14
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.519.750,00	3.360.960,64
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.886.810,00	-2.302.409,53
TOTAL DAS RECEITAS	26.140.840,00	21.739.872,16

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.573.140,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.319.259,95
Créditos Especiais	615.500,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.938.111,11
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	26.569.788,84
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	16.653.551,18
Liquidado	15.693.247,15



51701032925727454

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/11/2017 - 11:51:12

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/10/2017

Pago	14.980.426,55
SALDO A LIQUIDAR	960.304,03
SALDO A PAGAR	712.820,60

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	9.443.754,89
Liquidado	8.392.479,47
Pago	8.029.014,57
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	1.051.275,42
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	363.464,90

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	153.671,16
Operações de Crédito	500.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.938.111,11
Superávit Financeiro	342.977,68
TOTAL	2.934.759,95

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	23.301.880,71D	22.110.683,97D
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.334.435,37D	25.609.229,93D
PASSIVO CIRCULANTE	2.734.284,18C	1.283.355,61C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.625.991,37C	11.849.117,28C
PATRIMONIO LIQUIDO	27.276.040,53C	28.233.992,94C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.021.165,46D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.355.435,70D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.245.902,23D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	110.852,03D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.734.892,56D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	273.396,08D
TRIBUTARIAS	0,00	151.602,92D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	654.668,25D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	2.058.260,36C
CONTRIBUICOES	0,00	2.939.447,61C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	49.876,07C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.272.877,29C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	13.516.976,31C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	530.017,19C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.533.908,47C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	2.983,16D	3.960,49D



51701032925727454

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/11/2017 - 11:51:12

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/10/2017

PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Movimento	1.318.069,59D	1.322.992,31D
Bancos Conta Aplicação	893.346,55D	844.059,16D
Outros	0,00	0,00

TOTAL PODER EXECUTIVO

2.214.399,30D 2.171.011,96D

RPPS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	85.430,86D	25.354,06D
Bancos Conta Aplicação	15.481.160,49D	18.170.728,81D
Outros	0,00	0,00

TOTAL RPPS

15.566.591,35D 18.196.082,87D

OUTROS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00

TOTAL OUTROS

0,00 0,00

TOTAL

17.780.990,65D 20.367.094,83D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.657.479,89	2.376.011,42	1.986.501,51
2º Bimestre	3.196.348,08	2.984.843,59	3.004.185,21
3º Bimestre	8.241.778,57	3.898.579,29	3.344.995,89
4º Bimestre	2.728.428,29	3.334.434,84	3.122.248,21
5º Bimestre	2.924.486,66	3.805.208,82	2.880.291,26
6º Bimestre	3.024.599,45	4.573.535,82	5.129.692,28

CONTAS DE RECEITA

	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	24.462.558,13	23.371.005,93
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.863.700,00	1.636.877,55
RECEITAS DE CAPITAL	6.949.754,09	3.664.138,30
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

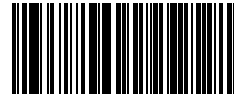
	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.857.370,00	-2.751.045,58

TOTAL CONTAS DE RECEITA

30.418.642,22 25.920.976,20

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais



51701032925727454

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/11/2017 - 11:51:12

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/10/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS **0,00** **0,00** **0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA **0,00** **0,00** **0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

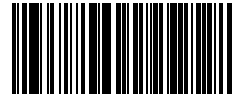
"NADA A DECLARAR"

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	682.160,28	0,00	682.160,28
11120200020000000000	IPTU - MDE	284.243,13	0,00	284.243,13
11120200030000000000	IPTU - ASPS	170.531,46	0,00	170.531,46
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	104.596,87	0,00	104.596,87
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	43.582,42	0,00	43.582,42
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	26.149,24	0,00	26.149,24
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	1.349,35	0,00	1.349,35
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	562,26	0,00	562,26
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	337,33	0,00	337,33
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	10.358,00	0,00	10.358,00
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	4.295,85	0,00	4.295,85
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.589,50	0,00	2.589,50
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	538,26	0,00	538,26
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	224,29	0,00	224,29
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	134,57	0,00	134,57
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	83.640,62	0,00	83.640,62
11120800020000000000	ITBI - MDE	34.850,25	0,00	34.850,25
11120800030000000000	ITBI - ASPS	20.910,15	0,00	20.910,15
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	267.027,06	0,00	267.027,06
11130501020000000000	ISS - MDE	111.262,72	0,00	111.262,72
11130501030000000000	ISS - ASPS	66.755,36	0,00	66.755,36
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.415.947,92	0,00	3.415.947,92



51701032925727454

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/11/2017 - 11:51:12

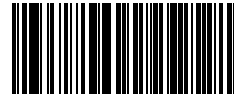
PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/10/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	284.662,30	0,00	284.662,30
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	853.986,49	0,00	853.986,49
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.138.648,84	0,00	1.138.648,84
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	190.410,55	0,00	190.410,55
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	79.337,73	0,00	79.337,73
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	47.602,63	0,00	47.602,63
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	13.759,03	0,00	13.759,03
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.147,11	0,00	1.147,11
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.439,78	0,00	3.439,78
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	4.586,40	0,00	4.586,40
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	12.110,50	0,00	12.110,50
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.009,20	0,00	1.009,20
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	3.027,60	0,00	3.027,60
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	4.036,80	0,00	4.036,80
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.936.922,12	0,00	1.936.922,12
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	161.410,13	0,00	161.410,13
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	484.230,50	0,00	484.230,50
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	645.640,74	0,00	645.640,74
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	427.491,63	0,00	427.491,63
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	35.624,28	0,00	35.624,28
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	106.872,94	0,00	106.872,94
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	142.497,38	0,00	142.497,38
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	28.911,42	0,00	28.911,42
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.409,25	0,00	2.409,25
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.227,88	0,00	7.227,88
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	9.637,18	0,00	9.637,18
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	873,88	0,00	873,88
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	365,68	0,00	365,68
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	217,08	0,00	217,08
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	697,36	0,00	697,36
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	290,85	0,00	290,85
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	173,88	0,00	173,88
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	8.924,92	0,00	8.924,92
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.745,32	0,00	3.745,32
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.237,28	0,00	2.237,28
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.308,90	0,00	2.308,90
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	959,67	0,00	959,67
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	575,64	0,00	575,64
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	28.019,10	0,00	28.019,10



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	11.677,25	0,00	11.677,25
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.002,18	0,00	7.002,18
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	18.519,39	0,00	18.519,39
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	7.716,46	0,00	7.716,46
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	4.629,70	0,00	4.629,70
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-147.410,38	0,00	-147.410,38
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-61.427,96	0,00	-61.427,96
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-36.846,12	0,00	-36.846,12
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-0,58	0,00	-0,58
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-0,24	0,00	-0,24
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-10,86	0,00	-10,86
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-4,53	0,00	-4,53
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-2,62	0,00	-2,62
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-4,85	0,00	-4,85
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-2,03	0,00	-2,03
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-1,21	0,00	-1,21
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2.575,34	0,00	-2.575,34
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.073,94	0,00	-1.073,94
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-643,10	0,00	-643,10
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-56,64	0,00	-56,64
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-23,62	0,00	-23,62
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-14,14	0,00	-14,14
SUBTOTAL		11.807.523,54	0,00	11.807.523,54

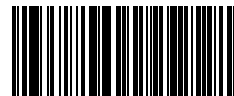
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.951.880,89**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	479.020,92	0,00	479.020,92
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	565.600,00	0,00	565.600,00
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.755,23	0,00	24.755,23
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-61.428,20	0,00	-61.428,20
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-1.104,12	0,00	-1.104,12
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.945.047,34	0,00	1.945.047,34
TOTAL II		2.951.891,17	0,00	2.951.891,17

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.210.412,64	0,00	1.210.412,64
20	Educação Infantil	87.548,86	0,00	87.548,86
31	Ensino Fundamental	949.282,07	0,00	949.282,07
31	Educação Infantil	443.306,85	0,00	443.306,85
31	Educação Especial	37.438,51	0,00	37.438,51



51701032925727454

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/11/2017 - 11:51:12

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/10/2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		2.727.988,93	0,00	2.727.988,93

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		481.426,93	0,00	481.426,93
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		6.541,30	0,00	6.541,30
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		27,13		3.202.874,56

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.415.947,92	0,00	3.415.947,92
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	284.662,30	0,00	284.662,30
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	853.986,49	0,00	853.986,49
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.138.648,84	0,00	1.138.648,84
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	13.759,03	0,00	13.759,03
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.147,11	0,00	1.147,11
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.439,78	0,00	3.439,78
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	4.586,40	0,00	4.586,40
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	12.110,50	0,00	12.110,50
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.009,20	0,00	1.009,20
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	3.027,60	0,00	3.027,60
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	4.036,80	0,00	4.036,80
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.936.922,12	0,00	1.936.922,12
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	161.410,13	0,00	161.410,13
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	484.230,50	0,00	484.230,50
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	645.640,74	0,00	645.640,74
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	427.491,63	0,00	427.491,63
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	35.624,28	0,00	35.624,28
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	106.872,94	0,00	106.872,94
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	142.497,38	0,00	142.497,38
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	28.911,42	0,00	28.911,42
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.409,25	0,00	2.409,25
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.227,88	0,00	7.227,88



51701032925727454

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/11/2017 - 11:51:12

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/10/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	9.637,18	0,00	9.637,18
SUBTOTAL		9.725.237,42	0,00	9.725.237,42

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.945.047,48**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.945.047,34	0,00	1.945.047,34
TOTAL II		1.945.047,34	0,00	1.945.047,34

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	949.282,07	0,00	949.282,07
31	Educação Infantil	443.306,85	0,00	443.306,85
31	Educação Especial	37.438,51	0,00	37.438,51
SUBTOTAL I		1.430.027,43	0,00	1.430.027,43

(+) Perda com o FUNDEB	481.426,93	0,00	481.426,93
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	4.577,46	0,00	4.577,46

	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	19,61		1.906.876,90

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	4.577,46	0,00	4.577,46
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.463.620,41	0,00	1.463.620,41
Total		1.468.197,87	0,00	1.468.197,87

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **880.918,72**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

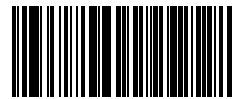
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	634.617,69	0,00	634.617,69
31	Educação Infantil	443.306,85	0,00	443.306,85
31	Educação Especial	37.438,51	0,00	37.438,51
TOTAL		1.115.363,05	0,00	1.115.363,05

% de Aplicação **75,97**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	7.921,87	0,00	7.921,87
TOTAL	7.921,87	0,00	7.921,87



Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

396,09

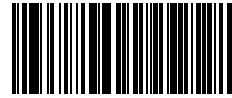
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	682.160,28	0,00	682.160,28
11120200020000000000	IPTU - MDE	284.243,13	0,00	284.243,13
11120200030000000000	IPTU - ASPS	170.531,46	0,00	170.531,46
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	104.596,87	0,00	104.596,87
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	43.582,42	0,00	43.582,42
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	26.149,24	0,00	26.149,24
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	1.349,35	0,00	1.349,35
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	562,26	0,00	562,26
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	337,33	0,00	337,33
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	10.358,00	0,00	10.358,00
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	4.295,85	0,00	4.295,85
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.589,50	0,00	2.589,50
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	538,26	0,00	538,26
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	224,29	0,00	224,29
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	134,57	0,00	134,57
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	83.640,62	0,00	83.640,62
11120800020000000000	ITBI - MDE	34.850,25	0,00	34.850,25
11120800030000000000	ITBI - ASPS	20.910,15	0,00	20.910,15
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	267.027,06	0,00	267.027,06
11130501020000000000	ISS - MDE	111.262,72	0,00	111.262,72
11130501030000000000	ISS - ASPS	66.755,36	0,00	66.755,36
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	3.415.947,92	0,00	3.415.947,92
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	284.662,30	0,00	284.662,30
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	853.986,49	0,00	853.986,49
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.138.648,84	0,00	1.138.648,84
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	190.410,55	0,00	190.410,55
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	79.337,73	0,00	79.337,73
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	47.602,63	0,00	47.602,63
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	13.759,03	0,00	13.759,03



51701032925727454

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/11/2017 - 11:51:12

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/10/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.147,11	0,00	1.147,11
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.439,78	0,00	3.439,78
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	4.586,40	0,00	4.586,40
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	12.110,50	0,00	12.110,50
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.009,20	0,00	1.009,20
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	3.027,60	0,00	3.027,60
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	4.036,80	0,00	4.036,80
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.936.922,12	0,00	1.936.922,12
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	161.410,13	0,00	161.410,13
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	484.230,50	0,00	484.230,50
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	645.640,74	0,00	645.640,74
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	427.491,63	0,00	427.491,63
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	35.624,28	0,00	35.624,28
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	106.872,94	0,00	106.872,94
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	142.497,38	0,00	142.497,38
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	28.911,42	0,00	28.911,42
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.409,25	0,00	2.409,25
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.227,88	0,00	7.227,88
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	9.637,18	0,00	9.637,18
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	873,88	0,00	873,88
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	365,68	0,00	365,68
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	217,08	0,00	217,08
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	697,36	0,00	697,36
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	290,85	0,00	290,85
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	173,88	0,00	173,88
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	8.924,92	0,00	8.924,92
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	3.745,32	0,00	3.745,32
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.237,28	0,00	2.237,28
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.308,90	0,00	2.308,90
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	959,67	0,00	959,67
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	575,64	0,00	575,64
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	28.019,10	0,00	28.019,10
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	11.677,25	0,00	11.677,25
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	7.002,18	0,00	7.002,18
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	18.519,39	0,00	18.519,39
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	7.716,46	0,00	7.716,46
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	4.629,70	0,00	4.629,70
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-147.410,38	0,00	-147.410,38
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-61.427,96	0,00	-61.427,96
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-36.846,12	0,00	-36.846,12
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-0,58	0,00	-0,58
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-0,24	0,00	-0,24
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-10,86	0,00	-10,86



51701032925727454

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/11/2017 - 11:51:12

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/10/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-4,53	0,00	-4,53
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-2,62	0,00	-2,62
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-4,85	0,00	-4,85
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-2,03	0,00	-2,03
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-1,21	0,00	-1,21
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-2.575,34	0,00	-2.575,34
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-1.073,94	0,00	-1.073,94
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-643,10	0,00	-643,10
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-56,64	0,00	-56,64
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-23,62	0,00	-23,62
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-14,14	0,00	-14,14
SUBTOTAL I		11.807.523,54	0,00	11.807.523,54
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				1.771.128,53

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	287.407,61	0,00	287.407,61
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.506.387,82	0,00	1.506.387,82
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.835,76	0,00	14.835,76
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-36.846,26	0,00	-36.846,26
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-661,07	0,00	-661,07
TOTAL II		1.771.123,86	0,00	1.771.123,86

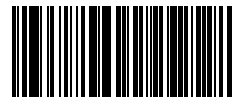
3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-10.101,00	0,00	-10.101,00
40	Administração Geral	97.049,76	0,00	97.049,76
40	Atenção Básica	2.049.098,22	0,00	2.049.098,22
40	Saneamento Básico Rural	12.033,96	0,00	12.033,96
SUBTOTAL I		2.148.080,94	0,00	2.148.080,94

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		3.155,45	0,00	3.155,45
SUBTOTAL III		3.155,45	0,00	3.155,45
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		18,17		2.144.925,49



3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514, 1515, 1625, 1626, 1736 e 1737 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 7%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 7%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 71, 72, 182, 183, 293, 294, 404, 405, 515, 516, 626, 627, 737, 738, 848, 849, 959, 960, 1070, 1071, 1181, 1182, 1292, 1293, 1403, 1404, 1514, 1515, 1625, 1626, 1736 e 1737 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O sistema de informática não está utilizando a tabela do PAD com as sub-funções da SOS 67 e por isso há inconsistências.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	24/03/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/03/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	23/05/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/05/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	25/07/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/07/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	26/09/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/09/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	22/11/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/11/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790
1º Quadrimestre/2017	29/05/2017	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790
2º Quadrimestre/2017	28/09/2017	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real



Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://faxinaldosoturno.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.226.783,35	3.653.673,55
2º Bimestre	4.226.783,35	4.661.548,20
3º Bimestre	4.226.783,35	3.230.561,38
4º Bimestre	4.226.783,35	3.998.110,97
5º Bimestre	4.226.783,35	3.451.138,83
6º Bimestre	4.226.783,25	0,00
TOTAL	25.360.700,00	18.995.032,93

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	357.866,67	235.449,72
2º Bimestre	357.866,67	451.660,88
3º Bimestre	357.866,67	372.927,04
4º Bimestre	357.866,67	371.711,62
5º Bimestre	357.866,67	254.538,86
6º Bimestre	357.866,65	0,00
TOTAL	2.147.200,00	1.686.288,12

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	253.291,73	1.661.535,11
2º Bimestre	253.291,73	492.785,98
3º Bimestre	253.291,73	732.909,49
4º Bimestre	253.291,73	223.381,70
5º Bimestre	253.291,73	250.348,36
6º Bimestre	253.291,35	0,00
TOTAL	1.519.750,00	3.360.960,64

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-481.135,03	-570.877,37
2º Bimestre	-481.135,03	-517.088,92
3º Bimestre	-481.135,03	-518.666,57
4º Bimestre	-481.135,03	-352.854,81
5º Bimestre	-481.135,03	-342.921,86
6º Bimestre	-481.134,85	0,00
TOTAL	-2.886.810,00	-2.302.409,53

TOTAL DA RECEITA	26.140.840,00	21.739.872,16
-------------------------	----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001



5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Clovis Alberto Montagner

CPF: 19681399072

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 27080757053

Nome: Lourenço Domingos Moro

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

Substituições:

Início: 28/06/2017

Término: 11/07/2017

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

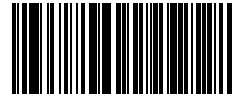
Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

"NADA A DECLARAR"



51701032925727454

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/11/2017 - 11:51:12

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/10/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

FAXINAL DO SOTURNO, 16 de Novembro de 2017

IDMARA MANFIO

Contabilista

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER

Prefeito Municipal

Página

99

Processo
04480-0200/17-0

Página da
peça

16

Peça
780949

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N0139FBD



61708113765271913

Balanço Patrimonial

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	19.881.684,03
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	19.881.684,03
ATIVO PERMANENTE	28.759.491,94
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	28.759.491,94
TOTAL	48.641.175,97

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	2.816.203,15
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.368.812,30
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	813.062,26
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	634.328,59
PASSIVO PERMANENTE	12.343.355,82
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	768.186,30
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	11.575.169,52
TOTAL	15.159.558,97
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	33.481.617,00

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recursos Livres	-754.966,45
20	M.D.E.	-79.668,81
40	A.S.P.S	-194.308,02
50	RPPS - FPSM	18.352.755,43
1007	PROTECAO SOCIAL BASICA - - FEDERAL	63.575,14
1008	P.N.A.E. - FEDERAL	165,64
1022	F.A.M.H.	69.514,94



61708113765271913

23 / 01 / 2018 - 14 : 34 : 24

Balanço Patrimonial

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
1023	Modernizacao Ginasio	13.034,16
1075	SALARIO EDUCACAO - FEDERAL	35,51
1078	PROGRAMA PNAT	3,80
1082	CIDE	25,68
1115	IGD - Bolsa Familia	5.251,91
1133	PAR - Diversidades	11.668,42
1143	FEAS	620,74
1165	Multas de Transito	980,17
1176	FNAS - CRAS	32.829,18
1188	Insumos - Conv. 828196/2016	202.984,81
1189	MAPA - Conv. 833422/2016	15.154,90
1190	Construcao Quadra Verde Teto	-113.384,86
1191	MAPA Conv. 832827/2016	7.955,63
1192	Construcao quadra esportes Vila Sto Antonio	-30.153,70
1199	Fundo da Iluminacao Publica	-24.402,69
1200	Fundo da Crianca e do Adolescente	36.358,42
1201	Fundo do Meio Ambiente	106,77
1207	Alienacao de Bens Recurso Livre	24.899,12
1216	FNDE - APOIO A CRECHES	86.917,36
1221	Pavimentacao Ruas Jose do Patrocinio e Outras	53.782,62
1236	PAR - ESCOLA 6 SALAS	-49.014,76
1240	Programa Brasil Carinhoso	1.859,59
1245	CREAS - Estadual	30.957,95
1246	Defesa Civil	54.376,09
1247	PAR - AMPLIACAO ESCOLA	-555.625,80
1249	IGD - SUAS	14.312,99
1254	Operacao Credito-BBSA	-492.500,00
1256	MAPA-RETROESCAVADEIRA	165.798,04
4002	ALIENACAO DE BENS C/ RECURSOS DA SAUDE	443,77
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	10.856,15
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO	1.498,48
4090	PROG SAUDE FAMILIA - ESTADO	14.439,78
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES - ESTADO	4.001,77
4510	PAB FIXO - FEDERAL	412,43
4520	PROG SAUDE FAMILIA - FEDERAL	17.926,86
4521	PMAQ-Prog Melh Acesso e Qualidade	7.514,42

Processo
04480-0200/17-0Página da
peça
3Peça
852414DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N0128894



Balanço Patrimonial

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
4530	PACS FEDERAL (AGENTES FEDERAL)	10.592,44
4540	SAUDE BUCAL - FEDERAL	344,36
4590	GESTAO PLENA SUS	1.146,78
4710	TETO FINANCEIRO - FEDERAL (EPIDEMIOLOGIA AMBIENTAL)	26.644,65
4760	ACOES ESTRUTURANTE DE VIG. SANITARIA	13.865,91
4770	FARMACIA BASICA - FEDERAL	1.911,44
4929	VAN	3.135,60
4931	Aquisicao Equipamentos Saude - Federal	41.849,08
4996	Construcao, reforma, ampliacao UBS	5.385,53
8001	Retencoes - Extra-Orcamentario	-48.388,49
Total		17.065.480,88

Processo
04480-0200/17-0Página da
peça
4Peça
852414DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N0128894



61708113765271913

23 / 01 / 2018 - 14 : 34 : 24



Balanço Patrimonial

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	4.621.330,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.519.763,26
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.089.666,77
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	657.951,90
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	353.948,30
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	24.770.210,13
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	236.739,58
CREDITOS A LONGO PRAZO	230.845,01
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	5.894,57
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	72.568,59
IMOBILIZADO	24.460.901,96
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	29.391.540,36

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.127.833,26
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	717.446,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	104.782,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	752.482,17
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.889,80
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	492.500,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	50.733,02
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.635.661,17
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	716.810,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	918.850,57
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.763.494,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	21.717,96
RESULTADOS ACUMULADOS	25.606.327,97
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.628.045,93
TOTAL	29.391.540,36



61708113765271913

Balanço Patrimonial

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	1.519.763,26
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	1.519.763,26
ATIVO PERMANENTE	27.871.777,10
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	27.871.777,10
TOTAL	29.391.540,36

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	2.807.037,81
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.359.646,96
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	813.062,26
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	634.328,59
PASSIVO PERMANENTE	2.403.847,47
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	768.186,30
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	1.635.661,17
TOTAL	5.210.885,28
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	24.180.655,08

c.1 Quando das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recursos Livres	-754.966,45
20	M.D.E.	-79.668,81
40	A.S.P.S	-194.308,02
1007	PROTECAO SOCIAL BASICA - - FEDERAL	63.575,14
1008	P.N.A.E. - FEDERAL	165,64
1022	F.A.M.H.	69.514,94
1023	Modernizacao Ginasio	13.034,16



Balanço Patrimonial

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
1075	SALARIO EDUCACAO - FEDERAL	35,51
1078	PROGRAMA PNAT	3,80
1082	CIDE	25,68
1115	IGD - Bolsa Família	5.251,91
1133	PAR - Diversidades	11.668,42
1143	FEAS	620,74
1165	Multas de Transito	980,17
1176	FNAS - CRAS	32.829,18
1188	Insumos - Conv. 828196/2016	202.984,81
1189	MAPA - Conv. 833422/2016	15.154,90
1190	Construcao Quadra Verde Teto	-113.384,86
1191	MAPA Conv. 832827/2016	7.955,63
1192	Construcao quadra esportes Vila Sto Antonio	-30.153,70
1199	Fundo da Iluminacao Publica	-24.402,69
1200	Fundo da Crianca e do Adolescente	36.358,42
1201	Fundo do Meio Ambiente	106,77
1207	Alienacao de Bens Recurso Livre	24.899,12
1216	FNDE - APOIO A CRECHES	86.917,36
1221	Pavimentacao Ruas Jose do Patrocinio e Outras	53.782,62
1236	PAR - ESCOLA 6 SALAS	-49.014,76
1240	Programa Brasil Carinhoso	1.859,59
1245	CREAS - Estadual	30.957,95
1246	Defesa Civil	54.376,09
1247	PAR - AMPLIACAO ESCOLA	-555.625,80
1249	IGD - SUAS	14.312,99
1254	Operacao Credito-BBSA	-492.500,00
1256	MAPA-RETROESCAVADEIRA	165.798,04
4002	ALIENACAO DE BENS C/ RECURSOS DA SAUDE	443,77
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	10.856,15
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO	1.498,48
4090	PROG SAUDE FAMILIA - ESTADO	14.439,78
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES - ESTADO	4.001,77
4510	PAB FIXO - FEDERAL	412,43
4520	PROG SAUDE FAMILIA - FEDERAL	17.926,86
4521	PMAQ-Prog Melh Acesso e Qualidade	7.514,42
4530	PACS FEDERAL (AGENTES FEDERAL)	10.592,44

Processo
04480-0200/17-0Página da
peça
7Peça
852414DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N0128894



Balanço Patrimonial

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
4540	SAUDE BUCAL - FEDERAL	344,36
4590	GESTAO PLENA SUS	1.146,78
4710	TETO FINANCEIRO - FEDERAL (EPIDEMIOLOGIA AMBIENTAL)	26.644,65
4760	ACOES ESTRUTURANTE DE VIG. SANITARIA	13.865,91
4770	FARMACIA BASICA - FEDERAL	1.911,44
4929	VAN	3.135,60
4931	Aquisicao Equipamentos Saude - Federal	41.849,08
4996	Construcao, reforma, ampliacao UBS	5.385,53
8001	Retencoes - Extra-Orcamentario	-48.388,49
Total		-1.287.274,55



Balanço Patrimonial

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	18.532.825,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.627,84
CREDITOS A CURTO PRAZO	170.904,24
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	18.346.292,93
ESTOQUES	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	716.810,60
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	716.810,60
CREDITOS A LONGO PRAZO	716.810,60
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	19.249.635,61

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	9.165,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	9.165,34
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	9.939.508,35
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	9.939.508,35
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	9.948.673,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	9.300.961,92
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.300.961,92
TOTAL	19.249.635,61

Processo
04480-0200/17-0Página da
peça
9Peça
852414DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N0128894



61708113765271913

Balanço Patrimonial

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	18.361.920,77
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	18.361.920,77
ATIVO PERMANENTE	887.714,84
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	887.714,84
TOTAL	19.249.635,61

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	9.165,34
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	9.165,34
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	9.939.508,35
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	9.939.508,35
TOTAL	9.948.673,69
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	9.300.961,92

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	RPPS - FPSM	18.352.755,43
Total		18.352.755,43



Balanco Patrimonial

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

e. Notas Explicativas

Nota 1?Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 2?Caixa e Equivalente de Caixa: Em 2017, o Caixa e Equivalentes totalizou R\$ 1.535.391,10.

Nota 27: Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perda.

Nota 4? Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas, das disponibilidades do RPPS, que somam o montante de R\$ 18.346.292,93.

Nota 5?Estoque: Em 2017, o Estoque de materiais para utilização própria apresentou um saldo final de R\$ 321.238,75 e de materiais para distribuição apresentou um saldo de R\$ 32.709,55.

Nota 6? Investimentos: os Investimentos compreendem as participações permanentes em Consórcios Públicos, pela participação no Consórcio CI/Centro no valor de R\$ 16.823,62, e pela participação no Consórcio CONDESUS no valor de R\$ 55.744,97 e é mensurado pelo método de equivalência patrimonial.

Nota 7? Imobilizado ? Bens M3veis e Im3veis: os saldos apresentados correspondem aos valores l3quidos (j3 descontada a deprecia33o e ajuste a valor recuper3vel) constantes no invent3rio geral realizado em 31.12.2017 sendo bens m3veis o valor de R\$ 4.313.344,08 e bens im3veis o valor de R\$ 16.170.859,68 .

Nota 87/Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto e Longo Prazo: o valor de R\$ 436.693,85 compreende o saldo das obrigações com contribuições ao RPPS; os valores de R\$ 170.904,24 e R\$ 716.810,60, representam o débito parcelado com o RPPS a curto e longo prazo respectivamente; o valor de R\$ 80.319,75 representa o valor a repassar ao FAMA; o valor de R\$ 29.528,37 refere-se ao valor a quitar a contribuição ao RGPS.

Nota 9? Empréstimos e Financiamentos a Curto e a Longo Prazo: os saldos são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustados em 31/12/2017. Somando os valores registrados em curto e longo prazo totalizou R\$ 1.023.632,63.

Nota 10?Fornecedores e Contas a Pagar Curto e Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de valores empenhados, liquidados e inscritos em restos a pagar, sendo que o valor registrado a curto prazo totaliza R\$ 752.482,17 e não possui valor registrado a longo prazo.

Nota 11?Obrigações Fiscais a Curto e Longo Prazo: compreende o saldo da obrigação relativa a impostos devida a União no valor de R\$ 9.889.80.

Nota 122) Provisões a Curto e a Longo Prazo: no curto prazo o valor de R\$ 492.500,00, refere-se a valor do Contrato de Financiamento assinado em 2017 junto ao Banco do Brasil, onde ainda não ocorreu a liberação do recurso financeiro. No longo prazo o valor de R\$ 9.939.508,35 representa as variações das atualizações das Provisões Matemáticas do RPPS.

Nota 13? Demais Obrigações a Curto e a Longo Prazo: este grupo representa o valor de R\$ 59.898,36, que se refere as consignações, de vencimentos sobre vencimentos e vantagens a serem repassadas a terceiros.

Nota 14? Dívida Flutuante: Em 2017 totalizou o valor de R\$ 1.368.812,30, correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro.

Nota 15: Patrimônio líquido: Em 2017, totalizou o valor de R\$ 1.000.012,00, correspondendo, na soma do 2º e 3º graus, a R\$ 20.004 do ativo Patrimônio líquido.

Nota 16) Ajustes de Exercício Anteriores: Nesta rubrica encontra-se registrado o saldo credor de R\$ 1.504.494,81, sendo que deste valor R\$ 1.053.278,04 é resultante principalmente de ajuste entre o sistema Contábil e de Patrimônio, e o valor de R\$ 549.859,45 representa os recursos a receber do Fundo Estadual da Saúde.

FAXINAL DO SOTURNO , 23 de Janeiro de 2018

Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Clovis Alberto Montagner - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

IDMARA MANFIO
Contabilista

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88488341000107

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE FAXINAL DO SOTURNO

Logradouro: Rua Júlio de Castilhos

nr: 609 compl:

Telefone: (55) 3263-3700

HomePage: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

E-Mail: administracao@faxinaldosoturno.rs.gov.br

Prefeito Municipal: CLOVIS ALBERTO MONTAGNER

Contabilista: IDMARA MANFIO

Número do CRC: 89392

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: Dueto Tecnologia Ltda

CNPJ: 04311157000270

Telefone: (51)21182200

Responsável: Rafael Sebben

E-Mail: dueto@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
1509149000163	CONDESUS - CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTAVEL DA QUARTA COLONI
94446804000162	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis



2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	2.852.800,00	2.306.470,26
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.153.100,00	1.099.275,85
RECEITA PATRIMONIAL	2.216.100,00	2.335.790,87
RECEITA DE SERVICOS	65.000,00	43.654,60
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.324.100,00	16.585.684,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	749.600,00	771.589,01
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	25.360.700,00	23.142.465,02
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.143.500,00	1.986.580,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.700,00	2.348,59
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.147.200,00	1.988.929,39
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	154.730,63
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	134.750,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.464.750,00	3.258.765,63
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.000,00	112.042,20
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.519.750,00	3.660.288,46
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-2.886.810,00	-2.940.661,38
TOTAL DAS RECEITAS	26.140.840,00	25.851.021,49

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.573.140,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.713.310,00
Créditos Especiais	615.500,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.293.761,72
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	26.608.188,28
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	20.723.653,43
Liquidado	20.089.324,84



61701113765271913

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/01/2018 - 14:34:24

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

Pago	18.998.589,06
SALDO A LIQUIDAR	634.328,59
SALDO A PAGAR	1.090.735,78

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	9.443.554,87
Liquidado	8.630.492,61
Pago	8.412.314,45
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	813.062,26
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	218.178,16

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	183.275,16
Operações de Crédito	500.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.293.761,72
Superávit Financeiro	351.773,12
TOTAL	3.328.810,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	23.301.880,71D	23.154.155,24D
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.334.435,37D	25.487.020,73D
PASSIVO CIRCULANTE	2.734.284,18C	2.136.998,60C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.625.991,37C	11.575.169,52C
PATRIMONIO LIQUIDO	27.276.040,53C	28.780.535,34C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.125.760,77D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.711.388,70D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.642.088,06D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	134.045,24D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.627.990,13D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	354.591,40D
TRIBUTARIAS	0,00	182.560,44D
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	747.049,02D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	2.237.289,03C
CONTRIBUICOES	0,00	3.476.930,82C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	57.992,19C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.311.663,16C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	17.404.929,72C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	530.217,19C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.654.924,16C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO

Saldo Inicial

Saldo Final

Caixa	2.983,16D	9.644,77D
-------	-----------	-----------



61701113765271913

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/01/2018 - 14:34:24

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Bancos Conta Movimento	1.318.069,59D	969.859,54D
Bancos Conta Aplicação	893.346,55D	540.258,95D
Outros	0,00	0,00

TOTAL PODER EXECUTIVO

2.214.399,30D 1.519.763,26D

RPPS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	85.430,86D	15.627,84D
Bancos Conta Aplicação	15.481.160,49D	18.346.292,93D
Outros	0,00	0,00

TOTAL RPPS

15.566.591,35D 18.361.920,77D

OUTROS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00

TOTAL OUTROS

0,00 0,00

TOTAL

17.780.990,65D 19.881.684,03D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA

Empenhado

Liquidado

Pago

1º Bimestre	3.657.479,89	2.376.011,42	1.986.501,51
2º Bimestre	3.196.348,08	2.984.843,59	3.004.185,21
3º Bimestre	8.241.778,57	3.898.579,29	3.344.995,89
4º Bimestre	2.728.428,29	3.334.434,84	3.122.248,21
5º Bimestre	2.924.486,66	3.805.208,82	2.880.291,26
6º Bimestre	3.024.599,45	4.573.535,82	5.129.692,28

CONTAS DE RECEITA

Orçado

Realizado

RECEITAS CORRENTES	24.462.558,13	23.371.005,93
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.863.700,00	1.636.877,55
RECEITAS DE CAPITAL	6.949.754,09	3.664.138,30
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

Orçado

Realizado

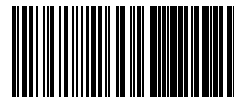
DEDUCOES	-2.857.370,00	-2.751.045,58
----------	---------------	---------------

TOTAL CONTAS DE RECEITA

30.418.642,22 25.920.976,20

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS **0,00** **0,00** **0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA **0,00** **0,00** **0,00**

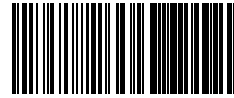
2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

"NADA A DECLARAR"

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	23.142.465,02	0,00	23.142.465,02
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	3.660.288,46	0,00	3.660.288,46
91000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.937.001,85	0,00	-2.937.001,85
92000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-3.659,53	0,00	-3.659,53
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12100101030000000000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	128.742,00	0,00	128.742,00
12100101040000000000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	55.745,22	0,00	55.745,22
12100101050000000000	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	5.452,74	0,00	5.452,74
12102901000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	53,51	0,00	53,51
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	570.683,32	0,00	570.683,32
12102909000000000000	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	5.954,95	0,00	5.954,95
13250199030000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR	3.838,51	0,00	3.838,51
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	2.249.575,89	0,00	2.249.575,89
17213301010100000000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	172.821,96	0,00	172.821,96
17213301020100000000	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	197.730,00	0,00	197.730,00
17213301020300000000	PROGRAMA SAUDE BUCAL - RECURSOS FEDERAIS	53.520,00	0,00	53.520,00
17213301020400000000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	96.000,00	0,00	96.000,00
17213301020500000000	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	6.676,00	0,00	6.676,00
17213301020600000000	PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENCAO BASICA -PMAQ	57.600,00	0,00	57.600,00
17213301020700000000	Nucleo de Apoio a Saude da Familia -NASF	96.000,00	0,00	96.000,00
17213302010000000000	PROGRAMA SAMU 192 (MAC)	157.500,00	0,00	157.500,00
17213302020000000000	Teto Municipal Rede Cegonha	1.255,98	0,00	1.255,98



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213302030000000000	Teto Municipal MAC - Ambulatorial e Hosp	48.330,00	0,00	48.330,00
17213303010400000000	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE (PQAVS)	6.440,51	0,00	6.440,51
17213303010500000000	Incentivos Pontuais p/ Acoes de Servicos de Vigilancia em Saude - IPVS	4.669,35	0,00	4.669,35
17213303010600000000	AGENTES COMUNITARIOS DE ENDEMIAS - ACE	9.126,00	0,00	9.126,00
17213303020100000000	PROG NAC VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE D NCAS	24.496,08	0,00	24.496,08
17213303030100000000	AC S ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA	19.000,00	0,00	19.000,00
17213304010000000000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	35.418,48	0,00	35.418,48
17213400010000000000	PROTECAO SOCIAL BASICA - FEDERAL	79.075,00	0,00	79.075,00
17213400070000000000	Programa IGD - Bolsa Familia	15.730,00	0,00	15.730,00
17213400140000000000	FNAS - CRAS	42.000,00	0,00	42.000,00
17213400150000000000	IGD - SUAS	12.289,56	0,00	12.289,56
17213501000000000000	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	137.345,54	0,00	137.345,54
17213503010000000000	MERENDA ESCOLAR - CHECHE	20.544,00	0,00	20.544,00
17213503020000000000	MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA	12.932,00	0,00	12.932,00
17213503030000000000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	31.244,00	0,00	31.244,00
17213503060000000000	MERENDA ESCOLAR - ALUNO ATENDIMENTO ESPECIAL	106,00	0,00	106,00
17213504000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	31.409,64	0,00	31.409,64
17213599010000000000	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - APOIO A CRECHES	85.771,75	0,00	85.771,75
17213599060000000000	PAR-DIVERSIDADES EDUCACAO ETNICO RACIAL	11.667,20	0,00	11.667,20
17213599070000000000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	1.858,99	0,00	1.858,99
17223301020000000000	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	113.210,00	0,00	113.210,00
17223301030000000000	INCENTIVO ESTADUAL A QUALIFICACAO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE	74.500,55	0,00	74.500,55
17223301040000000000	INCENTIVO ESTADUAL PARA CUSTEIO DE OFICINAS TERAPEUTICAS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	18.000,00	0,00	18.000,00
17223301050000000000	PROGRAMA DOS NUCLEOS DE APOIO A ATENCAO BASICA	48.000,00	0,00	48.000,00
17223302010000000000	RECEITA COM PROGRAMA SAMU/SALVAR	71.624,63	0,00	71.624,63
17223304010000000000	REPASSE INCENTIVO DA FARMACIA BASICA	9.209,51	0,00	9.209,51
17223304030000000000	COFINANCIAMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES P/ USO DOMICILIAR - AQUISICAO E DISPENSACAO DE FRALDAS	28.950,00	0,00	28.950,00
17223307010000000000	FINANC DE ACOES DE PREVENCAO DA DENGUE VERA0 2017/2018	4.000,00	0,00	4.000,00
17619903000000000000	TRANSFERENCIA PARA AQUISICAO DE INSUMOS-CALCARIO E ADUBOS	200.000,00	0,00	200.000,00
17620200010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	259.379,82	0,00	259.379,82
19221001000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	194.709,96	0,00	194.709,96
19909900050000000000	RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES	201.638,26	0,00	201.638,26
24210107000000000000	AMPLIACAO POSTO DE SAUDE SANTOS ANJOS	138.264,00	0,00	138.264,00
24710201000000000000	PAR - ESCOLA 6 SALAS	71.450,04	0,00	71.450,04
24710203000000000000	PAR-AMPLIACAO ESCOLA STA RITA E GINASIO	149.628,97	0,00	149.628,97
24720501000000000000	CONVENIO METROPLAN-PAV.ASFALTICA 30 NOVE	803.257,25	0,00	803.257,25
91328100000000000000	Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM	-216.673,45	0,00	-216.673,45

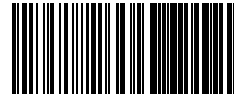


Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	RENDIA FIXA			
Subtotal		17.204.338,38	0,00	17.204.338,38
	(+) Perda com o FUNDEB	594.015,51	0,00	594.015,51
TOTAL		17.798.353,89	0,00	17.798.353,89

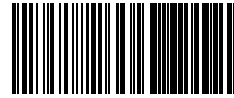
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	751.439,46	0,00	751.439,46
11120200020000000000	IPTU - MDE	313.111,15	0,00	313.111,15
11120200030000000000	IPTU - ASPS	187.850,11	0,00	187.850,11
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	134.398,99	0,00	134.398,99
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	56.000,12	0,00	56.000,12
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	33.599,79	0,00	33.599,79
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	1.977,88	0,00	1.977,88
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	824,15	0,00	824,15
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	494,44	0,00	494,44
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	16.332,33	0,00	16.332,33
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	6.785,17	0,00	6.785,17
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	4.083,08	0,00	4.083,08
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	747,26	0,00	747,26
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	311,39	0,00	311,39
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	186,83	0,00	186,83
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	93.935,28	0,00	93.935,28
11120800020000000000	ITBI - MDE	39.139,71	0,00	39.139,71
11120800030000000000	ITBI - ASPS	23.483,83	0,00	23.483,83
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	316.868,10	0,00	316.868,10
11130501020000000000	ISS - MDE	132.030,13	0,00	132.030,13
11130501030000000000	ISS - ASPS	79.215,53	0,00	79.215,53
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.151.397,10	0,00	4.151.397,10
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	345.949,71	0,00	345.949,71
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.037.848,69	0,00	1.037.848,69
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.383.798,46	0,00	1.383.798,46
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	184.553,89	0,00	184.553,89
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	76.897,46	0,00	76.897,46
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	46.138,47	0,00	46.138,47
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	190.410,55	0,00	190.410,55



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO			
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	79.337,73	0,00	79.337,73
	MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS			
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	47.602,63	0,00	47.602,63
	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO			
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	13.968,61	0,00	13.968,61
	COTA-PARTE DO ITR - MDE			
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.164,59	0,00	1.164,59
	COTA-PARTE DO ITR - ASPS			
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.492,16	0,00	3.492,16
	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB			
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	4.656,26	0,00	4.656,26
	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO			
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	14.532,60	0,00	14.532,60
	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE			
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.211,04	0,00	1.211,04
	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS			
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	3.633,12	0,00	3.633,12
	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB			
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	4.844,16	0,00	4.844,16
	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO			
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.347.403,81	0,00	2.347.403,81
	COTA-PARTE DO ICMS - MDE			
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	195.616,94	0,00	195.616,94
	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS			
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	586.850,93	0,00	586.850,93
	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB			
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	782.467,98	0,00	782.467,98
	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO			
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	474.651,98	0,00	474.651,98
	COTA-PARTE DO IPVA - MDE			
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	39.554,28	0,00	39.554,28
	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS			
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	118.662,99	0,00	118.662,99
	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB			
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	158.217,49	0,00	158.217,49
	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO			
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	35.510,67	0,00	35.510,67
	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE			
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.959,19	0,00	2.959,19
	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS			
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	8.877,70	0,00	8.877,70
	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB			
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	11.836,93	0,00	11.836,93
	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO			
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	2.332,17	0,00	2.332,17
	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE			
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	974,59	0,00	974,59
	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS			
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	580,12	0,00	580,12
	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO			
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	832,18	0,00	832,18
	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE			
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	347,08	0,00	347,08
	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS			
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	207,50	0,00	207,50
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO			
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	50.797,15	0,00	50.797,15
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE			
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	21.196,25	0,00	21.196,25
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS			
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	12.701,10	0,00	12.701,10
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO			
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.807,31	0,00	2.807,31
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE			
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.167,35	0,00	1.167,35
	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS			
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	700,22	0,00	700,22
	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO			
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	106.700,33	0,00	106.700,33
	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE			
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	44.465,05	0,00	44.465,05
	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS			
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	26.668,69	0,00	26.668,69
	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO			
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	21.840,61	0,00	21.840,61
	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE			
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	9.100,32	0,00	9.100,32
	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS			
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	5.459,98	0,00	5.459,98



61701113765271913



23/01/2018 - 14:34:24

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-179.652,64	0,00	-179.652,64
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-74.863,04	0,00	-74.863,04
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-44.906,07	0,00	-44.906,07
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-0,58	0,00	-0,58
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-0,24	0,00	-0,24
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-0,14	0,00	-0,14
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-1.287,84	0,00	-1.287,84
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-537,57	0,00	-537,57
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-320,57	0,00	-320,57
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-12,75	0,00	-12,75
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-5,33	0,00	-5,33
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3,18	0,00	-3,18
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-42.954,02	0,00	-42.954,02
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-17.902,17	0,00	-17.902,17
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-10.734,15	0,00	-10.734,15
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-282,45	0,00	-282,45
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-117,71	0,00	-117,71
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-70,58	0,00	-70,58
SUBTOTAL		14.482.089,82	0,00	14.482.089,82
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				3.620.522,46

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	548.201,82	0,00	548.201,82
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	742.690,94	0,00	742.690,94
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.250,64	0,00	77.250,64
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-74.863,28	0,00	-74.863,28
20	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-18.562,78	0,00	-18.562,78
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.345.821,28	0,00	2.345.821,28
TOTAL II		3.620.538,62	0,00	3.620.538,62

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.595.260,11	0,00	1.595.260,11
20	Educação Infantil	111.417,26	0,00	111.417,26
31	Ensino Fundamental	1.130.933,52	0,00	1.130.933,52
31	Educação Infantil	576.695,52	0,00	576.695,52
31	Educação Especial	49.374,87	0,00	49.374,87
SUBTOTAL I		3.463.681,28	0,00	3.463.681,28

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



61701113765271913

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/01/2018 - 14:34:24

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		594.015,51	0,00	594.015,51
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		7.206,70	0,00	7.206,70
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		27,97		4.050.490,09

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.151.397,10	0,00	4.151.397,10
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	345.949,71	0,00	345.949,71
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.037.848,69	0,00	1.037.848,69
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.383.798,46	0,00	1.383.798,46
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	13.968,61	0,00	13.968,61
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.164,59	0,00	1.164,59
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.492,16	0,00	3.492,16
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	4.656,26	0,00	4.656,26
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	14.532,60	0,00	14.532,60
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.211,04	0,00	1.211,04
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	3.633,12	0,00	3.633,12
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	4.844,16	0,00	4.844,16
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.347.403,81	0,00	2.347.403,81
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	195.616,94	0,00	195.616,94
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	586.850,93	0,00	586.850,93
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	782.467,98	0,00	782.467,98
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	474.651,98	0,00	474.651,98
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	39.554,28	0,00	39.554,28
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	118.662,99	0,00	118.662,99
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	158.217,49	0,00	158.217,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	35.510,67	0,00	35.510,67
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.959,19	0,00	2.959,19
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	8.877,70	0,00	8.877,70
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	11.836,93	0,00	11.836,93
SUBTOTAL		11.729.107,39	0,00	11.729.107,39
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				2.345.821,48

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos



61701113765271913

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/01/2018 - 14:34:24

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.345.821,28	0,00	2.345.821,28
TOTAL II		2.345.821,28	0,00	2.345.821,28

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.130.933,52	0,00	1.130.933,52
31	Educação Infantil	576.695,52	0,00	576.695,52
31	Educação Especial	49.374,87	0,00	49.374,87
SUBTOTAL I		1.757.003,91	0,00	1.757.003,91
(+) Perda com o FUNDEB		594.015,51	0,00	594.015,51
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		5.198,14	0,00	5.198,14
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		20,00		2.345.821,28

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000000000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	5.198,14	0,00	5.198,14
17240100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.751.805,77	0,00	1.751.805,77
Total		1.757.003,91	0,00	1.757.003,91

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 1.054.202,35

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	807.466,60	0,00	807.466,60
31	Educação Infantil	576.695,52	0,00	576.695,52
31	Educação Especial	49.374,87	0,00	49.374,87
TOTAL		1.433.536,99	0,00	1.433.536,99
% de Aplicação				81,59

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

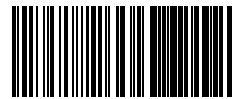
3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	7.921,87	0,00	7.921,87
TOTAL	7.921,87	0,00	7.921,87

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 396,09

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Dezembro)

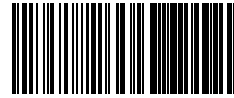
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00



3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	751.439,46	0,00	751.439,46
11120200020000000000	IPTU - MDE	313.111,15	0,00	313.111,15
11120200030000000000	IPTU - ASPS	187.850,11	0,00	187.850,11
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	134.398,99	0,00	134.398,99
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	56.000,12	0,00	56.000,12
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	33.599,79	0,00	33.599,79
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	1.977,88	0,00	1.977,88
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	824,15	0,00	824,15
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	494,44	0,00	494,44
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	16.332,33	0,00	16.332,33
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	6.785,17	0,00	6.785,17
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	4.083,08	0,00	4.083,08
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	747,26	0,00	747,26
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	311,39	0,00	311,39
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	186,83	0,00	186,83
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	93.935,28	0,00	93.935,28
11120800020000000000	ITBI - MDE	39.139,71	0,00	39.139,71
11120800030000000000	ITBI - ASPS	23.483,83	0,00	23.483,83
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	316.868,10	0,00	316.868,10
11130501020000000000	ISS - MDE	132.030,13	0,00	132.030,13
11130501030000000000	ISS - ASPS	79.215,53	0,00	79.215,53
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.151.397,10	250.953,60	4.402.350,70
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	345.949,71	20.912,80	366.862,51
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.037.848,69	62.738,40	1.100.587,09
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.383.798,46	83.651,20	1.467.449,66
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	184.553,89	0,00	184.553,89
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	76.897,46	0,00	76.897,46
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	46.138,47	0,00	46.138,47
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	190.410,55	0,00	190.410,55
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	79.337,73	0,00	79.337,73
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	47.602,63	0,00	47.602,63



61701113765271913

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/01/2018 - 14:34:24

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	13.968,61	0,00	13.968,61
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.164,59	0,00	1.164,59
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.492,16	0,00	3.492,16
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	4.656,26	0,00	4.656,26
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	14.532,60	0,00	14.532,60
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.211,04	0,00	1.211,04
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	3.633,12	0,00	3.633,12
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	4.844,16	0,00	4.844,16
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.347.403,81	0,00	2.347.403,81
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	195.616,94	0,00	195.616,94
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	586.850,93	0,00	586.850,93
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	782.467,98	0,00	782.467,98
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	474.651,98	0,00	474.651,98
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	39.554,28	0,00	39.554,28
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	118.662,99	0,00	118.662,99
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	158.217,49	0,00	158.217,49
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	35.510,67	0,00	35.510,67
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.959,19	0,00	2.959,19
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	8.877,70	0,00	8.877,70
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	11.836,93	0,00	11.836,93
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	2.332,17	0,00	2.332,17
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	974,59	0,00	974,59
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	580,12	0,00	580,12
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	832,18	0,00	832,18
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	347,08	0,00	347,08
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	207,50	0,00	207,50
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	50.797,15	0,00	50.797,15
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	21.196,25	0,00	21.196,25
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	12.701,10	0,00	12.701,10
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	2.807,31	0,00	2.807,31
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	1.167,35	0,00	1.167,35
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	700,22	0,00	700,22
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	106.700,33	0,00	106.700,33
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	44.465,05	0,00	44.465,05
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	26.668,69	0,00	26.668,69
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	21.840,61	0,00	21.840,61
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	9.100,32	0,00	9.100,32
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	5.459,98	0,00	5.459,98
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-179.652,64	0,00	-179.652,64
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-74.863,04	0,00	-74.863,04
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-44.906,07	0,00	-44.906,07
91113050101000000000	Deducao - ISS - PROPRIO	-0,58	0,00	-0,58
91113050102000000000	Deducao - ISS - MDE	-0,24	0,00	-0,24
91113050103000000000	Deducao - ISS - ASPS	-0,14	0,00	-0,14



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-1.287,84	0,00	-1.287,84
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-537,57	0,00	-537,57
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-320,57	0,00	-320,57
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-12,75	0,00	-12,75
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-5,33	0,00	-5,33
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-3,18	0,00	-3,18
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-42.954,02	0,00	-42.954,02
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-17.902,17	0,00	-17.902,17
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-10.734,15	0,00	-10.734,15
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-282,45	0,00	-282,45
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-117,71	0,00	-117,71
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-70,58	0,00	-70,58
SUBTOTAL I		14.482.089,82	418.256,00	14.900.345,82
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				2.235.051,87

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	328.913,61	0,00	328.913,61
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.853.106,69	0,00	1.853.106,69
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.317,61	0,00	46.317,61
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-44.906,21	0,00	-44.906,21
40	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-11.128,48	0,00	-11.128,48
TOTAL II		2.172.303,22	0,00	2.172.303,22

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-12.121,20	0,00	-12.121,20
40	Administração Geral	126.071,32	0,00	126.071,32
40	Atenção Básica	2.625.703,47	0,00	2.625.703,47
40	Saneamento Básico Rural	12.033,96	0,00	12.033,96
SUBTOTAL I		2.751.687,55	0,00	2.751.687,55

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		3.224,08	0,00	3.224,08
SUBTOTAL III		3.224,08	0,00	3.224,08



61701113765271913



23/01/2018 - 14:34:24

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	18,45	2.748.463,47

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.6 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Saúde

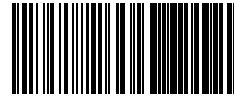
Nome da Planilha: Base de Cálculo Constitucional da Receita - ASPS

Justificativa: O valor total de R\$ 418.256,00 adicionado na Cota-parte do Fundo de participação dos Municípios-cota mensal, na base de cálculo constitucional da Receita da Saúde (A.S.P.S.) refere-se ao recurso repassado pela União na data de 30/12/2016 de acordo com a Medida Provisória nº 753/2016- repasse da arrecadação da Multa da Repatriação aos Municípios, devido o recurso ter ingressado aos cofres públicos em 30/12/2016 não houve tempo hábil para a aplicação do percentual mínimo constitucional no exercício de 2016, e o mesmo está sendo acrescido no exercício de 2017, par afins de aplicação do valor constitucional estabelecido.

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 7%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 7%
CTA_DISP.TXT	CTV_32	2	0	AVISO	Linha: 2 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 00000000000000000001207 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 0000000000000000000057 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_32	7	0	AVISO	Linha: 7 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	8	0	AVISO	Linha: 8 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_32	9	0	AVISO	Linha: 9 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_34	77	0	AVISO	Linha: 77 - Validação da conta 0000000000000000000014 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000000000000000146 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000000000000000588 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 0000000000000000006240033 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 0000000000000000000057 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 0000000000000000006470519 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 0000000000000000006470691 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 000000000000006470802 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 000000000000006470705 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 000000000000006470756 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 000000000000006470861 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 000000000000006470896 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 000000000000006470888 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 000000000000006240092 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	205	0	AVISO	Linha: 205 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	206	0	AVISO	Linha: 206 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	207	0	AVISO	Linha: 207 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	230	0	AVISO	Linha: 230 - Código do banco 0 inválido



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_32	231	0	AVISO	Linha: 231 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	232	0	AVISO	Linha: 232 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	233	0	AVISO	Linha: 233 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	234	0	AVISO	Linha: 234 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	235	0	AVISO	Linha: 235 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	238	0	AVISO	Linha: 238 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	239	0	AVISO	Linha: 239 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	240	0	AVISO	Linha: 240 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	241	0	AVISO	Linha: 241 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	245	0	AVISO	Linha: 245 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	247	0	AVISO	Linha: 247 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	249	0	AVISO	Linha: 249 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_32
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	10,58% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou nove

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	24/03/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/03/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	23/05/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	23/05/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	25/07/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/07/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	26/09/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/09/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	22/11/2017	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/11/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	26/01/2018	Atrio Municipal, Rua Julio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/01/2018	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	25/07/2017	Atrio Municipal, na Rua Júlio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado
	Internet	25/07/2017	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	26/01/2018	Atrio Municipal, na Rua Júlio de Castilhos, 609
	Jornal		Não Publicado



1º Quadrimestre	Internet	26/01/2018	www.faxinaldosoturno.rs.gov.br
	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
2º Quadrimestre	Internet		Não Publicado
	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790
1º Quadrimestre/2017	29/05/2017	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790
2º Quadrimestre/2017	28/09/2017	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://faxinaldosoturno.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	23.142.465,02	0,00	23.142.465,02
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.937.001,85	0,00	-2.937.001,85
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	134.398,99	0,00	134.398,99
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	56.000,12	0,00	56.000,12
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	33.599,79	0,00	33.599,79
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	1.977,88	0,00	1.977,88
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	824,15	0,00	824,15
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	494,44	0,00	494,44
12100101030000000000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	128.742,00	0,00	128.742,00
12100101040000000000	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	55.745,22	0,00	55.745,22
12100101050000000000	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	5.452,74	0,00	5.452,74
12102901000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	53,51	0,00	53,51
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	570.683,32	0,00	570.683,32
12102909000000000000	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O	5.954,95	0,00	5.954,95



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	REGIME PROPRIO			
13250199030000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR	3.838,51	0,00	3.838,51
13281000000000000000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	2.249.575,89	0,00	2.249.575,89
19221001000000000000	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	194.709,96	0,00	194.709,96
19909900050000000000	RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES	201.638,26	0,00	201.638,26
91328100000000000000	Deducao - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	-216.673,45	0,00	-216.673,45
Subtotal		16.778.446,89	0,00	16.778.446,89
	(+) Perda com o FUNDEB	594.015,51	0,00	594.015,51
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		17.372.462,40	0,00	17.372.462,40

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.553.354,12	0,00	11.553.354,12
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.225.435,67	0,00	1.225.435,67
319001060000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	102.773,62	0,00	102.773,62
319003010000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	252.043,44	0,00	252.043,44
319003030000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	21.003,62	0,00	21.003,62
319005000101	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	86.623,02	0,00	86.623,02
319005000105	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	868,37	0,00	868,37
319005000106	ABONO ANUAL - 13 SALARIO	6.895,62	0,00	6.895,62
319113030300	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS - PENSIONISTA	33.912,45	0,00	33.912,45
319113080100	CONTRIB. PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SER. ATI.	128.742,00	0,00	128.742,00
319113100100	CONTRIB. PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SER. INA.	55.745,22	0,00	55.745,22
319113120100	CONTRIB. PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO PENSIONISTA	5.452,74	0,00	5.452,74
319113990100	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUP.	1.136.772,69	0,00	1.136.772,69
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		8.497.085,66	0,00	8.497.085,66



CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	134.398,99	0,00	134.398,99
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	56.000,12	0,00	56.000,12
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	33.599,79	0,00	33.599,79
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		223.998,90	0,00	223.998,90

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	4.056,74	0,00	4.056,74
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	4.909,81	0,00	4.909,81
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	5.094,95	0,00	5.094,95
853240204000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o BIMESTRE	4.654,01	0,00	4.654,01
853240205000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o BIMESTRE	4.621,39	0,00	4.621,39
853240206000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 6o BIMESTRE	6.280,62	0,00	6.280,62
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		29.617,52	0,00	29.617,52



Total da Despesa com Pessoal	8.302.704,28	0,00	8.302.704,28
------------------------------	--------------	------	--------------

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	9.644,77	0,00	9.644,77
1	11111902010000	B.B. C/ FPM	159,95	158.695,61	158.855,56
1	11111902020000	B.B. C/ DIVERSOS	867,21	0,00	867,21
1	11111902030000	B.B. C/ ITR	10,38	0,00	10,38
1	11111902040000	B.B. C/ DL 7525	3,45	0,00	3,45
1	11111902060000	B.B. C/ ICMS EXPORTACOES	6,56	0,00	6,56
1	11111902070000	B.B. C/ CEX	4,37	0,00	4,37
1	11111902150000	B.B. C/ SIMPLES NACIONAL	33,65	0,00	33,65
1	11111903010000	C.E.F. C/ MOVIMENTO	3.070,44	387.793,78	390.864,22
1	11111912010000	BANRISUL C/ IPVA	681,46	0,00	681,46
20	11111903040000	C.E.F. C/ FUNDO EDUC. - MDE	4.671,27	0,00	4.671,27
31	11111902140000	B.B. C/ FUNDEB	12.987,32	0,00	12.987,32
40	11111902080000	B.B. C/ ASPS	381,98	194.308,02	194.690,00
1007	11111902490200	B.B. C/ S.C.F.V.	63.575,14	0,00	63.575,14
1008	11111902160000	B.B. C/ PNAE FEDERAL	165,64	0,00	165,64
1022	111115003010000	C.E.F. C/ FAMH APLIC. - FUNDOS	69.514,94	0,00	69.514,94
1023	111115002130000	C.E.F. C/ REF. GINASIO MUNICIPAL - POUPANCA	31.247,74	0,00	31.247,74
1075	11111902090000	B.B. C/ SALARIO EDUCACAO	3.205,72	0,00	3.205,72
1078	11111902100000	B.B. C/ PNAT	3,80	0,00	3,80
1082	11111902110000	B.B. C/ CIDE	25,68	0,00	25,68
1115	11111902470100	B.B. C/ BOLSA FAMILIA	5.726,21	0,00	5.726,21
1133	11111902540000	B.B. C/ PAR-DIVERSIDADES	11.668,42	0,00	11.668,42
1143	11111912140000	BANRISUL C/ FMAS - FEAS	15.620,74	0,00	15.620,74
1165	11111912020000	BANRISUL C/ MULTAS DE TRANSITO	980,17	0,00	980,17
1176	11111902490100	B.B. C/ CRAS	32.981,28	0,00	32.981,28
1188	11111903310000	C.E.F. C/ AQUIS. CALCARIO (INSUMOS)	1.188,20	0,00	1.188,20
1188	111115002190000	C.E.F. C/ AQUIS. INSUMOS (CALCARIO) POUPANCA	201.796,61	0,00	201.796,61
1189	111115002180000	C.E.F. C/ AQUIS. PATR. AGRICOLA - POUPANCA	15.154,90	0,00	15.154,90
1190	111115002150000	C.E.F. C/ GINASIO VERDE-TETO POUPANCA	28.257,19	121.875,00	150.132,19
1191	111115002170000	C.E.F. C/ AQUIS. EQUIP. AGRICOLAS - POUPANCA	7.955,63	0,00	7.955,63
1192	111115002090000	C.E.F. C/ GIN.STO ANTONIO APLIC	20.721,70	48.750,00	69.471,70



61701113765271913

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/01/2018 - 14:34:24

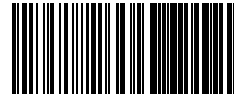
PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1199	111111912040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA	2.256,67	24.545,43	26.802,10
1200	111111912420100	BANRISUL C/ COMDICA	36.358,42	0,00	36.358,42
1201	111111912080000	BANRISUL C/ FDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	106,77	0,00	106,77
1207	111111912110000	BANRISUL C/ BENS MOVEIS REC. LIVRES	24.899,12	0,00	24.899,12
1216	111111902360000	B.B. C/ EDUC. INFANTIL - CRECHE	86.917,36	0,00	86.917,36
1221	111111903230000	C.E.F. C/ PAV. 04 RUAS - J,V,L,A	20,36	0,00	20,36
1221	111111903250000	C.E.F. C/ PAV. RUA JOSE PATROCINIO E OUTRAS	36.999,76	0,00	36.999,76
1221	111115002110000	C.E.F. C/ PAV. RUAS URBANAS - POUPANCA	80.596,52	0,00	80.596,52
1221	111115002120000	C.E.F. C/ PAV. 04 RUAS - POUPANCA	54.913,74	0,00	54.913,74
1221	111115002140000	C.E.F. C/ PAV. RUA JOSE PATROCINIO E OUTRAS - POUPANCA	30.099,98	0,00	30.099,98
1236	111111902400000	B.B. C/ PAR - ESCOLA 6 SALAS	5.672,30	49.455,54	55.127,84
1240	111111902430000	B.B. C/ BRASIL CARINHOSO	1.859,59	0,00	1.859,59
1245	111111912490000	BANRISUL C/ CREAS	15.957,95	0,00	15.957,95
1246	111111912520000	BANRISUL C/ DEFESA CIVIL	54.376,09	0,00	54.376,09
1247	111111902520000	B.B. PAR AMPL. ESC. STA RITA CASSIA	39,21	556.822,46	556.861,67
1249	111111902480100	B.B. C/ IGD - SUAS	14.312,99	0,00	14.312,99
1254	111111902530000	B.B. C/ OPERACAO CREDITO AQUIS. MAQUINAS	0,00	492.500,00	492.500,00
1256	111111903320000	C.E.F. C/ AQUIS. RETROESC. MAPA	165.798,04	0,00	165.798,04
4002	111111902120000	B.B. C/ BENS MOVEIS	443,77	0,00	443,77
4011	111111912200600	BANRISUL C/ PIES 2012	11.329,32	0,00	11.329,32
4011	111111912200900	BANRISUL C/ OFICINAS TERAPEUTICAS	4.185,60	0,00	4.185,60
4011	111111912201000	BANRISUL C/ NUCLEOS APOIO ATENCAO BASICA	6.169,03	0,00	6.169,03
4050	111111912200200	BANRISUL C/ INC. FARM. BASICA ESTADUAL	1.455,72	0,00	1.455,72
4050	111111912201100	BANRISUL C/ AQUIS. FRALDAS	42,76	0,00	42,76
4090	111111912200500	BANRISUL C/ PSF ESTADUAL	14.439,78	0,00	14.439,78
4190	111111912201400	BANRISUL C/ ACOES DENGUE VERA0 17/18	4.001,77	0,00	4.001,77
4510	111111903170100	C.E.F. C/ PAB FIXO	412,43	0,00	412,43
4520	111111903170300	C.E.F. C/ S. FAMILIA	1.238,88	0,00	1.238,88
4520	111111903170600	C.E.F. C/ PSE - SAUDE ESCOLA	9.291,22	0,00	9.291,22
4520	111111903170700	C.E.F. C/ NASF	7.396,76	0,00	7.396,76
4521	111111903170500	C.E.F. C/ PMAQ - PROG.MELH.ACESSO E QUALIDADE	7.514,42	0,00	7.514,42
4530	111111903170200	C.E.F. C/ ACS - AGENTES COMUN. SAUDE	10.592,44	0,00	10.592,44
4540	111111903170400	C.E.F. C/ SAUDE BUCAL	344,36	0,00	344,36
4590	111111903190200	C.E.F. C/ REDE CEGONHA	1.146,78	0,00	1.146,78
4710	111111902210400	B.B. C/ INC. ACOES DE DENGUE	1.497,59	0,00	1.497,59
4710	111111903180100	C.E.F. C/ PFVPS - PISO FIXO VIG. PROM. SAUDE	5.236,66	0,00	5.236,66



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4710	111111903180400	C.E.F. C/ PQAVS - ACOES QUAL. ACOES VIG. SAUDE	6.526,68	0,00	6.526,68
4710	111111903180600	C.E.F. C/ IPVVS	4.829,67	0,00	4.829,67
4710	111111903180700	C.E.F. C/ ACE - A.C.ENDEMIAS	8.554,05	0,00	8.554,05
4760	111111903180500	C.E.F. C/ VIG. SANITARIA	17.365,91	0,00	17.365,91
4770	111111903160100	C.E.F. C/ A.F.B.	6.344,53	0,00	6.344,53
4929	111111903220300	C.E.F. C/ VAN	3.135,60	0,00	3.135,60
4931	111111903220100	C.E.F. C/ AQUIS. EQUIP. E VEIC. P/ UBS	41.550,28	0,00	41.550,28
4931	111111903220200	C.E.F. C/ AQUIS. EQUIP. MAT. PERM.	134.194,30	0,00	134.194,30
4996	111111902410000	B.B. C/ AMPL. UBS S.ANJOS	54.681,03	0,00	54.681,03
8001	111111912060000	BANRISUL C/ RETENCOES	2.344,53	0,00	2.344,53
TOTAL			1.519.763,26	2.034.745,84	3.554.509,10

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110601020000	C.E.F. C/ RPPS	6.265,27	0,00	6.265,27
50	111110601030000	B.B. C/ RPPS	197,23	0,00	197,23
50	114110908010000	BANRISUL C/RPPS APLICACAO	3.810.714,93	0,00	3.810.714,93
50	114110908020000	B.B. C/ RPPS APLICACAO	6.150.967,72	0,00	6.150.967,72
50	114110908030000	C.E.F. C/ RPPS APLICACAO	8.384.610,28	0,00	8.384.610,28
8001	111110601040000	C.E.F. C/ RPPS RETENCOES	9.165,34	0,00	9.165,34
TOTAL			18.361.920,77	0,00	18.361.920,77

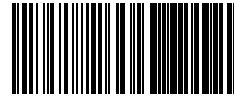
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212110201010000	EMPRESTIMO BANCO BADESUL	73.582,06	0,00	73.582,06
212110201020000	PAC2 PRO TRANSPORTE 3o ETAPA	31.200,00	0,00	31.200,00
222110203000000	PAC2 PRO TRANSPORTE 3a ETAPA	918.850,57	0,00	918.850,57
TOTAL		1.023.632,63	0,00	1.023.632,63

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111902010000	B.B. C/ FPM	159,95	0,00	159,95



61701113765271913

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/01/2018 - 14:34:24

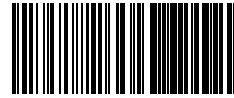
PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902020000	B.B. C/ DIVERSOS	867,21	0,00	867,21
111111902030000	B.B. C/ ITR	10,38	0,00	10,38
111111902040000	B.B. C/ DL 7525	3,45	0,00	3,45
111111902060000	B.B. C/ ICMS EXPORTACOES	6,56	0,00	6,56
111111902070000	B.B. C/ CEX	4,37	0,00	4,37
111111902080000	B.B. C/ ASPS	381,98	0,00	381,98
111111902090000	B.B. C/ SALARIO EDUCACAO	3.205,72	0,00	3.205,72
111111902100000	B.B. C/ PNAT	3,80	0,00	3,80
111111902110000	B.B. C/ CIDE	25,68	0,00	25,68
111111902120000	B.B. C/ BENS MOVEIS	443,77	0,00	443,77
111111902140000	B.B. C/ FUNDEB	12.987,32	0,00	12.987,32
111111902150000	B.B. C/ SIMPLES NACIONAL	33,65	0,00	33,65
111111902160000	B.B. C/ PNAE FEDERAL	165,64	0,00	165,64
111111902210400	B.B. C/ INC. ACOES DE DENGUE	1.497,59	0,00	1.497,59
111111902360000	B.B. C/ EDUC. INFANTIL - CRECHE	86.917,36	0,00	86.917,36
111111902400000	B.B. C/ PAR - ESCOLA 6 SALAS	5.672,30	0,00	5.672,30
111111902410000	B.B. C/ AMPL. UBS S.ANJOS	54.681,03	0,00	54.681,03
111111902430000	B.B. C/ BRASIL CARINHOSO	1.859,59	0,00	1.859,59
111111902470100	B.B. C/ BOLSA FAMILIA	5.726,21	0,00	5.726,21
111111902480100	B.B. C/ IGD - SUAS	14.312,99	0,00	14.312,99
111111902490100	B.B. C/ CRAS	32.981,28	0,00	32.981,28
111111902490200	B.B. C/ S.C.F.V.	63.575,14	0,00	63.575,14
111111902520000	B.B. PAR AMPL. ESC. STA RITA CASSIA	39,21	0,00	39,21
111111902540000	B.B. C/ PAR-DIVERSIDADES	11.668,42	0,00	11.668,42
111111903010000	C.E.F. C/ MOVIMENTO	3.070,44	0,00	3.070,44
111111903040000	C.E.F. C/ FUNDO EDUC. - MDE	4.671,27	0,00	4.671,27
111111903160100	C.E.F. C/ A.F.B.	6.344,53	0,00	6.344,53
111111903170100	C.E.F. C/ PAB FIXO	412,43	0,00	412,43
111111903170200	C.E.F. C/ ACS - AGENTES COMUN. SAUDE	10.592,44	0,00	10.592,44
111111903170300	C.E.F. C/ S. FAMILIA	1.238,88	0,00	1.238,88
111111903170400	C.E.F. C/ SAUDE BUCAL	344,36	0,00	344,36
111111903170500	C.E.F. C/ PMAQ - PROG.MELH.ACESSO E QUALIDADE	7.514,42	0,00	7.514,42
111111903170600	C.E.F. C/ PSE - SAUDE ESCOLA	9.291,22	0,00	9.291,22
111111903170700	C.E.F. C/ NASF	7.396,76	0,00	7.396,76
111111903180100	C.E.F. C/ PFVPS - PISO FIXO VIG. PROM. SAUDE	5.236,66	0,00	5.236,66
111111903180400	C.E.F. C/ PQAVS - ACOES QUAL. ACOES VIG. SAUDE	6.526,68	0,00	6.526,68
111111903180500	C.E.F. C/ VIG. SANITARIA	17.365,91	0,00	17.365,91
111111903180600	C.E.F. C/ IPVS	4.829,67	0,00	4.829,67
111111903180700	C.E.F. C/ ACE - A.C.ENDEMIAS	8.554,05	0,00	8.554,05
111111903190200	C.E.F. C/ REDE CEGONHA	1.146,78	0,00	1.146,78
111111903220100	C.E.F. C/ AQUIS. EQUIP. E VEIC. P/ UBS	41.550,28	0,00	41.550,28



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903220200	C.E.F. C/ AQUIS. EQUIP. MAT. PERM.	134.194,30	0,00	134.194,30
111111903220300	C.E.F. C/ VAN	3.135,60	0,00	3.135,60
111111903230000	C.E.F. C/ PAV. 04 RUAS - J,V,L,A	20,36	0,00	20,36
111111903250000	C.E.F. C/ PAV. RUA JOSE PATROCINIO E OUTRAS	36.999,76	0,00	36.999,76
111111903310000	C.E.F. C/ AQUIS. CALCARIO (INSUMOS)	1.188,20	0,00	1.188,20
111111903320000	C.E.F. C/ AQUIS. RETROESC. MAPA	165.798,04	0,00	165.798,04
111111912010000	BANRISUL C/ IPVA	681,46	0,00	681,46
111111912020000	BANRISUL C/ MULTAS DE TRANSITO	980,17	0,00	980,17
111111912040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA	2.256,67	0,00	2.256,67
111111912060000	BANRISUL C/ RETENCOES	2.344,53	0,00	2.344,53
111111912080000	BANRISUL C/ FDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	106,77	0,00	106,77
111111912110000	BANRISUL C/ BENS MOVEIS REC. LIVRES	24.899,12	0,00	24.899,12
111111912140000	BANRISUL C/ FMAS - FEAS	15.620,74	0,00	15.620,74
111111912200200	BANRISUL C/ INC. FARM. BASICA ESTADUAL	1.455,72	0,00	1.455,72
111111912200500	BANRISUL C/ PSF ESTADUAL	14.439,78	0,00	14.439,78
111111912200600	BANRISUL C/ PIES 2012	11.329,32	0,00	11.329,32
111111912200900	BANRISUL C/ OFICINAS TERAPEUTICAS	4.185,60	0,00	4.185,60
111111912201000	BANRISUL C/ NUCLEOS APOIO ATENCAO BASICA	6.169,03	0,00	6.169,03
111111912201100	BANRISUL C/ AQUIS. FRALDAS	42,76	0,00	42,76
111111912201400	BANRISUL C/ ACOES DENGUE VERA0 17/18	4.001,77	0,00	4.001,77
111111912420100	BANRISUL C/ COMDICA	36.358,42	0,00	36.358,42
111111912490000	BANRISUL C/ CREAS	15.957,95	0,00	15.957,95
111111912520000	BANRISUL C/ DEFESA CIVIL	54.376,09	0,00	54.376,09
111115002090000	C.E.F. C/ GIN.STO ANTONIO APLIC	20.721,70	0,00	20.721,70
111115002110000	C.E.F. C/ PAV. RUAS URBANAS - POUPANCA	80.596,52	0,00	80.596,52
111115002120000	C.E.F. C/ PAV. 04 RUAS - POUPANCA	54.913,74	0,00	54.913,74
111115002130000	C.E.F. C/ REF. GINASIO MUNICIPAL - POUPANCA	31.247,74	0,00	31.247,74
111115002140000	C.E.F. C/ PAV. RUA JOSE PATROCINIO E OUTRAS - POUPANCA	30.099,98	0,00	30.099,98
111115002150000	C.E.F. C/ GINASIO VERDE-TETO POUPANCA	28.257,19	0,00	28.257,19
111115002170000	C.E.F. C/ AQUIS. EQUIP. AGRICOLAS - POUPANCA	7.955,63	0,00	7.955,63
111115002180000	C.E.F. C/ AQUIS. PATR. AGRICOLA - POUPANCA	15.154,90	0,00	15.154,90
111115002190000	C.E.F. C/ AQUIS. INSUMOS (CALCARIO) POUPANCA	201.796,61	0,00	201.796,61
111115003010000	C.E.F. C/ FAMH APLIC. - FUNDOS	69.514,94	0,00	69.514,94
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-101.053,56	0,00	-101.053,56
TOTAL		1.409.064,93	0,00	1.409.064,93

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121310102000000	ACOES	5.894,57	0,00	5.894,57



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		5.894,57	0,00	5.894,57
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				1.414.959,50
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	11.516.377,09	0,00	11.516.377,09
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-1.200.006,49	0,00	-1.200.006,49
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-49.434,66	0,00	-49.434,66
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	31.133.826,11	0,00	31.133.826,11
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-8.179.828,50	0,00	-8.179.828,50
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-4.512.374,55	0,00	-4.512.374,55
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-3.331.525,45	0,00	-3.331.525,45
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-15.437.525,20	0,00	-15.437.525,20
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	813.062,26	0,00	813.062,26
631300000000000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	117.124,60	0,00	117.124,60
TOTAL		10.869.695,21	0,00	10.869.695,21

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21149903000000000000	OPERACAO DE CREDITO P/PAVIMENTACAO ASFALTICA	154.730,63	0,00	154.730,63
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		154.730,63	0,00	154.730,63
Total para fins da apuração do cumprimento do limite				
		154.730,63	0,00	154.730,63

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

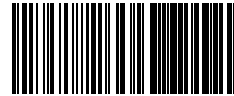
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	12.014,08	757.434,61	0,00	757.434,61	769.448,69
20	0,00	84.340,08	0,00	84.340,08	84.340,08
31	0,00	12.987,32	0,00	12.987,32	12.987,32
40	0,00	194.690,00	0,00	194.690,00	194.690,00



DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1078		3,80	0,00	3,80	
1082		25,68	0,00	25,68	
1115		5.726,21	0,00	5.726,21	
1133		11.668,42	0,00	11.668,42	
1143		15.620,74	0,00	15.620,74	
1165		980,17	0,00	980,17	
1176		32.981,28	0,00	32.981,28	
1188		202.984,81	0,00	202.984,81	
1189		15.154,90	0,00	15.154,90	
1190		28.257,19	121.875,00	150.132,19	
1191		7.955,63	0,00	7.955,63	
1192		20.721,70	48.750,00	69.471,70	
1199		2.256,67	24.545,43	26.802,10	
1200		36.358,42	0,00	36.358,42	
1201		106,77	0,00	106,77	
1207		24.899,12	0,00	24.899,12	
1216		86.917,36	0,00	86.917,36	
1221		202.630,36	0,00	202.630,36	
1236		5.672,30	49.455,54	55.127,84	
1240		1.859,59	0,00	1.859,59	
1245		15.957,95	0,00	15.957,95	
1246		54.376,09	0,00	54.376,09	
1247		39,21	556.822,46	556.861,67	
1249		14.312,99	0,00	14.312,99	
1254		0,00	492.500,00	492.500,00	
1256		165.798,04	0,00	165.798,04	
4002		443,77	0,00	443,77	
4011		21.683,95	0,00	21.683,95	
4050		1.498,48	0,00	1.498,48	
4090		14.439,78	0,00	14.439,78	
4190		4.001,77	0,00	4.001,77	
4510		412,43	0,00	412,43	
4520		17.926,86	0,00	17.926,86	
4521		7.514,42	0,00	7.514,42	
4530		10.592,44	0,00	10.592,44	
4540		344,36	0,00	344,36	
4590		1.146,78	0,00	1.146,78	
4710		26.644,65	0,00	26.644,65	
4760		17.365,91	0,00	17.365,91	
4770		6.344,53	0,00	6.344,53	
4929		3.135,60	0,00	3.135,60	
4931		175.744,58	0,00	175.744,58	
4996		54.681,03	0,00	54.681,03	
8001		11.509,87	0,00	11.509,87	
TOTAL		19.881.684,03	2.034.745,84	21.916.429,87	



61701113765271913

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/01/2018 - 14:34:24

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

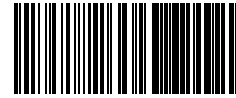
ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	Recursos Livres
20	M.D.E.
31	FUNDEB
40	A.S.P.S
50	RPPS - FPSM
1007	PROTECAO SOCIAL BASICA - - FEDERAL
1008	P.N.A.E. - FEDERAL
1009	P.D.D.E - FEDERAL
1018	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL
1019	MERENDA ESCOLAR - ESTADO
1022	F.A.M.H.
1023	Modernizacao Ginasio
1075	SALARIO EDUCACAO - FEDERAL
1078	PROGRAMA PNAT
1082	CIDE
1113	Revitalizacao Praca Vicente Palotti
1115	IGD - Bolsa Familia
1133	PAR - Diversidades
1135	PACS ESTADUAL
1143	FEAS
1151	Conclusao do Ginasio de Novo Treviso
1165	Multas de Transito
1167	Pav. de 09 Ruas e Rede de Microdrenagem
1176	FNAS - CRAS
1182	REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL
1183	CONSTRUCAO DO PORTAL TURISTICO
1188	Insumos - Conv. 828196/2016
1189	MAPA - Conv. 833422/2016
1190	Construcao Quadra Verde Teto
1191	MAPA Conv. 832827/2016
1192	Construcao quadra esportes Vila Sto Antonio
1197	Aquisicao Mobiliario - PAR
1199	Fundo da Iluminacao Publica
1200	Fundo da Crianca e do Adolescente
1201	Fundo do Meio Ambiente
1202	AUXILIO P/ CONSTRUCAO DO CRAS
1205	Prog. Correcao do Solo
1206	FNDE - PAR
1207	Alienacao de Bens Recurso Livre
1208	Alienacao de Bens com Recurso Educacao
1209	Pavimentacao Rua Benjamin B. Vendruscolo
1215	Pavim. Ruas Uruguai, B e C
1216	FNDE - APOIO A CRECHES
1217	FNDE - PEJA
1218	Progr. Irrig e Constr. Acudes
1219	Fundergs Conv. Futebol
1220	CAUCOES



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1221	Pavimentacao Ruas Jose do Patrocinio e Outras
1226	FUNDERGS - CONV. 155/2013
1227	Operacao de Credito-Badesul
1228	FUNDERGS 185/2013
1230	Modernizacao Biblioteca
1233	Fundo Municipal do Idoso
1234	Passe Livre Estudantil
1235	Convenio Fundergs 023/2014
1236	PAR - ESCOLA 6 SALAS
1238	Operacao Credito-Asfalto
1239	Pavimentacao Asfaltica
1240	Programa Brasil Carinhoso
1241	PAR-Aquisicao Material
1242	Convenio Construindo o Futuro
1243	MASBPC - Escola
1245	CREAS - Estadual
1246	Defesa Civil
1247	PAR - AMPLIACAO ESCOLA
1248	AQUIS. BALANCAS CONS POP 15/16 SE. AGRIC
1249	IGD - SUAS
1254	Operacao Credito-BBSA
1256	MAPA-RETROESCAVADEIRA
4002	ALIENACAO DE BENS C/ RECURSOS DA SAUDE
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO
4051	FARMACIA BASICA/DIABETES MELLITUS
4090	PROG SAUDE FAMILIA - ESTADO
4110	SAUDE BUCAL - ESTADO
4170	SAMU/SALVAR
4190	EPIDEMIOLOGIA E VACINACOES - ESTADO
4265	Aquis. Equip. p/UBS - Consulta Popular
4267	Aquisicao Veiculo Consulta Popular 2012/2013
4288	Construcao de Modulos Sanitarios
4292	Aquisicao Veiculo-Saude - UBS
4295	Reforma posto saude - Estado
4510	PAB FIXO - FEDERAL
4520	PROG SAUDE FAMILIA - FEDERAL
4521	PMAQ-Prog Melh Acesso e Qualidade
4530	PACS FEDERAL (AGENTES FEDERAL)
4540	SAUDE BUCAL - FEDERAL
4580	COMPENSACAO ESPECIFICIDADES REGIONAIS - FEDERAL (SITUACOES ESPECIAIS COMO AS SAZON
4590	GESTAO PLENA SUS
4620	SAMU FEDERAL
4710	TETO FINANCEIRO - FEDERAL (EPIDEMIOLOGIA AMBIENTAL)
4730	CAMPANHAS DE VACINACAO - FEDERAL
4760	ACOES ESTRUTURANTE DE VIG. SANITARIA
4770	FARMACIA BASICA - FEDERAL



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4929	VAN
4931	Aquisicao Equipamentos Saude - Federal
4935	IMPLANTACAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE
4996	Construcao, reforma, ampliacao UBS
8001	Retencoes - Extra-Orcamentario

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PROPRIO	685.983,44	0,00	685.983,44
11120200020000000000	IPTU - MDE	285.837,29	0,00	285.837,29
11120200030000000000	IPTU - ASPS	171.486,98	0,00	171.486,98
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	120.439,99	0,00	120.439,99
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	50.184,10	0,00	50.184,10
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	30.110,15	0,00	30.110,15
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	1.468,72	0,00	1.468,72
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	611,96	0,00	611,96
11120431020300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	367,15	0,00	367,15
11120431030100000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	9.427,82	0,00	9.427,82
11120431030200000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	3.928,26	0,00	3.928,26
11120431030300000000	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	2.356,97	0,00	2.356,97
11120431060100000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	499,90	0,00	499,90
11120431060200000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	208,30	0,00	208,30
11120431060300000000	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	124,98	0,00	124,98
11120434030100000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	660,44	0,00	660,44
11120434030200000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	275,15	0,00	275,15
11120434030300000000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	165,20	0,00	165,20
11120800010000000000	ITBI - PROPRIO	105.830,22	0,00	105.830,22
11120800020000000000	ITBI - MDE	44.095,94	0,00	44.095,94
11120800030000000000	ITBI - ASPS	26.457,55	0,00	26.457,55
11130501010000000000	ISS - PROPRIO	279.562,75	0,00	279.562,75
11130501020000000000	ISS - MDE	116.723,05	0,00	116.723,05
11130501030000000000	ISS - ASPS	70.030,92	0,00	70.030,92
11211700000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	10.132,04	0,00	10.132,04
11212100000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	22.332,37	0,00	22.332,37
11212500000000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E	28.491,39	0,00	28.491,39



61701113765271913

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/01/2018 - 14:34:24

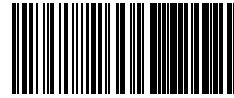
PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

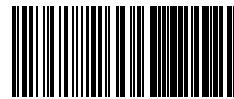
CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PRESTADORA DE SERVICOS			
11213200000000000000	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	7.377,40	0,00	7.377,40
11229900040000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	16.031,87	0,00	16.031,87
12102907000000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PROPRIO	500.923,93	0,00	500.923,93
12300000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	364.981,97	0,00	364.981,97
17210102010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	4.357.571,70	0,00	4.357.571,70
17210102020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	363.130,89	0,00	363.130,89
17210102040000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.089.392,35	0,00	1.089.392,35
17210102060000000000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.452.523,32	0,00	1.452.523,32
17210103010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	192.571,03	0,00	192.571,03
17210103020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	80.237,94	0,00	80.237,94
17210103030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	48.142,76	0,00	48.142,76
17210104010000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO	129.010,40	0,00	129.010,40
17210104020000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	53.754,32	0,00	53.754,32
17210104030000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	32.252,57	0,00	32.252,57
17210105010000000000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	13.375,16	0,00	13.375,16
17210105020000000000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.114,58	0,00	1.114,58
17210105030000000000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	3.343,69	0,00	3.343,69
17210105040000000000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	4.458,29	0,00	4.458,29
17213600010000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	16.153,46	0,00	16.153,46
17213600020000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	1.346,08	0,00	1.346,08
17213600040000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	4.038,24	0,00	4.038,24
17213600050000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	5.384,44	0,00	5.384,44
17220101010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.485.708,25	0,00	2.485.708,25
17220101020000000000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	207.142,33	0,00	207.142,33
17220101040000000000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	621.427,07	0,00	621.427,07
17220101050000000000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	828.569,47	0,00	828.569,47
17220102010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	464.262,62	0,00	464.262,62
17220102020000000000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	38.688,45	0,00	38.688,45
17220102030000000000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	116.065,56	0,00	116.065,56
17220102040000000000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	154.754,28	0,00	154.754,28



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104010000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	31.029,70	0,00	31.029,70
17220104020000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.585,81	0,00	2.585,81
17220104040000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	7.757,45	0,00	7.757,45
17220104050000000000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	10.343,25	0,00	10.343,25
17220113000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	14.536,86	0,00	14.536,86
19113500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	222,47	0,00	222,47
19113800010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	2.736,69	0,00	2.736,69
19113800020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	1.144,67	0,00	1.144,67
19113800030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	679,86	0,00	679,86
19114000010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	1.153,62	0,00	1.153,62
19114000020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	480,93	0,00	480,93
19114000030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	287,81	0,00	287,81
19119901010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373,12	0,00	373,12
19131100010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	20.758,99	0,00	20.758,99
19131100020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	8.657,09	0,00	8.657,09
19131100030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	5.181,14	0,00	5.181,14
19131300010000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	791,00	0,00	791,00
19131300020000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	329,79	0,00	329,79
19131300030000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	197,47	0,00	197,47
19133500000000000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	149,00	0,00	149,00
19139900010100000000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	7.035,49	0,00	7.035,49
19311100010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	51.442,15	0,00	51.442,15
19311100020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	21.438,59	0,00	21.438,59
19311100030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	12.856,35	0,00	12.856,35
19311300010000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	22.931,74	0,00	22.931,74
19311300020000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	9.554,97	0,00	9.554,97
19311300030000000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	5.732,82	0,00	5.732,82
19319901010100000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	15.570,05	0,00	15.570,05
91112020001000000000	Deducao - IPTU - PROPRIO	-169.305,09	0,00	-169.305,09
91112020002000000000	Deducao - IPTU - MDE	-70.551,82	0,00	-70.551,82
91112020003000000000	Deducao - IPTU - ASPS	-42.317,34	0,00	-42.317,34
91121250000000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	-839,12	0,00	-839,12
91722010101000000000	Deducao - COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	-35,07	0,00	-35,07



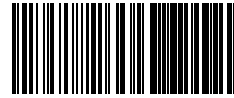
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91911380001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	-17,55	0,00	-17,55
91911380002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	-7,37	0,00	-7,37
91911380003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	-4,37	0,00	-4,37
91911400001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	-135,06	0,00	-135,06
91911400002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	-56,32	0,00	-56,32
91911400003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	-33,77	0,00	-33,77
91911990101010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-8,96	0,00	-8,96
91913110001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	-6.559,75	0,00	-6.559,75
91913110002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	-2.736,51	0,00	-2.736,51
91913110003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	-1.636,59	0,00	-1.636,59
91913130001000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	-127,64	0,00	-127,64
91913130002000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	-53,20	0,00	-53,20
91913130003000000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	-31,88	0,00	-31,88
91913990001010000000	Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-546,34	0,00	-546,34
91931990101010000000	Deducao - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-6,86	0,00	-6,86
TOTAL		15.682.475,72	0,00	15.682.475,72

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.210.956,91	0,00	1.210.956,91	1,0757	1.302.626,35
Fevereiro	1.187.083,92	0,00	1.187.083,92	1,0597	1.257.952,83
Março	1.707.753,66	0,00	1.707.753,66	1,0512	1.795.190,65
Abril	1.231.487,19	0,00	1.231.487,19	1,0467	1.288.997,64
Mai	1.366.764,24	0,00	1.366.764,24	1,0430	1.425.535,10
Junho	1.050.118,00	0,00	1.050.118,00	1,0313	1.082.986,69
Julho	1.131.068,96	0,00	1.131.068,96	1,0148	1.147.808,78
Agosto	1.097.436,80	0,00	1.097.436,80	1,0148	1.113.678,86
Setembro	887.200,03	0,00	887.200,03	1,0104	896.426,91
Outubro	1.038.370,33	0,00	1.038.370,33	1,0101	1.048.857,87
Novembro	1.504.767,54	0,00	1.504.767,54	1,0088	1.518.009,49
Dezembro	2.269.468,14	0,00	2.269.468,14	1,0083	2.288.304,73
TOTAL	15.682.475,72	0,00	15.682.475,72		16.166.375,91

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão



Justificativa: Foi adicionada na conta de nível contábil 11111500215, fonte de recurso 1190, o valor de R\$ 121.875,00, ref. recurso a receber do Ministério dos Esportes, Contrato de repasse nº 783.018-13; Na conta de nível contábil 11111500209, fonte de recurso 1192, o valor de R\$ 48.750,00, ref. recurso a receber do Ministério dos Esportes, Contrato de repasse nº 390.198-16; Na conta de nível contábil 11111912040000, fonte de recurso 1199, o valor de R\$ 24.545,43, referente recurso a receber de contribuição de iluminação pública repassado pela Usina Hidroelétrica Nova Palma Ltda; Na conta de nível contábil 1111190240, fonte de recurso 1236, o valor de R\$ 49.455,54, ref. recurso a receber do Termo de Compromisso PAR Nº 19784/2013 c/FNDE; Na conta de nível contábil 1111190252, fonte de recurso 1247, o valor de R\$ 556.822,46, ref. recurso a receber do Termo de Compromisso PAR Nº 76653/2016 c/FNDE; Na conta de nível contábil 1111190253, fonte de recurso 1254, o valor de R\$ 492.500,00, ref. recurso a receber da Operação de Crédito realizada com o Banco do Brasil S.A., Contrato nº 20/10000-0 assinado em 27/10/2017; Na conta de nível contábil 1111190201, fonte de recurso 0001, o valor de R\$ 158.695,61, refere-se a recurso a receber como Apoio Financeiro aos Municípios (AFM), de acordo com Nota Técnica publicada no site da FAMURS a quase totalidade dos municípios gaúchos já vinha computando o repasse prometido em 2017 pelo Governo Federal como fonte de recurso para financiamento da Gestão. Desta forma o nosso município também contou com este recurso para fins de financiar os custo do exercício de 2017. Destacando também que de acordo com pronunciamento do Ministro da Secretaria Geral do Governo Federal o governo não medirá esforços pela aprovação da MP 815/2017 no início do ano legislativo, para que os recursos entrem nos cofres das prefeituras em março de 2018; Na conta de nível contábil 1111190301, fonte de recurso 0001, o valor de R\$ 387.793,78, e na conta de nível contábil 1111190208, fonte de recurso 0040, o valor de R\$ 194.308,02, refere-se a recursos a receber da Secretaria de Estado da Saúde que se encontram em atraso, conforme disponibilizado através do OF.Circular/FES. Nº 055/2018 de 11 de Janeiro de 2018, o município possui a receber do Estado do Rio Grande do Sul o montante de R\$ 582.101,80, valor este referente aos repasses dos programas pactuados e executados nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017. Considerando que o município, manteve os programas pactuados com o Estado em funcionamento, e que no exercício de 2017 o município aplicou o percentual de 18,45% em saúde, percentual este que em valores monetário represente R\$ 513.411,60, desta forma foi necessário que recursos Livres da fonte 0001 fossem repassados para a fonte de recurso 0040 A.S.P.S para fins de executar todos os programas realizados pela secretaria municipal da Saúde. O referido valor foi adicionado na Fonte de recurso 0001 em conformidade com a Resolução nº 193/2017 ? CIB/RS de 15/05/2017, onde foi aprovado o ressarcimento pelos Fundos Municipais de Saúde, dos valores em atraso a serem pagos pelo Estado, referente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, dos programas que tenham sido financiados com recursos dos municípios, possibilitando ao Gestor Municipal a utilização deste recurso de acordo com as suas necessidades, desde que as ações e serviços estejam contempladas no Instrumento de Gestão e Planejamento do Município, conforme legislação vigente.

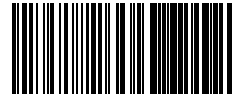
Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: Com relação a insuficiência financeira, destacamos que, conforme matéria publicada pela FAMURS, as dificuldades enfrentadas pelos prefeitos do RS em fechar as contas no final de 2017, são um reflexo da atual conjuntura econômica vivida pelo País, que influencia nos atrasos e queda dos repasses do Estado e da União às Prefeituras. Além destas dificuldades podemos destacar alguns fatos ocorridos no município que contribuíram que a insuficiência financeira apresentada.. Conforme demonstrado no SIAPC/PAD o município aplicou em Educação o Percentual de 27,97% e em Saúde o percentual de 18,45%. Em valores reais podemos dizer que o município aplicou acima dos 25% em Educação a importância de R\$ 429.967,63 e em Saúde aplicou acima dos 15% a importância de R\$ 513.411,60. Tais valores tem sua origem nos recursos Livres, que se fizeram necessários para que os programas de Educação e Saúde fossem atendidos de forma satisfatória. Na Fonte de Recurso M.D.E. - 0020 a insuficiência financeira apresentada foi de R\$ 79.668,81. Onde podemos destacar que: Conforme Decreto Municipal nº 2.742/2016, e Parecer do Conselho Municipal da Educação nº 03/17, no ano de 2017 se deu a abertura da Escola Mun. de Ensino Fundamental Paulo Freire de 1º ao 5º ano, onde foram realizados alguns melhoramentos conforme empenhos destacados abaixo e ainda podemos considerar outros que não puderam ser mensurados como por exemplo serviços prestados por servidores do quadro efetivo, o consumo de combustível no momento da utilização de máquinas próprias entre outros. Empenhos: 587,604,605,654,683,796,822,873,913,1094,1095,1196,1495,1633, 953,1955,1969,1070,2150,3600, Totalizando R\$ 68.226,98. Outro fator relevante com relação ao valor aplicado na Educação se deu em função do número de alunos matriculados que no ano de 2016 era de 374 alunos e em 2017 foram 424. Os recursos são repassado pela União com base no número de alunos constantes no censo do ano anterior, desta forma o município teve que arcar com o custo de tais alunos no exercício corrente. Também temos que considerar que ocorreu ingresso de alunos de educação infantil creche-berçário onde cada turma pode ter até 8 alunos, desta forma sendo necessário um maior número de professores e monitores. Na insuficiência financeira da Fonte de Recurso Livre - 0001 após a realização de ajustes o município apresenta um valor de R\$ 208.477,06. Podemos destacar que: Conforme Decreto nº 2.756 de 13/03/17 ficou declarado situação de emergência no município devido as fortes chuvas do dia 12/03/17, causando, inundações, interrupções e destruição de estradas, destruições de bueiros. Para fins de amenização destes estragos o município teve gastos, onde alguns puderam ser mensurados conforme relação de empenhos abaixo e outros que não puderam ser mensurados como gastos com o pessoal efetivo, combustível e manutenção das máquinas próprias utilizadas, entre outros. Empenhos: 1173,1174,1176,1229,1562, totalizando R\$ 95.160,80. Destacamos também conforme Decreto nº 2783 de 02/10/2017 o município novamente teve que declarar emergência devido ao registro de um vendaval que ocorreu na data de 01/10/2017, sendo que os gastos com este vendaval além de deslocamento de máquinas e servidores para realizar a limpeza da cidade e interior, devido a queda de árvores, foi contabilizado a aquisição de materiais destinados a doações das residências mais atingidas, conforme empenhos número 4533, 4534 e 4688, totalizando R\$ 14.018,30. Conforme o exposto acima os valores apresentados em insuficiência financeira se fizeram necessários para que a população tenha um atendimento de qualidade. Desta forma destacamos também que os valores apresentados em insuficiência financeira não comprometem o equilíbrio financeiro do município, considerando que muitos dos valores a pagar referem-se a dívidas com vencimento no exercício de 2018 e que o município terá condições plenas de quitar todas as obrigações pendentes nos primeiros meses de 2018.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.231.550,01	3.653.673,55
2º Bimestre	4.231.550,01	4.661.548,20
3º Bimestre	4.231.550,01	3.230.561,38
4º Bimestre	4.231.550,01	3.998.110,97
5º Bimestre	4.231.550,01	3.451.138,83
6º Bimestre	4.231.549,95	4.147.432,09
TOTAL	25.389.300,00	23.142.465,02

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	357.866,67	235.449,72
2º Bimestre	357.866,67	451.660,88
3º Bimestre	357.866,67	372.927,04
4º Bimestre	357.866,67	371.711,62
5º Bimestre	357.866,67	254.538,86



RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
6º Bimestre	357.866,65	302.641,27
TOTAL	2.147.200,00	1.988.929,39

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	357.470,25	1.661.535,11
2º Bimestre	357.470,25	492.785,98
3º Bimestre	357.470,25	732.909,49
4º Bimestre	357.470,25	223.381,70
5º Bimestre	357.470,25	250.348,36
6º Bimestre	357.469,91	299.327,82
TOTAL	2.144.821,16	3.660.288,46

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-481.135,03	-570.877,37
2º Bimestre	-481.135,03	-517.088,92
3º Bimestre	-481.135,03	-518.666,57
4º Bimestre	-481.135,03	-352.854,81
5º Bimestre	-481.135,03	-342.921,86
6º Bimestre	-481.134,85	-638.251,85
TOTAL	-2.886.810,00	-2.940.661,38

TOTAL DA RECEITA	26.794.511,16	25.851.021,49
-------------------------	----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017



61701113765271913

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/01/2018 - 14:34:24

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.291.051,70	0,00	1.291.051,70
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		1.291.051,70	0,00	1.291.051,70
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21149903000000000000	OPERACAO DE CREDITO P/PAVIMENTACAO ASFALTICA	154.730,63	0,00	154.730,63
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		154.730,63	0,00	154.730,63
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Clovis Alberto Montagner

CPF: 19681399072

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 27080757053

Nome: Lourenço Domingos Moro

Cargo: Prefeito Municipal Em Exercício

Substituições:

Início: 28/06/2017

Término: 11/07/2017

Início: 30/12/2017

Término: 21/01/2018

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

"NADA A DECLARAR"



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/01/2018 - 14:34:24

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

FAXINAL DO SOTURNO, 23 de Janeiro de 2018

IDMARA MANFIO
Contabilista

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal



61709113765271913

Balanço Orçamentário

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.621.090,00	24.649.690,00	22.194.392,56	-2.455.297,44
RECEITA TRIBUTARIA	2.578.800,00	2.578.800,00	2.006.935,12	-571.864,88
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.296.600,00	3.296.600,00	3.085.856,65	-210.743,35
RECEITA PATRIMONIAL	2.216.100,00	2.216.100,00	2.119.117,42	-96.982,58
RECEITA DE SERVICOS	65.000,00	65.000,00	43.654,60	-21.345,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.714.700,00	15.743.300,00	14.239.863,15	-1.503.436,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	749.890,00	749.890,00	698.965,62	-50.924,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.519.750,00	2.144.821,16	3.656.628,93	1.511.807,77
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	501.000,00	154.730,63	-346.269,37
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	155.071,16	134.750,00	-20.321,16
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.464.750,00	1.464.750,00	3.258.765,63	1.794.015,63
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.000,00	24.000,00	108.382,67	84.382,67
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	26.140.840,00	26.794.511,16	25.851.021,49	-943.489,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	26.140.840,00	26.794.511,16	25.851.021,49	-943.489,67
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	26.140.840,00	26.794.511,16	25.851.021,49	-943.489,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	351.773,12	351.773,12	-
Superavit Financeiro	0,00	351.773,12	351.773,12	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Página da
peça
1Peça
852413DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N0128895



Balanço Orçamentário

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	20.125.454,51	20.771.109,46	18.802.706,23	18.798.273,14	17.746.664,11	1.968.403,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.523.718,73	11.883.077,45	11.553.354,12	11.553.354,12	11.006.812,15	329.723,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	136.000,00	126.000,00	121.654,18	121.654,18	121.654,18	4.345,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.465.735,78	8.762.032,01	7.127.697,93	7.123.264,84	6.618.197,78	1.634.334,08
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.358.885,49	3.167.778,82	1.920.947,20	1.291.051,70	1.251.924,95	1.246.831,62
INVESTIMENTOS	2.122.885,49	2.856.278,82	1.610.336,82	980.441,32	941.314,57	1.245.942,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	236.000,00	311.500,00	310.610,38	310.610,38	310.610,38	889,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.848.800,00	2.669.300,00	0,00	0,00	0,00	2.669.300,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	25.573.140,00	26.608.188,28	20.723.653,43	20.089.324,84	18.998.589,06	5.884.534,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	25.573.140,00	26.608.188,28	20.723.653,43	20.089.324,84	18.998.589,06	5.884.534,85
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	5.127.368,06	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	25.573.140,00	26.608.188,28	25.851.021,49	20.089.324,84	18.998.589,06	5.884.534,85

Processo
04480-0200/17-0Página da
peça
2Peça
852413DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N0128895



61709113765271913

Balanço Orçamentário

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.891.290,00	19.919.890,00	17.611.466,30	-2.308.423,70
RECEITA TRIBUTARIA	2.578.800,00	2.578.800,00	2.006.935,12	-571.864,88
RECEITA DE CONTRIBUICOES	825.500,00	825.500,00	730.542,79	-94.957,21
RECEITA PATRIMONIAL	108.100,00	108.100,00	86.214,98	-21.885,02
RECEITA DE SERVICOS	65.000,00	65.000,00	43.654,60	-21.345,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.714.700,00	15.743.300,00	14.239.863,15	-1.503.436,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	599.190,00	599.190,00	504.255,66	-94.934,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.519.750,00	2.144.821,16	3.656.628,93	1.511.807,77
OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	501.000,00	154.730,63	-346.269,37
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	155.071,16	134.750,00	-20.321,16
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.464.750,00	1.464.750,00	3.258.765,63	1.794.015,63
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.000,00	24.000,00	108.382,67	84.382,67
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	21.411.040,00	22.064.711,16	21.268.095,23	-796.615,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	21.411.040,00	22.064.711,16	21.268.095,23	-796.615,93
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	21.411.040,00	22.064.711,16	21.268.095,23	-796.615,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	351.773,12	351.773,12	-
Superavit Financeiro	0,00	351.773,12	351.773,12	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Página da
peça
3Peça
852413DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
N0128895



Balanço Orçamentário

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	18.244.454,51	18.710.609,46	17.005.944,05	17.001.510,96	15.949.901,93	1.704.665,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.883.718,73	10.063.577,45	9.816.094,54	9.816.094,54	9.269.552,57	247.482,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	136.000,00	126.000,00	121.654,18	121.654,18	121.654,18	4.345,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.224.735,78	8.521.032,01	7.068.195,33	7.063.762,24	6.558.695,18	1.452.836,68
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.358.885,49	3.167.778,82	1.920.947,20	1.291.051,70	1.251.924,95	1.246.831,62
INVESTIMENTOS	2.122.885,49	2.856.278,82	1.610.336,82	980.441,32	941.314,57	1.245.942,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	236.000,00	311.500,00	310.610,38	310.610,38	310.610,38	889,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	20.843.340,00	21.878.388,28	18.926.891,25	18.292.562,66	17.201.826,88	2.951.497,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	20.843.340,00	21.878.388,28	18.926.891,25	18.292.562,66	17.201.826,88	2.951.497,03
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	2.341.203,98	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	20.843.340,00	21.878.388,28	21.268.095,23	18.292.562,66	17.201.826,88	2.951.497,03

Processo
04480-0200/17-0Página da
peça
4Peça
852413DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
N0128895



61709113765271913



23 / 01 / 2018 - 14 : 34 : 24

Balanço Orçamentário

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.729.800,00	4.729.800,00	4.582.926,26	-146.873,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.471.100,00	2.471.100,00	2.355.313,86	-115.786,14
RECEITA PATRIMONIAL	2.108.000,00	2.108.000,00	2.032.902,44	-75.097,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.700,00	150.700,00	194.709,96	44.009,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	4.729.800,00	4.729.800,00	4.582.926,26	-146.873,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	4.729.800,00	4.729.800,00	4.582.926,26	-146.873,74
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.729.800,00	4.729.800,00	4.582.926,26	-146.873,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-



61709113765271913

Balanço Orçamentário

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.881.000,00	2.060.500,00	1.796.762,18	1.796.762,18	1.796.762,18	263.737,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.640.000,00	1.819.500,00	1.737.259,58	1.737.259,58	1.737.259,58	82.240,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.000,00	241.000,00	59.502,60	59.502,60	59.502,60	181.497,40
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.848.800,00	2.669.300,00	0,00	0,00	0,00	2.669.300,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.729.800,00	4.729.800,00	1.796.762,18	1.796.762,18	1.796.762,18	2.933.037,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	4.729.800,00	4.729.800,00	1.796.762,18	1.796.762,18	1.796.762,18	2.933.037,82
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	2.786.164,08	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	4.729.800,00	4.729.800,00	4.582.926,26	1.796.762,18	1.796.762,18	2.933.037,82



61709113765271913

Balanço Orçamentário

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.395,00	7.900,00	829.943,99	-529.002,19	300.941,80	530.397,19	7.900,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	724.658,04	-530.017,19	194.640,85	530.017,19	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.395,00	7.900,00	105.285,95	1.015,00	106.300,95	380,00	7.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.242.351,17	2.799.112,16	393.278,63	674.755,43	3.114.250,72	3.972.006,62	114.150,35	1.023.340,42
INVESTIMENTOS	1.242.351,17	2.799.112,16	393.278,63	674.755,43	3.114.250,72	3.972.006,62	114.150,35	1.023.340,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.242.351,17	2.800.507,16	401.178,63	1.504.699,42	2.585.248,53	4.272.948,42	644.547,54	1.031.240,42

c. Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendemos órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. No Exercício a Receita Intraorçamentária foi valor de R\$ 1.988.929,39, e a Despesa Intraorçamentária se deu no valor de R\$ 2.168.208,31.

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna "Receitas Realizadas" apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram: R\$ 2.940.661,38. Pormenorizadas da seguinte forma: FUNDEB R\$ 2.345.821,28; por Renúncia R\$ 110.181,21; por Restituição R\$ 55.531,30; por Desconto Concedido R\$ 212.414,98; por Compensação R\$ 39,16; por Deduções da Receita R\$ 216.673,45.

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processadas por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, que no exercício de 2017 se deu no valor de R\$ 535.128,29.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, utilizado durante o exercício financeiro de 2017 como fonte de abertura para créditos, foi de R\$ 351.773,12.

Nota 7 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2017, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Faxinal do Soturno, 31 de Dezembro de 2017.

FAXINAL DO SOTURNO , 23 de Janeiro de 2018

Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Clovis Alberto Montagner - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos



Balanço Orçamentário



61709113765271913

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107

01/01/2017 a 31/12/2017

IDMARA MANFIO
ContabilistaCLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 2º Semestre
PM DE FAXINAL DO SOTURNO



51704111244675977

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/01/2018

15:09:11

3.0.0.8

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88488341000107

ORGÃO Nº: 47900

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61702113765271913 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Lourenço Domingos Moro

Telefone: (55)32633700

e-mail: lourenco.moro@faxinaldosoturno.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 2.134

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 02/09/2013

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
99607611004	Liandra Stochero Pilecco	Auditor Fiscal	liandrapilecco@gmail.com	(55) 3263-3700

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 30/10/2017, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2017, detalhando, pelo



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 2º Semestre
PM DE FAXINAL DO SOTURNO



51704111244675977

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/01/2018

15:09:11

3.0.0.8

Pág.: 2/5

menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 2º Semestre de 2017, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1207; 1208; 4002.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2017 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 2º Semestre
PM DE FAXINAL DO SOTURNO



51704111244675977

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/01/2018

15:09:11

3.0.0.8

Pág.: 3/5

STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2017, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2017.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2017.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 2º Semestre
PM DE FAXINAL DO SOTURNO



51704111244675977

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.8

24/01/2018

15:09:11

Pág.: 4/5

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2017.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 2º Semestre
PM DE FAXINAL DO SOTURNO



3.0.0.8

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

24/01/2018

15:09:11

Pág.: 5/5

PM DE FAXINAL DO SOTURNO, 24/01/2018

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Liandra Stochero Pilecco
Responsável pelo Controle Interno

Página

161

Processo
04480-0200/17-0

Página da
peça

5

Peça
855404

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
N0127CE6



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017
PM DE FAXINAL DO SOTURNO
2º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.4
23/01/2018
14:34:24
Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE FAXINAL DO SOTURNO
CNPJ: 88488341000107
ORGÃO Nº: 47900
Cód. Barras do RVE Vinculado: 61701113765271913

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53		Valores expressos em reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		17.372.462,40

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	8.302.704,28	47,79 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		Valores expressos em reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	154.730,63	0,89 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00 %
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 88488341000107

Entidade: PM DE FAXINAL DO SOTURNO



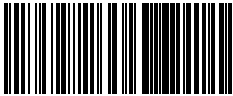
Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2017

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

2º Semestre



61702113765271913

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.4

23/01/2018

14:34:24

Pág.: 2/4

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	Recursos Livres	560.971,63	0,00
20	M.D.E.	4.671,27	0,00
31	FUNDEB	12.987,32	0,00
40	A.S.P.S	194.690,00	0,00
1023	Modernizacao Ginasio	18.213,58	0,00
1075	SALARIO EDUCACAO - FEDERAL	3.170,21	0,00
1115	IGD - Bolsa Familia	474,30	0,00
1176	FNAS - CRAS	152,10	0,00
1190	Construcao Quadra Verde Teto	50.743,45	90.898,60
1192	Construcao quadra esportes Vila Sto Antonio	6.030,33	44.845,07
1199	Fundo da Iluminacao Publica	26.659,36	0,00
1221	Pavimentacao Ruas Jose do Patrocinio e Outras	24.855,98	123.991,76
1236	PAR - ESCOLA 6 SALAS	54.687,06	0,00
1247	PAR - AMPLIACAO ESCOLA	5.113,42	550.551,59
1254	Operacao Credito-BBSA	0,00	492.500,00
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA	10.827,80	0,00
4760	ACOES ESTRUTURANTE DE VIG. SANITARIA	0,00	3.500,00
4770	FARMACIA BASICA - FEDERAL	0,00	4.433,09
4931	Aquisicao Equipamentos Saude - Federal	0,00	133.895,50
4996	Construcao, reforma, ampliacao UBS	46.520,26	2.775,24
SUBTOTAL		1.020.768,07	1.447.390,85
TOTAL			2.468.158,92

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
1	Recursos Livres	0,00	0,00	208.477,06	0,00
20	M.D.E.	0,00	0,00	79.668,81	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	288.145,87	0,00
TOTAL			0,00		288.145,87

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	288.145,87
Não Processados	0,00
Subtotal	288.145,87



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017
PM DE FAXINAL DO SOTURNO
2º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.4
23/01/2018
14:34:24
Pág.: 3/4

Total Ex Anterior + Ex Atual 288.145,87



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017
PM DE FAXINAL DO SOTURNO
2º Semestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.4
23/01/2018
14:34:24
Pág.: 4/4

FAXINAL DO SOTURNO, 23 de Janeiro de 2018 .

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

IRAMIR JOSE ZANELLA
Responsável pela Administração Financeira

LIANDRA STOCHERO PILECCO
Responsável pelo Controle Interno



61710113765271913

23 / 01 / 2018 -
14 : 34 : 24

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107 01/01/2017 a 31/12/2017

Demonstração das Variações Patrimoniais

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	29.673.946,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.237.289,03
IMPOSTOS	2.050.686,68
TAXAS	186.602,35
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	3.476.930,82
CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.119.741,28
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	357.189,54
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	57.992,19
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	57.992,19
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.311.663,16
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	102.218,08
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	2.209.445,08
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	17.404.929,72
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.270,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.302.160,82
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	20.000,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	26.000,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	47.498,90
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	530.217,19
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	530.217,19
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.654.924,16
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	3.213.483,18
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	441.440,98
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	23.525.473,76
PESSOAL E ENCARGOS	10.125.760,77
REMUNERACAO A PESSOAL	7.241.227,85
ENCARGOS PATRONAIS	2.573.118,84
BENEFICIOS A PESSOAL	311.414,08
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.711.388,70
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.328.209,29
PENSOES	273.047,06



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Valor
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	110.132,35
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.642.088,06
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.863.089,91
SERVICOS	4.202.639,72
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	576.358,43
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	134.045,24
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	95.115,55
JUROS E ENCARGOS DE MORA	38.929,69
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	3.627.990,13
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	840.021,42
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.345.821,28
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	298.149,15
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	143.998,28
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	354.591,40
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	157.808,17
PERDAS COM ALIENACAO	196.783,23
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	182.560,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	182.560,44
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	747.049,02
PREMIACOES	9.635,60
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	43.215,24
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	694.198,18
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6.148.472,51



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107 01/01/2017 a 31/12/2017

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.523.897,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.237.289,03
IMPOSTOS	2.050.686,68
TAXAS	186.602,35
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	755.088,22
CONTRIBUICOES SOCIAIS	397.898,68
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	357.189,54
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	57.992,19
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	57.992,19
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	239.831,03
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	63.288,39
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	176.542,64
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	17.404.929,72
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.270,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.302.160,82
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	20.000,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	26.000,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	47.498,90
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	530.217,19
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	530.217,19
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	298.550,15
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	51.819,13
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	246.731,02
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	21.728.711,58
PESSOAL E ENCARGOS	10.084.144,55
REMUNERACAO A PESSOAL	7.221.329,94
ENCARGOS PATRONAIS	2.551.400,53
BENEFICIOS A PESSOAL	311.414,08
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	15.745,34
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	0,00



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Valor
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	15.745,34
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.619.181,38
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.863.089,91
SERVICOS	4.179.733,04
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	576.358,43
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	134.045,24
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	95.115,55
JUROS E ENCARGOS DE MORA	38.929,69
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	3.627.990,13
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	840.021,42
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.345.821,28
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	298.149,15
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	143.998,28
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	354.591,40
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	157.808,17
PERDAS COM ALIENACAO	196.783,23
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	182.560,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	182.560,44
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	710.453,10
PREMIACOES	9.635,60
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	43.215,24
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	657.602,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-204.814,05



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107 01/01/2017 a 31/12/2017

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	8.150.048,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	2.721.842,60
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.721.842,60
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.071.832,13
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	38.929,69
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	2.032.902,44
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.356.374,01
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	3.161.664,05
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	194.709,96
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.796.762,18
PESSOAL E ENCARGOS	41.616,22
REMUNERACAO A PESSOAL	19.897,91
ENCARGOS PATRONAIS	21.718,31
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.695.643,36
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.328.209,29
PENSOES	273.047,06



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Valor
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	94.387,01
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	22.906,68
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVICOS	22.906,68
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.595,92
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	36.595,92
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6.353.286,56



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE FAXINAL DO SOTURNO

ORGÃO Nº: 47900

CNPJ: 88488341000107 01/01/2017 a 31/12/2017

b. Notas Explicativas

Nota 1 ? Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: em relação a esse item cabe destacar que, em razão do processo de convergência aos padrões de contabilidade estabelecido pelas NBCASP, e de acordo com o MCASP, no exercício de 2017 obtivemos ganhos com desincorporação de passivos no valor de R\$ 530.217,19, que se refere a cancelamento de restos processados.

Nota 2 ? Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: reversão de provisões matemáticas previdenciárias no valor de R\$ 3.161.664,05; reversão de ajuste de perda em créditos tributários no valor de R\$ 51.819,13; compensação financeira entre regime geral e regime próprio de previdência no valor de R\$ 194.709,96; multas administrativas no valor de R\$ 284,32; reposição/indenização/restituição de servidor/agente público no valor de R\$ 246.446,70.

Nota 3 ? Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: em função da continuidade do cumprimento da implantação dos procedimentos contábeis relativos às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito do Governo Municipal, nesse item, foram registrados o valor total de R\$ 354.591,40, onde R\$ 157.808,17 refere-se a ajuste para perda de créditos tributários; e o valor de R\$ 196.783,23 refere-se a perda com alienação de veículos.

Nota 4 ? Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: premiações no valor de R\$ 9.635,60; resultado negativo da equivalência patrimonial participação nos Consórcios CI/Centro e Condesus no valor de R\$ 43.215,24; compensação financeira entre o RGPS e o RPPS no valor de R\$ 36.179,12; indenizações com alimentação, transporte e moradia, que somam R\$ 128.001,87; e variação patrimonial referente ao parcelamento do saldo devedor do município para com o RPPS no valor de R\$ 530.017,19.

Nota 5 ? Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo de R\$ 6.353.286,56.

Nota 6 ? Origem e destinação dos recursos provenientes de alienação de ativos: em cumprimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar nº 101/2000, demonstra-se a seguir a origem e o destinado dos recursos provenientes de alienação de ativos ocorrida no exercício, tendo em vista tratar-se de recursos vinculados, nos termos do art. 44 da referida Lei Complementar. Saldo em 01/01/2017 R\$ 49.117,15; valor de Alienação de Bens Móveis R\$ 134.750,00; Rendimentos de Aplicação Financeira R\$ 2.875,74; Valor de investimento de despesa de Capital com recurso de alienação de Bens Móveis R\$ 161.400,00; saldo não aplicado R\$ 25.342,89.

Faxinal do Soturno, 31 de Dezembro de 2017.

FAXINAL DO SOTURNO , 23 de Janeiro de 2018

Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Clovis Alberto Montagner - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

IDMARA MANFIO
Contabilista

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal



ENCERRAMENTO EXERCÍCIO 2017 RELATÓRIO DO PREFEITO MUNICIPAL

Em cumprimento às disposições legais, o município de Faxinal do Soturno, vem encaminhar o relatório circunstanciado sobre a gestão do prefeito, com seus anexos e relatórios explicativos, relativo aos principais aspectos da administração.

DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO

O Orçamento do Município foi aprovado através da Lei Municipal nº 2.424 de 28.12.2016, que estimou as receitas e fixou as despesas para o ano de 2017 no valor de R\$ 26.140.840,00 (vinte e seis milhões, cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta reais). Este valor no decorrer do exercício teve as seguintes modificações:

Receita Previsão Inicial	R\$ 26.140.840,00
Receita Previsão Atualizada	R\$ 26.794.511,16
Receita Arrecadada	R\$ 25.851.021,49
Despesa Fixada	R\$ 26.140.840,00
Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 2.720.310,00
Créditos Especiais	R\$ 615.500,00
Redução de Dotação	R\$ 2.300.761,72
Despesa Empenhada	R\$ 21.258.781,72
Despesa Liquidada	R\$ 20.624.453,13
Despesa Paga	R\$ 19.533.717,35

EXECUÇÃO DA RECEITA

De acordo com o Balanço Orçamentário da Receita, o total inicial previsto, foi estimado no montante de R\$ 26.140.840,00, sendo que durante o Exercício de 2017 o valor foi atualizado para R\$ 26.794.511,16, que corresponde as receitas correntes, de capital e intra-orçamentárias.

A receita efetivada no exercício de 2017 foi de R\$ 25.851.021,49. Com relação as Receitas Correntes o valor arrecadado ficou 10,11% inferior a previsão atualizada, esta redução se deu principalmente devido aos valores repassado pela União e Estado que ficaram inferiores as expectativas. Valores estes que dentre as receitas correntes são os mais significativos e são também de fundamental relevância na execução das atividades administrativas. Outro fator que influenciou foi a aprovação da lei de incentivo ao pagamento de Dívida Ativa dos contribuintes para com o Município com isenção de multa e juros. O valor arrecadado de Receitas de Capital, ficou superior as expectativas em 170,49%, este fato ocorre devido a União ter repassado o valor referente a obras que já se encontravam iniciadas desde antes de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO



Receitas	Previsão Anual Atualizada	Arrecadado no Ano	% Realizado no Período
1 – Receitas Corrente	22.502.490,00	20.205.463,17	89,79%
Receita Tributária	2.852.800,00	2.306.470,26	80,85%
(-) Dedução Rec. Tributária	(274.000,00)	(299.535,14)	109,32%
Receita de Contribuição	1.153.100,00	1.099.275,85	95,33%
Receita Patrimonial	2.216.100,00	2.119.117,42	95,62%
Receita de Serviços	65.000,00	43.654,60	67,16%
Transferências Correntes	18.352.700,00	16.585.684,43	90,37%
(-) Dedução Trans. Corrente	(2.609.400,00)	(2.345.821,28)	89,90%
Outras Receitas Correntes	749.600,00	771.589,01	102,93%
(-) Dedução de Outr. Rec. Correntes	(3.410,00)	(74.971,98)	2.198,59%
2 – Receitas de Capital	2.144.821,16	3.656.628,93	170,49%
Operações de Crédito	501.000,00	154.730,63	30,88%
Alienação de Bens	155.071,16	134.750,00	86,89%
Transferências de Capital	1.464.750,00	3.258.765,63	222,48%
Outras Receitas de Capital	24.000,00	108.382,67	451,59%
3 – Receitas Correntes Intra-Orçamentária	2.147.200,00	1.988.929,39	92,62%
Total da Receita	26.794.511,16	25.851.021,49	96,48%

Dentre as Receitas Correntes as que merecem maior destaque são as Receitas Tributárias e as Receitas de Transferências Correntes, as quais representam as disponibilidades financeiras que o Ente possui para fazer frente a realização dos programas e ações a fim de atingirem a finalidade pública.

Receitas Tributárias:

Discriminação	Previsão Anual Atualizada	Arrecadado no Ano	% Realizado no Período
Impostos	2.418.800,00	1.893.392,02	78,28%
IPTU	1.750.000,00	1.252.400,72	71,57%
(-) Dedução da Rec. IPTU	(274.000,00)	(299.421,75)	109,27%
IRRF	272.800,00	255.741,43	93,75%
ITBI	170.000,00	156.558,82	92,09%
ISSQN	500.000,00	528.112,80	105,62%
Taxas	160.000,00	113.543,10	70,96%

Rua Júlio de Castilhos, 609 • Faxinal do Soturno • RS • CEP 97220-000 • CNPJ 88.488.341/0001-07
Fone (55) 3263.3700 • e-mail: administracao@faxinal.com • site: www.faxinal.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO



Taxa p/Exerc. Poder de Polícia	140.000,00	94.526,78	67,52%
Taxa p/Prestação de Serviço	20.000,00	19.016,32	95,08%
Total das Receitas Tributárias (Líquido)	2.578.800,00	2.006.935,12	77,82%

Quanto as Receitas Tributárias consideramos que a mais relevante é a relativa ao IPTU, que representa 47,48% do total, e no exercício de 2017 teve um esforço de arrecadação de 71,57%.

Transferências Correntes:

Discriminação	Previsão Anual Atualizada	Arrecadado no Ano	% Realizado no Período
Transferências da União	8.807.300,00	7.970.160,47	90,49%
Cota Parte do FPM	6.860.000,00	6.160.136,23	89,80%
Cota Parte do ITR	25.600,00	18.625,36	72,75%
Cota Parte da LC 87/96 (Lei Candir)	28.000,00	19.376,76	69,20%
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo	82.000,00	80.565,61	98,25%
Transferências do SUS	1.038.400,00	986.584,36	95,01%
Transferências do FNAS	235.200,00	149.094,56	63,39%
Transferências do FNDE	295.100,00	332.879,12	112,80%
Outras Transferências da União	43.000,00	22.898,47	53,25%
Transferência de Convênio	200.000,00	200.000,00	100,00%
Transferências do Estado	5.126.000,00	4.475.398,01	87,31%
Cota Parte do ICMS	3.400.000,00	3.129.871,68	92,05%
Cota Parte do IPVA	760.000,00	632.869,25	83,27%
Cota Parte do IPI/Exportação	64.000,00	47.347,56	73,98%
Cota Parte da CIDE	22.000,00	20.273,97	92,15%
Transferências do SUS	531.000,00	367.494,69	69,21%
Outras Transferências do Estado	65.000,00	18.161,04	27,94%
Transferência de Convênio	284.000,00	259.379,82	91,33%

Conforme se visualiza no grupo das Transferências Corrente da União, o item mais significativo se refere às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Município – FPM, que realizou R\$ 6.160.136,23 no período, correspondendo a 89,80% da previsão anual. O FPM foi incrementado, no mês de julho e dezembro, pela “Cota Extra” repassado aos municípios em atendimento do disposto na legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO



Quanto as transferências do Estado, merece destaque a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos no exercício de 2017 ao município foi de R\$ 3.129.871,68, representando 92,05% da expectativa inicial que era de 3.400.000,00.

Transferências do FUNDEB:

Discriminação	Previsão Anual Atualizada	Arrecadado no Ano	% Realizado no Período
Valores Recebidos do FUNDEB	1.765.000,00	1.751.805,77	99,25%
Valor Transferido para o FUNDEB	2.609.400,00	2.345.821,28	89,90%
Perda com o FUNDEB	-844.400,00	-594.015,51	70,35%

O quadro acima evidencia o comportamento da arrecadação e dos valores transferidos ao FUNDEB, verificou-se que no exercício de 2017 o fundo recebeu em razão do número de alunos matriculados na rede de ensino o valor de 1.751.805,77, e contribuiu de forma compulsória para o mesmo fundo com o valor de R\$ 2.345.821,28. Portanto, a perda acumulada no FUNDEB no exercício de 2017 foi de R\$ 594.015,51.

Receita de Capital:

O total da receita de Capital alcançou 170,49% da previsão atualizada no ano, sendo que o montante transferido da União e do Estado alcançou uma soma de R\$ 3.258.765,63, representando 222,48% das expectativas para o ano.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS

A despesa inicial prevista no Balanço Orçamentário de 2017, foi estimada no valor de R\$ 26.140.840,00. Deste valor, R\$ 567.700,00 refere-se ao valor previsto para a manutenção da Câmara de Vereadores, para as despesas de Custeio e Capital da Prefeitura foi previsto o valor de R\$ 20.208.840,00, já para o Fundo de Previdência Social dos Servidores foi previsto o valor de R\$ 4.729.800,00, sendo que R\$ 2.848.800,00 deste valor se refere a reserva de contingência do próprio Fundo, e ainda para a manutenção o Fundo de Assistência Médica Hospital foi previsto a importância de R\$ 634.500,00.

A execução das despesas correntes no exercício se apresentou de acordo com o previsto. Considerando que o valor arrecadado de Receita Corrente ficou acima do valor de despesas liquidadas, podemos dizer que a administração, durante o exercício de 2017, se empenhou em manter o equilíbrio financeiro.

Quanto as despesas de Capital o município possui obras em andamento, onde o seu início ocorreu em data anterior a 2017, e as mesmas foram empenhas em anos anteriores e a liberação dos recursos financeiros se deu de acordo com o cronograma de execução, desta forma a receita foi realizada em 2017 e a obra já havia sido empenhada em anos anteriores. Assim no ano de 2017 se for realizado a comparação entre receita arrecadas e despesas de capital empenhada teremos um superavit de R\$ 1.732.026,73.

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita total realizada no período de 2017, apresentou uma execução superior à Despesa total Empenhada no montante de 4.592.239,77, este saldo positivo se deve, em função do comparativo das Receitas e Despesas de Capital já informado acima, e também do superavit apresentado pelo Fundo de Previdência Próprio dos Servidores Municipais que representou o valor de R\$ 2.790.164,08.

4



Resultado Orçamentário (Todas as fontes de Recursos)

Receitas	Previsão Anual Atualizada	Arrecadado no Ano	% Realizado no Período	
Total da Receita	26.794.511,16	25.851.021,49	96,48%	
Despesas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Despesas Correntes	20.683.154,51	21.328.809,46	19.334.179,52	19.329.746,43
Pessoal e Encargos Sociais	11.977.018,73	12.339.377,45	12.005.019,33	12.005.019,33
Juros e encargos da Dívida	136.000,00	126.000,00	121.654,18	121.654,18
Outras Despesas Correntes	8.570.135,78	8.863.432,01	7.207.506,01	7.203.072,92
Despesas de Capital	2.368.885,49	3.177.778,82	1.924.602,20	1.294.706,70
Investimentos	2.132.885,49	2.866.278,82	1.613.991,82	984.096,32
Amortização da Dívida	236.000,00	311.500,00	310.610,38	310.610,38
Reserva de Contingência	3.088.800,00	2.669.300,00	0,00	0,00
Total da Despesa	26.140.840,00	27.175.888,28	21.258.781,72	20.624.453,13
Resultado Orçamentário		-381.377,12	4.592.239,77	
Relação Despesa/Receita			0,82	

DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

Calculada conforme a metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, a despesa de Pessoal do poder executivo é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. O valor da Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, atingiu o montante de R\$ 17.372.462,40. Já o total da despesa líquida com pessoal do executivo nos 12 últimos meses, atingiu o montante de R\$ 8.302.704,28, o que corresponde a **47,79%** sobre a Receita Corrente Líquida. De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal o percentual apresentado pelo município está abaixo do limite de Alerta previsto no inciso II do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 48,60%, para o poder executivo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerando para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 17.372.462,40 e está assim discriminada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO



Discriminação	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	R\$ 23.142.465,02
(-)Dedução da Receita Corrente	R\$ 2.937.001,85
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	R\$ 227.295,37
(-) Contribuição p/ o Plano de Previdência dos Servidores	R\$ 576.691,78
(-) Rendimento de Aplicação Financeira RPPS	R\$ 2.032.902,44
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	R\$ 194.709,96
(-) Contribuição Servidores Fundo de Assistência Médica	R\$ 391.578,22
(-) Rendimento Aplicação Financeira FAMH	R\$ 3.838,51
(+) Perda do FUNDEB	R\$ 594.015,51
(=) Receita Corrente Líquida	R\$ 17.372.462,40

Despesa de Pessoal e Limite da LRF

PODER	Despesa Liquidada	%RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	8.302.704,28	47,79	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	448.368,74	2,58	5,70%	6%
Total das Despesas com pessoal	8.751.073,02	50,37	57%	60%

EXECUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Especificação	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2017	Variação %
I- Dívida Consolidada	1.042.562,56	1.023.632,63	98,18%
(-) Disponibilidade de Caixa Bruto	2.214.546,90	1.522.087,15	68,73%
(+) Restos a pagar processados	1.905.878,05	101.053,56	5,30%
(-) Demais Haveres Financeiros	12.638,13	5.894,57	46,64%
II- Dívida Consolidada Líquida	721.255,58	0,00	
III- Receita de Privatizações	0,00	0,00	
IV – Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	
			Resultado Nominal
V- Dívida Fiscal Líquida (II+III-IV)	721.255,58	0,00	-263.569,00
Receita Corrente Líquida	17.372.462,40		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO



Quanto a dívida consolidada temos a informar que o saldo em 31/12/2017 apresenta o valor de R\$ 1.023.632,63, que se refere a:

-R\$ 73.582,06-operação de crédito junto ao Banco Badesul;

-R\$ 950.050,57-operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal – PAC2.

No exercício o valor da Dívida Consolidada representa o percentual de 5,89% da Receita Corrente Líquida, percentual este consideravelmente inferior ao limite estabelecido por Resolução do Senado Federal que é de 120,00%.

Com relação aos restos a pagar com insuficiência financeira, no final de 2017, o município apresentou os valores conforme quadro abaixo:

Código do Recurso	Nome do Recurso	Restos Processados
0001	Recursos Livres	208.477,06
0020	M.D.E	79.668,81
TOTAL		288.145,87

Com relação a insuficiência financeira, destacamos que, conforme matéria publicada pela FAMURS, as dificuldades enfrentadas pelos prefeitos do RS em fechar as contas no final de 2017, são um reflexo da atual conjuntura econômica vivida pelo País, que influencia nos atrasos e queda dos repasses do Estado e da União às Prefeituras. Além destas dificuldades podemos destacar alguns fatos ocorridos no município que contribuíram que a insuficiência financeira apresentada..

Conforme demonstrado no SIAPC/PAD o município aplicou em Educação o Percentual de 27,97% e em Saúde o percentual de 18,45%. Em valores reais podemos dizer que o município aplicou acima dos 25% em Educação a importância de R\$ 429.967,63 e em Saúde aplicou acima dos 15% a importância de R\$ 513.411,60. Tais valores tem sua origem nos recursos Livres, que se fizeram necessários para que os programas de Educação e Saúde fossem atendidos de forma satisfatória.

Na **Fonte de Recurso M.D.E. - 0020** a insuficiência financeira apresentada foi de R\$ 79.668,81. Onde podemos destacar que:

Conforme Decreto Municipal nº 2.742/2016, e Parecer do Conselho Municipal da Educação nº 03/17, no ano de 2017 se deu a abertura da Escola Mun. de Ensino Fundamental Paulo Freire de 1º ao 5º ano, onde foram realizados alguns melhoramentos conforme empenhos destacados abaixo e ainda podemos considerar outros que não puderam ser mensurados como por exemplo serviços prestados por servidores do quadro efetivo, o consumo de combustível no momento da utilização de máquinas próprias entre outros. Empenhos: 587,604,605,654,683,796,822,873,913,1094,1095,1196,1495,1633, 953,1955,1969,1070,2150,3600, Totalizando R\$ 68.226,98.

Outro fator relevante com relação ao valor aplicado na Educação se deu em função do número de alunos matriculados que no ano de 2016 era de 374 alunos e em 2017 foram 424. Os recursos são repassado pela União com base no número de alunos constantes no censo do ano anterior, desta forma o município teve que arcar com o custo de tais alunos no exercício corrente. Também temos que considerar que ocorreu ingresso de alunos de educação infantil creche-berçário onde cada turma pode ter até 8 alunos, desta forma sendo necessário um maior número de professores e monitores.

Na insuficiência financeira da **Fonte de Recurso Livre - 0001** após a realização de ajustes o município apresenta um valor de R\$ 208.477,06. Podemos destacar que:

7



Conforme Decreto nº 2.756 de 13/03/17 ficou declarado situação de emergência no município devido as fortes chuvas do dia 12/03/17, causando, inundações, interrupções e destruição de estradas, destruições de bueiros. Para fins de amenização destes estragos o município teve gastos, onde alguns puderam ser mensurados conforme relação de empenhos abaixo e outros que não puderam ser mensurados como gastos com o pessoal efetivo, combustível e manutenção das máquinas próprias utilizadas, entre outros. Empenhos: 1173,1174,1176,1229,1562, totalizando R\$ 95.160,80.

Destacamos também conforme Decreto nº 2783 de 02/10/2017 o município novamente teve que declarar emergência devido ao registro de um vendaval que ocorreu na data de 01/10/2017, sendo que os gastos com este vendaval além de deslocamento de máquinas e servidores para realizar a limpeza da cidade e interior, devido a queda de árvores, foi contabilizado a aquisição de materiais destinados a doações das residências mais atingidas, conforme empenhos número 4533, 4534 e 4688, totalizando R\$ 14.018,30.

Conforme o exposto acima os valores apresentados em insuficiência financeira se fizeram necessários para que a população tenha um atendimento de qualidade. Desta forma destacamos também que os valores apresentados em insuficiência financeira não comprometem o equilíbrio financeiro do município, considerando que muitos dos valores a pagar referem-se a dívidas com vencimento no exercício de 2018 e que o município terá condições plenas de quitar todas as obrigações pendentes nos primeiros meses de 2018.

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No exercício de 2017 o município recebeu o valor de R\$ 154.730,63 referente a parte final da operação de crédito realizada com a Caixa Econômica Federal conforme contrato nº 412.855-56/2015 assinado em 2015, com a finalidade de realizar a pavimentação asfáltica de parte da Av. Vicente Pigatto. Sendo que o valor liberado representa 0,89% da Receita Corrente Líquida, percentual abaixo do limite legal de 16,00% autorizado pela Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º.

RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO GASTOS COM EDUCAÇÃO-MDE

Relatório físico-financeiro, referente ao exercício de 2017 sobre os projetos e atividades realizadas relativo a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino com a elucidação dos projetos e atividades previstas e aqueles efetivamente executados.

1 – RECEITA

A Lei Orçamentária Anual nº 2.424 de 28 de dezembro de 2016, que estima as receitas e fixa as despesas para no ano de 2017, estimou a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária para o exercício de 2017 em R\$ 16.424.750,00 e sendo que de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, o caput do artigo 69 da Lei 9394/96 e o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, o percentual mínimo a ser aplicado na manutenção do ensino é 25% da receita.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO



Durante o exercício de 2017 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências constitucionais e dívida ativa se deram da seguinte forma:

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	25% CFE LDO
IPTU	1.750.000,00	1.252.400,72	313.111,15
ISQN	500.000,00	528.113,76	132.030,13
ITBI	170.000,00	156.558,82	39.139,71
ITR	32.000,00	23.281,62	5.820,85
IPVA	950.000,00	791.086,74	197.771,77
ICMS	4.250.000,00	3.912.339,66	978.084,92
IPI – EXPORT	80.000,00	59.184,49	14.796,12
IRRF	272.800,00	255.741,43	63.920,83
ICMS – DESONER.	35.000,00	24.220,92	6.055,20
FPM	8.400.000,00	7.543.934,69	1.885.983,36
DIV. ATIVA	185.000,00	214.234,98	53.565,37
MULTA E JUROS	76.900,00	94.643,02	23.685,27
DEDUÇÕES DE RECEITAS	-276.950,00	-373.651,03	-93.426,06
SUBTOTAL	16.424.750,00	14.482.089,82	3.620.538,62
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	14.000,00	7.206,70	7.206,70
TOTAL	16.438.750,00	14.489.296,52	3.627.745,32

Cabe agora ressaltar a arrecadação realizada pelo Município através dos convênios, acordos e ajustes entre as diversas esferas de governo foram as seguintes:

CONVÊNIO COM	VALOR EM R\$
SALÁRIO EDUCAÇÃO – FEDERAL	137.795,41
FNDE – PNAT	31.448,78
FNDE – PNAE	64.970,44
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	1.858,99
PAR – Diversidades	11.667,20
FNDE – APOIO NOVAS TURMAS	86.917,36
TRANSPORTE ESCOLAR – ESTADUAL	259.379,82
PAR – ESCOLA 6 SALAS	71.752,36
PAR – APLIAÇÃO ESCOLA	150.696,21
TOTAL	816.486,57

2 – DESPESA

Os valores das despesas que inicialmente foram autorizadas através Lei Orçamentária Anual nº 2.424 de 28 de dezembro de 2016 e que efetivamente são reconhecidos como gastos computáveis no ensino pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional somaram R\$ 3.897.000,00 e sua execução se deu conforme descrito no quadro abaixo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO



Fonte de Recurso	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
M.D.E	1.533.500,00	1.738.606,60	1.706.677,37	1.706.677,37
FUNDEB	1.774.000,00	1.774.000,00	1.757.003,91	1.757.003,91
SALÁRIO EDUCAÇÃO	161.200,00	161.492,73	138.052,63	138.052,63
FNDE – PNAT	40.900,00	40.908,74	31.453,72	31.453,72
FNDE – PNAE	76.600,00	76.694,09	64.898,89	64.898,89
FNDE - BRASIL CARINHOSO	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00
FNDE – APOIO NOVAS TURMAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR – ESTADUAL	284.000,00	284.000,00	259.379,82	259.379,82
PAR – ESCOLA 6 SALAS	3.000,00	3.138,46	0,00	0,00
PAR – APLIAÇÃO ESCOLA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL	3.897.000,00	4.102.640,62	3.957.466,34	3.957.466,34

Com relação as despesas, computáveis para o cálculo dos 25% constitucionalmente exigido a ser aplicado em educação, totalizaram em 2017 a importância de R\$ 3.463.681,28, e sua aplicação se deu conforme discriminado no quadro abaixo.

RELAÇÃO DAS DESPESAS (M.D.E. E FUNDEB) COMPUTADOS NA FORMAÇÃO DO ÍNDICE CONSTITUCIONAL DOS 25% COMO DESPESAS APLICADAS NA EDUCAÇÃO

Despesas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Despesas Correntes	3.254.500,00	3.413.310,91	3.364.476,80	3.364.476,80
Pessoal e Encargos Sociais	2.484.000,00	2.558.596,76	2.550.774,37	2.550.774,37
Outras Despesas Correntes	770.500,00	854.714,15	813.702,43	813.702,43
Despesas de Capital	53.000,00	99.295,69	99.204,48	99.204,48
Investimentos	53.000,00	99.295,69	99.204,48	99.204,48
Total da Despesa	3.307.500,00	3.512.606,60	3.463.681,28	3.463.681,28

10

Rua Júlio de Castilhos, 609 • Faxinal do Soturno • RS • CEP 97220-000 • CNPJ 88.488.341/0001-07
Fone (55) 3263.3700 • e-mail: administracao@faxinal.com • site: www.faxinal.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO



Total despesas realizadas com M. D. E e FUNDEB	3.463.681,28
(+) Perda com o FUNDEB	594.015,51
(-) Rendimentos M.D.E + FUNDEB	7.206,70
Valor Aplicado em Educação	4.050.490,09
% Aplicado em Educação	27,97

3 - CONCLUSÃO

As Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino provenientes da arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária somou a quantia de 14.482.089,82, e que de acordo com o art. 212 da CF o percentual mínimo de 25% a ser aplicado em Educação representa o valor de R\$ 3.620.538,62.

É possível visualizar através do demonstrativo das despesas que o Município realizou despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação no valor de R\$ 3.463.681,28 que se somarmos as perdas do FUNDEB no valor de R\$ 594.015,51 e descontarmos os Rendimentos Financeiros no valor de R\$ 7.206,70, Conclui-se que o **percentual aplicado em 2017 pelo Município em Educação foi de 27,97%**. Percentual acima dos 25% constitucionais obrigatórios.

Cabe ressaltar também que, especificamente, quanto ao recurso recebido do FUNDEB, o município destinou ao pagamento dos Profissionais do Magistério no Exercício de 2017 a importância de R\$ 1.433.536,99 que corresponde a 81,59% do total arrecadado, atendendo desta forma o disposto nos artigos 21,22 e 25 parágrafo único inciso III letra "b" da Lei 11.494/07.

RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO GASTOS COM SAÚDE -ASPS

Relatório físico financeiro referente ao exercício de 2017 sobre os projetos e atividades realizadas relativo à manutenção da saúde com a elucidação dos projetos e atividades previstas e aqueles efetivamente executados.

1 - RECEITA

A Lei Orçamentária Anual nº 2.424 de 28 de dezembro de 2016, que estima as receitas e fixa as despesas para o ano de 2017, estimou a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária para o exercício de 2017 em R\$ 16.424.750,00 e sendo que, de acordo com o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, e artigo 124 § 2º da Lei Orgânica Municipal, o percentual mínimo a ser aplicado na manutenção da saúde é de 15% da receita.

Durante o exercício de 2017 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, e transferência constitucionais e dívida ativa se deram da seguinte forma:

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO



RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	15% CFE LDO
IPTU	1.750.000,00	1.252.400,72	187.850,11
ISQN	500.000,00	528.113,76	79.215,53
ITBI	170.000,00	156.558,82	23.483,83
ITR	32.000,00	23.281,62	3.492,16
IPVA	950.000,00	791.086,74	118.662,99
ICMS	4.250.000,00	3.912.339,66	586.850,93
IPÍ - EXPORT	80.000,00	59.184,49	8.877,70
IRRF	272.800,00	255.741,43	38.364,14
ICM - DESONER.	35.000,00	24.220,92	3.633,12
FPM	8.400.000,00	7.962.190,69	1.194.328,19
DIV. ATIVA	185.000,00	214.234,98	32.128,67
MULTA E JUROS	76.900,00	94.643,02	14.188,94
DEDUÇÃO - DE RECEITA	-276.950,00	-373.651,03	-56.034,69
SUBTOTAL	16.424.750,00	14.900.345,82	2.235.041,62
RENDIMENTOS	4.000,00	3.224,08	3.224,08
TOTAL	16.428.750,00	14.903.569,90	2.238.265,70

Cabe ressaltar que a arrecadação realizada pelo Município através de participação de programas, convênios, entre outros, junto as esferas de governo foram as seguintes:

FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
Transferencias de Recursos pelo União	986.584,36
Transferencias de Recursos pela Estado	367.494,69

2 - DESPESA

Conforme a Lei Orçamentária Anual as despesas inicialmente autorizadas com os programas que efetivamente são reconhecidos como gastos computáveis na saúde municipal somaram R\$ 2.614.156,50.

A execução das atividades e projetos destinados a atender as necessidades relacionada a Saúde, serão agora relacionados e discriminados como computáveis para o cálculo dos 15% dos valores aplicados na saúde.

RELAÇÃO DAS DESPESAS COMPUTADOS NA FORMAÇÃO DO ÍNDICE CONSTITUCIONAL DOS 15% DE APLICAÇÃO EM SAÚDE.

Despesas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Despesas Correntes	2.585.991,01	2.860.398,58	2.748.377,30	2.748.377,30
Pessoal e Encargos Sociais	1.576.194,73	1.683.518,21	1.675.412,94	1.675.412,94
Outras Despesas Correntes	1.009.796,28	1.176.880,37	1.072.964,36	1.072.964,36
Despesas de Capital	28.165,49	3.397,49	3.397,49	3.397,49
Investimentos	28.165,49	3.397,49	3.397,49	3.397,49
Total da Despesa	2.614.156,50	2.863.796,07	2.751.774,79	2.751.774,79

12



Total despesas realizadas com A.S.P.S	2.751.774,79
(+) Restos não processados de 2016	12.033,96
(-) Rateio pela Participação em Consórcio	12.121,20
(-) Rendimentos A.S.P.S.	3.224,08
Valor Aplicado em Saúde	2.748.463,47
% Aplicado em Saúde	18,45

3 - CONCLUSÃO

Baseado nos dados informados neste relatório, temos a concluir que a receita proveniente de impostos, transferências e dívida ativa tributária somaram a quantia de R\$ 14.900.345,82, sendo que de acordo com a legislação o percentual mínimo a ser aplicado em saúde é de 15% e representa o valor de R\$ 2.235.041,62. Desta forma é possível visualizar através do demonstrativo das despesas que o Município realizou despesas com Saúde no valor de R\$ 2.751.774,79, que somado com o valor dos restos não processados em 2016 no valor de R\$ 12.033,96, descontado o valor de R\$ 12.121,20 repassado ao Consórcio a título de Rateio e os Rendimentos Financeiros no valor de R\$ 3.224,08, representa o percentual de **18,45% da arrecadação efetivada no exercício**, percentual este acima dos 15% constitucionais obrigatórios.

CONCLUSÃO

Diante do exposto nos relatórios podemos concluir que a execução do orçamento se deu de forma satisfatória, com a maioria das metas cumpridas. Os percentuais de gastos com pessoal e aplicação dos recursos em Saúde e Educação, se apresentam de acordo com a legislação vigente.

A busca incessante de desenvolvimento, ou seja, pela melhor qualidade de vida da população foi atingida de maneira clara e transparente.

Todos os órgãos da Administração, como também o quadro de servidores buscaram cumprir com suas obrigações fazendo, com que, todos os serviços prestados pelo município estivessem a altura das reivindicações da comunidade. Em contrapartida, priorizou-se o pagamento, sempre em dia, dos débitos, o que dignificou sobremaneira o trabalho do servidor público municipal.

As atividades desenvolvidas e explanadas no presente relatório demonstram o interesse da administração municipal em dar continuidade ao crescimento e desenvolvimento do município, com o intuito de proporcionar as condições de bem-estar para toda a população municipal.

Faxinal do Soturno, 18 de Janeiro de 2018.


Clovis Alberto Montagner

Prefeito Municipal – 2017/2020

13

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88.488.341/0001-07 – Rua Julio de Castilhos, 609 – CEP 97220-000 – Fone (55) 3263-3700

UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Faxinal do Soturno, apresento o **Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2017**, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 113, inciso I, letra “b” da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591, de 10 de abril de 2002 e artigo 2º da Resolução nº 962/2012, bem como a Resolução nº 1052 de 09 de dezembro de 2015.

Informa-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2.134 de 02 de setembro de 2013, bem como foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.485 de 05 de setembro de 2013, e seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.531 de 31 de dezembro de 2013. As Portarias nº 081 de 30 de setembro de 2013 e nº 026 de 10 de abril de 2017 nomearam a servidora responsável pela Unidade Central e os representantes setoriais do Sistema de Controle Interno, respectivamente.

O Sistema de Controle Interno desenvolveu, em 2017, suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. A Unidade Central do Controle Interno atuou, basicamente, através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas através de relatórios, visando sanar inconformidades ou deficiências detectadas, entre outras atividades de acompanhamento e orientação quanto às ações do Poder Executivo.

No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Município realizou Operação de Crédito no exercício econômico e financeiro de 2017 na importância total de R\$ 154.730,63 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta reais e sessenta e três centavos).

Para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, bem como no artigo 167, inciso III da CF, fica demonstrado a seguir:

Operações de Crédito	Valor R\$	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	17.372.462,40	100,00
Montante das Operações de Crédito	154.730,63	0,89
Limite legal cfe art. 7º da Resolução 43/2001	2.501.634,59	14,40

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88.488.341/0001-07 – Rua Julio de Castilhos, 609 – CEP 97220-000 – Fone (55) 3263-3700

UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O Município não realizou operação de crédito por antecipação de receita orçamentária durante o exercício de 2017, conforme informado no Relatório de Gestão Fiscal do período.

RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2017 revela que o total de empenhos a pagar é de R\$ 2.756.304,79 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quatro reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 1.308.913,94 (Um milhão trezentos e oito mil, novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos) de empenhos processados e de R\$ 1.447.390,85 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) de empenhos não processados. Confrontando-se tais empenhos com as disponibilidades de caixa verificada em 31/12/2017 e respeitada as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte demonstrativo:

Recurso	Disponibilidades	Restos a Pagar	Saldo
0001 – Recursos Livres	560.971,63	769.448,69	-208.477,06
0020 – MDE	4.671,27	84.340,08	-79.668,81
0031 – FUNDEB	12.987,32	12.987,32	0,00
0040 – ASPS	194.690,00	194.690,00	0,00
1023 – Modernização Ginásio	31.247,74	18.213,58	13.034,16
1075 – Salário Educação - Federal	3.205,72	3.170,21	35,51
1115 – IGD – Bolsa Família	5.726,21	474,30	5.251,91
1176 – FNAS - CRAS	32.981,28	152,10	32.829,18
1190 – Construção Quadra V. Teto	150.132,19	141.642,05	8.490,14
1192 – Constr. Quadra Esp.-Sto Ant	69.471,70	50.875,40	18.596,30
1199 – Fundo Iluminação Pública	26.802,10	26.659,36	142,74
1221 – Pavim. Ruas J.Patroc. outras	202.630,36	148.847,74	53.782,62
1236 – PAR – Escola 6 Salas	55.127,84	54.687,06	440,78
1247 – PAR – Ampliação Escola	556.861,67	555.665,01	1.196,66
1254 – Operação de Crédito - BBSA	492.500,00	492.500,00	0,00
4011 – Incentivo Atenção Básica	21.683,95	10.827,80	10.856,15
4760 – Ações Estr. Vig. Sanitária	17.365,91	3.500,00	13.865,91
4770 – Farmácia Básica - Federal	6.344,53	4.433,09	1.911,44

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88.488.341/0001-07 – Rua Julio de Castilhos, 609 – CEP 97220-000 – Fone (55) 3263-3700

UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

4931 – Aquis. Equip. Saúde – Fed.	175.744,58	133.895,50	41.849,08
4996 – Contr. Refor. Ampl. UBS	54.681,03	49.295,50	5.385,53

Conforme verificado no demonstrativo acima há, em 31/12/2017, insuficiência financeira de R\$ 208.477,06 de recursos livres, sendo despesas empenhadas e liquidadas. Ainda, há insuficiência financeira no recurso vinculado MDE no valor de R\$ 79.668,81; totalizando o valor de R\$ **288.145,87** (Duzentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) **em insuficiência financeira**.

Os demais restos a pagar apresentam suficiência financeira, garantindo o pagamento da dívida em 31.12.2017.

DESPESA COM PESSOAL

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Receita Corrente Líquida (RCL)	17.372.462,40
Despesas com pessoal nos últimos 12 meses	8.302.704,28
Percentual da despesa com pessoal (%)	47,79

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal no exercício de 2017, encontra-se em conformidade com a legislação, restando abaixo do limite de alerta previsto no inciso II do art.59 da Lei Complementar nº 101/2000.

DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2017 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida (RCL)	17.372.462,40
Dívida Consolidada	
(+) Disponibilidades	1.409.064,93
(+) Demais haveres financeiros	5.894,57
(=) Total	1.414.959,50
Dívida Consolidada Líquida	0,00

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88.488.341/0001-07 – Rua Julio de Castilhos, 609 – CEP 97220-000 – Fone (55) 3263-3700

UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

ALIENAÇÃO DE BENS

No exercício econômico e financeiro de 2017 houve alienação de bens integrantes do Ativo Permanente, no valor de R\$ 134.750,00 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), conforme se verifica no Balanço Orçamentário.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas no exercício econômico e financeiro de 2017, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A receita estimada e a despesa orçamentária fixada foram de R\$ 26.140.840,00, sendo a despesa: Orçamento Fiscal R\$ 15.596.083,50, e Orçamento da Seguridade Social R\$ 10.544.756,50, conforme Lei Municipal nº 2.424 de 28/12/2016.

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e não excederam o montante autorizado durante a execução, havido créditos adicionais autorizados.

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc), nos termos da legislação vigente, bem como se constatou o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro quanto aos adiantamentos (art. 68 da Lei Federal n. 4320/64).

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício econômico e financeiro de 2017 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no artigo 43 da Lei 4.320/1964, no exercício econômico e financeiro de 2017.

As transferências mensais de recursos vinculados à saúde, educação e Poder Legislativo foram efetivadas.

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

CNPJ: 88.488.341/0001-07 – Rua Julio de Castilhos, 609 – CEP 97220-000 – Fone (55) 3263-3700

UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

O Poder Executivo realizou as audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais de forma quadrimestral, conforme dispõe o art. 9º da LRF, sendo observados os prazos legais estabelecidos para cada quadrimestre.

PUBLICAÇÃO DO RREO E RGF

As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orcamentária (RREO) relativas ao exercício de 2017 foram efetuadas de acordo com a legislação em vigor, bem como as publicações semestrais dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), atendendo a legislação no que se refere aos prazos, forma e locais de publicação.

INVENTÁRIO

Foi realizado o inventário dos bens patrimoniais, sendo o saldo total de bens móveis e imóveis em 31/12/2017 de R\$ 20.479.548,76 (Vinte milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme se verifica na Ata de Encerramento de Inventário de Bens e Valores.

PARECER

A Execução Orcamentária e demais dados e informações foram verificados através dos Relatórios apresentados ao Tribunal de Contas do Estado do RS, pelo Chefe do Executivo Municipal, de forma tempestiva e legal.

Os percentuais de aplicação dos recursos atenderam a legislação, apresentando-se dentro dos limites legais. Foram divulgados os relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal, bem como foram realizadas as audiências públicas para avaliação das metas.

Diante do exposto, o Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orcamentárias e elencadas na Lei Orcamentária do exercício econômico e financeiro de 2017 foram cumpridas. A **ressalva** se dá quanto a insuficiência financeira existente, demonstrando falta de planejamento financeiro e operacional, bem como afrontamento à legislação vigente.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Quanto à eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida. Ainda, quanto a eficácia da gestão, salienta-se as falhas apresentadas quanto às ações e procedimentos operacionais, que priorizaram os trabalhos e recomendações do controle interno em 2017.

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO
CNPJ: 88.488.341/0001-07 – Rua Julio de Castilhos, 609 – CEP 97220-000 – Fone (55) 3263-3700

UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.

É o relatório e parecer.

Município de Faxinal do Soturno, 17 de janeiro de 2018.

Liandra Stochero Pilecco
Auditor Fiscal

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS E VALORES

Aos três (03) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), reuniu-se a Comissão de Inventário designada pela Portaria Nº 074 de treze (13) de novembro de 2017 composta pelos servidores Lisiani dos Santos Chaves, Mateus Feltrin, Claudina Sarzi Sartori e Tânia Maria Dotto, para relatar e avaliar os trabalhos referentes ao Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, pertencentes ao Poder Executivo e Legislativo, bem como aqueles cedidos em Comodato, para fins do disposto no art. 2º, inciso I, alínea “e”, da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. A Sra. Tânia relatou aos presentes que a finalidade principal do inventário é comprovar a quantidade o valor e estado de conservação dos Bens Patrimoniais do acervo de cada órgão/entidade administrativa a partir do dia da ordem de serviço, emitida em 13 de novembro de 2017 sob nº 02/2017 e das variações ocorridas durante o exercício. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico de todos os bens permanentes, a vistoria foi feita in loco, para tal a comissão de inventário se baseou na folha de contagem e no termo de responsabilidade.

Concluiu-se o inventário, tendo sido verificado que de acordo com o que já foi levantado em anos anteriores a transferência de bens de um local para outro ocorre sem que seja emitido o Termo de Transferência, desta forma prejudicando o trabalho de conferência realizado anualmente pelo Setor de Patrimônio. Tal situação foi exposta através do memorando nº 01/2017 ao Sr. Prefeito Municipal. O saldo total dos bens móveis e imóveis dos Poderes Executivo e Legislativo em 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de (2017) dois mil e dezessete é de Cr\$20.479.548,76 Cr\$ 77.861,99 respectivamente. O relatório dos valores em suas devidas contas contábeis encontra-se junto a esta Ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos membros da comissão de inventário. Faxinal do Soturno, 03 de janeiro

de 2018. Lisiani dos Santos Chaves, Mateus C. Feltrin
Tânia Maria Dotto, Claudina A.S. Sartori



DECLARAÇÃO

Eu, BIBIANA MARIA WRASSE ABREU, servidora pública do município de Faxinal do Soturno/RS, com o cargo de Auxiliar Técnico, operadora responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, matrícula nº 1081-2, DECLARO para os devidos fins, que todas as leis orçamentárias produzidas por este município, e todos os decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito formam enviados ao Sistema Base de Legislação Municipal - BLM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.


Bibiana Maria Wrasse Abreu
Matricula nº 1081-2



DECLARAÇÃO

Eu, CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal do Município de Faxinal do Soturno, mandato 2017 – 2020, inscrito no CPF sob n. 196.813.990-72, e RG nº 5004789466, residente neste município, atendendo ao disposto nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012. Declaro que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Faxinal do Soturno, 23 de Janeiro de 2018.

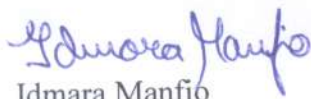

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal
Mandato 2017-2020

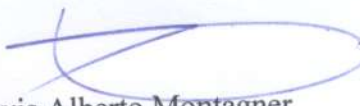


DECLARAÇÃO

Eu, IDMARA MANFIO, servidora do município de Faxinal do Soturno/RS, com o cargo de contadora, CRC/RS 89392, responsável pela Contabilidade do Município de Faxinal do Soturno e seus respectivos Fundos, matrícula nº 1165-7, atendendo o disposto no Artigo 113 da Resolução 591/2002, DECLARO para os devidos fins, que foi realizada a conciliação bancária em 31 de Dezembro de 2017 de todas as contas do Município, e que o resultado apurado está correto, conforme saldos constantes no balancete contábil em 31.12.17.

Faxinal do Soturno, 23 de Janeiro de 2018.


Idmara Manfio
Contadora
CRC/RS 89392


Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal
Mandato 2017 - 2020

Poder Executivo Municipal de FAXINAL DO SOTURNO

Conselho Municipal de Previdência

**PARECER SOBRE AS CONTAS DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
EXERCÍCIO 2017**

O Conselho Municipal de Previdência do município de Faxinal do Soturno, atendendo ao que dispõe a Resolução nº 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado, elabora o presente Parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município.

O RPPS foi implantado no município em 1990, sendo reestruturado através da Lei municipal nº 1.595 de 25 de Novembro de 2004, e em 27 de Setembro de 2017 através da Lei Municipal nº 2.456 o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores foi novamente reestruturado. Desta forma no Art. 1º § 1º da Lei Municipal nº 2.456 ficou criado, vinculado à Secretaria de Administração, o Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, e no Art. 25º fica instituído o Conselho Municipal de Previdência – CMP, órgão de deliberação colegiada, com a seguinte composição: I – dois servidores representantes do poder Executivo; II – três servidores representantes dos servidores ativos e III – dois representante dos servidores inativos e pensionistas.

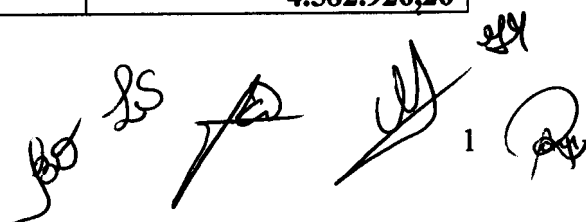
Este documento tem por finalidade demonstrar de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à aplicação dos recursos do Fundo durante o exercício de 2017, o que será realizado com base na legislação vigente e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

I – RELATÓRIO

PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017.

1) Receitas do Fundo de Previdência Social do Município:

Receitas	Valor arrecadado - R\$
Contribuições Servidores Ativo e Inativo	576.691,78
Compensações Financeiras entre Regime Geral e Regime próprio de Previdência dos Servidores	194.709,96
Contribuições Patronais Ativos, Inativos e Pensionistas	741.018,61
Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial	874.115,02
Contribuição em Regime de Parcelamento de Débito	163.488,45
Remuneração dos Investimentos Financeiros	2.032.902,44
TOTAL	4.582.926,26



2) Despesas do Fundo de Previdência Social do Município:

Despesas	Valor gasto - R\$
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	1.328.209,29
Pensões	273.047,06
Salário – família	868,37
Auxílio Doença	93.518,64
Compensações Financeiras entre Regime próprio de Previdência dos Servidores e Regime Geral.	36.179,12
Encargos de Pessoal requisitado de outro Ente	21.718,31
Sentenças Judiciais	19.897,91
Outras despesas administrativas	23.323,48
TOTAL	1.796.762,18

De acordo com o demonstrado acima as receitas suportaram as despesas no exercício de 2017.

No entanto para o equilíbrio financeiro a Lei Municipal nº 1955 de 01 de julho de 2010, fixou alíquotas a serem aplicadas até 2042, e com a reestruturação através da Lei Municipal 2.456 foram mantidas as alíquotas já fixadas, mesmo assim são realizados anualmente um novo cálculo atuarial para verificação da viabilidade destas alíquotas.

Os recursos financeiros disponíveis em 31/12/2016 eram de R\$ 15.566.591,35 e em 31/12/2017 apresentam o valor de R\$ 18.352.755,43.

O resultado positivo alcançado pelo Regime de Próprio de Previdência dos Servidores no ano de 2017 se deu em função de:

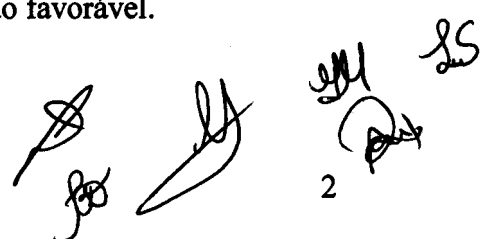
- As compensações financeiras entre Regime Geral e Regime Próprio de Previdência, no ano de 2017 apresentaram um resultado positivo de R\$ 158.530,84;

- O resultado positivo entre as contribuições arrecadadas e os pagamentos dos aposentados, pensionistas e demais despesas do Fundo que resultou no valor de R\$ 594.730,80;

- O valor alcançado com as aplicações financeiras dos recursos disponíveis no Fundo que representou o valor de R\$ 2.032.902,44, cabe ressaltar que a meta de rentabilidade estipulada na Política de Investimentos era de INPC + 5,75%, que no final de 2017 representa o percentual de 7,94%, e a rentabilidade acumulada no ano de 2017 foi de 12,7862%, um percentual de 161,12% acima da meta estipulada.

Ao observar os números explanados acima, podemos verificar que a maior captação de recursos do Fundo se deu com as aplicações no mercado financeiro, e que quanto ao mercado financeiro podemos dizer que o ano de 2017 se apresentou de uma forma nada monótona, foi marcado por grandes escândalos políticos misturados a dados positivos sobre a economia. Quanto a economia podemos destacar a volta do crescimento dando fim a recessão, com um crescimento modesto do PIB, a volta do controle da inflação com o intuito de aquecer e estimular o crescimento. Outro ponto a ser destacado foram o início de uma série de reformas estruturais propostas pelo governo que estão sendo discutidas e analisadas.

Mesmos com este cenário de mudanças na economia, a gestão do Fundo de Previdência Social do Município buscou realizar as aplicações mantendo a diversificação de seus investimentos, diminuindo o risco, e obtendo um resultado favorável.



Outro ponto importante a ser destacado, neste parecer, é que os gestores do Fundo no ano de 2017 cumpriram com todas as obrigações impostas pela legislação vigente perante a Secretaria de Previdência Social e que desta forma o Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP do Fundo se encontra atualizado.

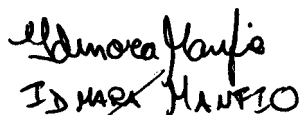
Dispõe

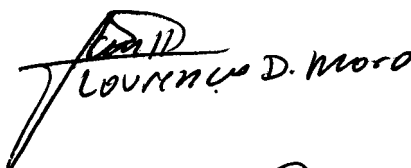
II - CONCLUSÃO

Diante do acima exposto o Conselho Municipal de Previdência é de PARECER FAVORÁVEL, quanto a utilização dos recursos pelo Fundo de Previdência Social do Município no exercício de 2017, atendendo as disposições legais.

É Parecer.

Faxinal do Soturno, 26 de Janeiro de 2018.


IDMAR HAUER


LOURENÇO D. MORO


MAXIANO CORVO



VANDERLEI PEDROSO DA SILVA

Luselei M. da Silva

Jacelaine Bozzetto De David



ANA PAULA F. RAMPELETTI

Recibo de Informações Nº 20/2017
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**Resultado da Transparência nos Portais de Internet 2017 - Executivo -
menos 10mil hab.**

Órgão: PM DE FAXINAL DO SOTURNO

Site: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

População: 6867

Período da pesquisa: 01/09/2017 a 20/10/2017

Período da análise dos recursos: 17/11/2017 a 19/12/2017

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
5) Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
5.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
6) Registro de receitas (Artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009, e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Natureza da receita	S
- Previsão dos valores da receita	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
6.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
7.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)	
- Existência do PPA	S
- PPA - Lei Nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	2124/2013

- PPA - Existência do anexo PPA	S
- Existência da LDO	S
- LDO - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	2417/2016
- LDO - Existência do anexo LDO	S
- Existência da LOA	S
- LOA - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	2424/2016
- LOA - Existência do anexo LOA	S
23.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	

Código de Autenticação
FTXP2-CLDN3-DLZN2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: FAXINAL DO SOTURNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61701113765271913), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	40	-12.121,20
Administração Geral	40	126.071,32
Atenção Básica	40	2.625.703,47
Saneamento Básico Rural	40	12.033,96
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	3.224,08
Contas da Receitas		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19311100020000000000	44.465,05
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19311100030000000000	26.668,69
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	19311300010000000000	21.840,61
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	19311300020000000000	9.100,32
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19311300030000000000	5.459,98
Deducao - IPTU - PROPRIO	91112020001000000000	-179.652,64
Deducao - IPTU - MDE	91112020002000000000	-74.863,04
Deducao - IPTU - ASPS	91112020003000000000	-44.906,07
Deducao - ISS - PROPRIO	91113050101000000000	-0,58
Deducao - ISS - MDE	91113050102000000000	-0,24
Deducao - ISS - ASPS	91113050103000000000	-0,14
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	91911380001000000000	-1.287,84
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	91911380002000000000	-537,57
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	91911380003000000000	-320,57
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	91911400001000000000	-12,75
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	91911400002000000000	-5,33
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	91911400003000000000	-3,18
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	91913110001000000000	-42.954,02
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	91913110002000000000	-17.902,17
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	91913110003000000000	-10.734,15
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	91913130001000000000	-282,45
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	91913130002000000000	-117,71
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	91913130003000000000	-70,58

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: FAXINAL DO SOTURNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IPTU - PRÓPRIO	11120200010000000000	751.439,46
IPTU - MDE	11120200020000000000	313.111,15
IPTU - ASPS	11120200030000000000	187.850,11
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PRÓPRIO	11120431010100000000	134.398,99
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11120431010200000000	56.000,12
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11120431010300000000	33.599,79
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PRÓPRIO	11120431020100000000	1.977,88
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11120431020200000000	824,15
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11120431020300000000	494,44
IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PRÓPRIO	11120431030100000000	16.332,33
IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	11120431030200000000	6.785,17
IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	11120431030300000000	4.083,08
RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRÓPRIOS	11120434030100000000	747,26
RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	11120434030200000000	311,39
RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	11120434030300000000	186,83
ITBI - PRÓPRIO	11120800010000000000	93.935,28
ITBI - MDE	11120800020000000000	39.139,71
ITBI - ASPS	11120800030000000000	23.483,83
ISS - PRÓPRIO	11130501010000000000	316.868,10
ISS - MDE	11130501020000000000	132.030,13
ISS - ASPS	11130501030000000000	79.215,53
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRÓPRIO	17210102010000000000	4.402.350,70
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	17210102020000000000	366.862,51
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	17210102040000000000	1.100.587,09
COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	17210102060000000000	1.467.449,66
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRÓPRIO	17210103010000000000	184.553,89
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	17210103020000000000	76.897,46
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	17210103030000000000	46.138,47
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRÓPRIO	17210104010000000000	190.410,55

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: FAXINAL DO SOTURNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	17210104020000000000	79.337,73
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	17210104030000000000	47.602,63
COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	17210105010000000000	13.968,61
COTA-PARTE DO ITR - MDE	17210105020000000000	1.164,59
COTA-PARTE DO ITR - ASPS	17210105030000000000	3.492,16
COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	17210105040000000000	4.656,26
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	17213600010000000000	14.532,60
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	17213600020000000000	1.211,04
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	17213600040000000000	3.633,12
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	17213600050000000000	4.844,16
COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	17220101010000000000	2.347.403,81
COTA-PARTE DO ICMS - MDE	17220101020000000000	195.616,94
COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	17220101040000000000	586.850,93
COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	17220101050000000000	782.467,98
COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	17220102010000000000	474.651,98
COTA-PARTE DO IPVA - MDE	17220102020000000000	39.554,28
COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	17220102030000000000	118.662,99
COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	17220102040000000000	158.217,49
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	17220104010000000000	35.510,67
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	17220104020000000000	2.959,19
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	17220104040000000000	8.877,70
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	17220104050000000000	11.836,93
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	19113800010000000000	2.332,17
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	19113800020000000000	974,59
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	19113800030000000000	580,12
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	19114000010000000000	832,18
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	19114000020000000000	347,08
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	19114000030000000000	207,50
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19131100010000000000	50.797,15
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19131100020000000000	21.196,25
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19131100030000000000	12.701,10
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	19131300010000000000	2.807,31
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	19131300020000000000	1.167,35

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: FAXINAL DO SOTURNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19131300030000000000	700,22
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19311100010000000000	106.700,33
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		2.748.463,47
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		14.900.345,82
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		18,45

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 01/03/2018

CLÁUDIA SOUZA DO AMARAL

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: FAXINAL DO SOTURNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61701113765271913), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Ensino Fundamental	20	1.595.260,11
Ensino Fundamental	31	1.130.933,52
Educação Especial	31	49.374,87
Educação Infantil	31	576.695,52
Educação Infantil	20	111.417,26
(+) Perda com o FUNDEB	0	594.015,51
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	7.206,70
Contas da Receitas		
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19311100020000000000	44.465,05
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19311100030000000000	26.668,69
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	19311300010000000000	21.840,61
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	19311300020000000000	9.100,32
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19311300030000000000	5.459,98
Deducao - IPTU - PROPRIO	91112020001000000000	-179.652,64
Deducao - IPTU - MDE	91112020002000000000	-74.863,04
Deducao - IPTU - ASPS	91112020003000000000	-44.906,07
Deducao - ISS - PROPRIO	91113050101000000000	-0,58
Deducao - ISS - MDE	91113050102000000000	-0,24
Deducao - ISS - ASPS	91113050103000000000	-0,14
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	91911380001000000000	-1.287,84
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	91911380002000000000	-537,57
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	91911380003000000000	-320,57
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	91911400001000000000	-12,75
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	91911400002000000000	-5,33
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	91911400003000000000	-3,18
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	91913110001000000000	-42.954,02
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	91913110002000000000	-17.902,17
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	91913110003000000000	-10.734,15
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	91913130001000000000	-282,45
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	91913130002000000000	-117,71

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: FAXINAL DO SOTURNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Deducao - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	91913130003000000000	-70,58
IPTU - PROPRIO	11120200010000000000	751.439,46
IPTU - MDE	11120200020000000000	313.111,15
IPTU - ASPS	11120200030000000000	187.850,11
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	11120431010100000000	134.398,99
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	11120431010200000000	56.000,12
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	11120431010300000000	33.599,79
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	11120431020100000000	1.977,88
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11120431020200000000	824,15
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11120431020300000000	494,44
IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	11120431030100000000	16.332,33
IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	11120431030200000000	6.785,17
IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	11120431030300000000	4.083,08
RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	11120434030100000000	747,26
RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	11120434030200000000	311,39
RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	11120434030300000000	186,83
ITBI - PROPRIO	11120800010000000000	93.935,28
ITBI - MDE	11120800020000000000	39.139,71
ITBI - ASPS	11120800030000000000	23.483,83
ISS - PROPRIO	11130501010000000000	316.868,10
ISS - MDE	11130501020000000000	132.030,13
ISS - ASPS	11130501030000000000	79.215,53
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	17210102010000000000	4.151.397,10
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - MDE	17210102020000000000	345.949,71
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - ASPS	17210102040000000000	1.037.848,69
COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	17210102060000000000	1.383.798,46
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PROPRIO	17210103010000000000	184.553,89
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - MDE	17210103020000000000	76.897,46
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - ASPS	17210103030000000000	46.138,47
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	17210104010000000000	190.410,55

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: FAXINAL DO SOTURNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PROPRIO		
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - MDE	17210104020000000000	79.337,73
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - ASPS	17210104030000000000	47.602,63
COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	17210105010000000000	13.968,61
COTA-PARTE DO ITR - MDE	17210105020000000000	1.164,59
COTA-PARTE DO ITR - ASPS	17210105030000000000	3.492,16
COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	17210105040000000000	4.656,26
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - PROPRIO	17213600010000000000	14.532,60
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - MDE	17213600020000000000	1.211,04
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - ASPS	17213600040000000000	3.633,12
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N 87/96 - FUNDEB	17213600050000000000	4.844,16
COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	17220101010000000000	2.347.403,81
COTA-PARTE DO ICMS - MDE	17220101020000000000	195.616,94
COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	17220101040000000000	586.850,93
COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	17220101050000000000	782.467,98
COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	17220102010000000000	474.651,98
COTA-PARTE DO IPVA - MDE	17220102020000000000	39.554,28
COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	17220102030000000000	118.662,99
COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	17220102040000000000	158.217,49
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	17220104010000000000	35.510,67
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	17220104020000000000	2.959,19
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	17220104040000000000	8.877,70
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	17220104050000000000	11.836,93
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	19113800010000000000	2.332,17
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	19113800020000000000	974,59
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	19113800030000000000	580,12
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	19114000010000000000	832,18
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	19114000020000000000	347,08
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	19114000030000000000	207,50
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	19131100010000000000	50.797,15
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19131100020000000000	21.196,25
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19131100030000000000	12.701,10
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	19131300010000000000	2.807,31

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: FAXINAL DO SOTURNO**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2017**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	191313000200000000000	1.167,35
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	191313000300000000000	700,22
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	193111000100000000000	106.700,33
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		4.050.490,09
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		14.482.089,82
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		27,97

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 01/03/2018

CLÁUDIA SOUZA DO AMARAL

Auditor Público Externo.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA				
ENTE				
Nome: Faxinal do Soturno		UF: RS		
DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO				
Nome: GUILHERME THADEU LORENZI WALTER		MTE: 2091		
DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES				
CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
88.488.341/0001-07	MUNICIPIO DE FAXINAL DO SOTURNO	Executivo	Administração Direta	12/2016
89.250.666/0001-01	CAMARA DE VEREADORES FAXINAL DO SOTURNO	Executivo	Administração Direta	12/2016
13.060.056/0001-83	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	Executivo	Administração Direta	12/2016

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 16/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A8D6.00DC.608E.93C9.3B64.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA			
Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais			
Descrição	2017	2016	2015
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	16945167.41	9994209.13	8041274.88
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	14719137.80	15707364.58	14126241.94
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	4252964.33	3322946.53	3322946.53
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	921438.88	365497.81	364597.81
Resultado Atuarial	9018821.69	13816517.81	12091087.44
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	19.15	15.61	15.61
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0.00	0.00	0.00
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	2.27	1.13	1.13
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	12.42	12.42	12.42
Taxa de Administração	2.00	2.00	2.00
Parecer Atuarial			
Temas	Parecer		
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	Para a Avaliação Atuarial 2017 do Plano Previdenciário, adotou-se a referida hipótese de Novos Entrados, considerando – a fim de estabelecer as características da geração futura – a idade média de ingresso no mercado de trabalho adotada para os atuais		
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	Observou-se que constaram da base de dados as informações relativas ao Tempo de Serviço / Contribuição anterior à admissão na Prefeitura para a maioria dos servidores ativos (99 casos), o que nos possibilitou uma apuração mais fidedigna dos resultados, sendo		
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	No método Idade Normal de Entrada – INE as contribuições são mais niveladas ao longo da "Fase Contributiva" e a constituição da "Reserva Garantidora" se dá de forma exponencial.		
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	As hipóteses estão adequadas à massa de segurados e de seus dependentes e a análise de sensibilidade relativa à hipótese da taxa de juros foi realizada e constam do Relatório de Avaliação Atuarial.		
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	A metodologia utilizada consta da Nota Técnica Atuarial.		

Assinado digitalmente por: MARCELO HUSEK DE FREITAS em 16/07/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A8D6.00DC.608E.93C9.3B64.

Sigla Serviço Regional	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
SRSM	13.313.608,03	0,00	2.123.917,17	0,00	15.437.525,20	0,00	-15.437.525,20

Status da Seleção:

Tipo Nível Conta Verificação: A

Cod Conta Verificação: *2272105*

Origem_Verificacao: BALVER

Ano Remessa: 2017

Bimestre: 6

Jurisdicionado: PM DE FAXINAL DO SOTURNO

Município: FAXINAL DO SOTURNO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: FAXINAL DO SOTURNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por recurso vinculado, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61701113765271913), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

CNPJ: 88488341000107

R E C U R S o	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1	12.014,08	757.434,61	769.448,69	0,00	0,00	0,00	363.052,87	-406.395,82
20	0,00	84.340,08	84.340,08	0,00	0,00	0,00	4.671,27	-79.668,81
31	0,00	12.987,32	12.987,32	0,00	0,00	0,00	12.987,32	0,00
40	0,00	194.690,00	194.690,00	0,00	0,00	0,00	194.690,00	0,00
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.352.755,43	18.352.755,43
1007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.575,14	63.575,14
1008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,64	165,64
1022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.514,94	69.514,94
1023	18.213,58	0,00	18.213,58	0,00	0,00	0,00	31.247,74	13.034,16
1075	0,00	3.170,21	3.170,21	0,00	0,00	0,00	3.205,72	35,51
1078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,80	3,80
1082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,68	25,68
1115	0,00	474,30	474,30	0,00	0,00	0,00	5.726,21	5.251,91
1133	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.668,42	11.668,42
1143	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.620,74	15.620,74
1165	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,17	980,17
1176	0,00	152,10	152,10	0,00	0,00	0,00	32.981,28	32.829,18
1188	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.984,81	202.984,81
1189	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.154,90	15.154,90
1190	50.743,45	0,00	50.743,45	90.898,60	0,00	90.898,60	150.132,19	8.490,14
1191	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.955,63	7.955,63
1192	6.030,33	0,00	6.030,33	44.845,07	0,00	44.845,07	69.471,70	18.596,30
1199	0,00	26.659,36	26.659,36	0,00	0,00	0,00	26.802,10	142,74
1200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.358,42	36.358,42
1201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,77	106,77
1207	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.899,12	24.899,12
1216	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.917,36	86.917,36
1221	24.855,98	0,00	24.855,98	123.991,76	0,00	123.991,76	202.630,36	53.782,62
1236	54.687,06	0,00	54.687,06	0,00	0,00	0,00	55.127,84	440,78
1240	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859,59	1.859,59
1245	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.957,95	15.957,95
1246	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.376,09	54.376,09
1247	5.113,42	0,00	5.113,42	550.551,59	0,00	550.551,59	556.861,67	1.196,66
1249	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.312,99	14.312,99
1254	0,00	0,00	0,00	0,00	492.500,00	492.500,00	492.500,00	0,00
1256	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.798,04	165.798,04
4002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,77	443,77
4011	0,00	10.827,80	10.827,80	0,00	0,00	0,00	21.683,95	10.856,15
4050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,48	1.498,48
4090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.439,78	14.439,78
4190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.001,77	4.001,77
4510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,43	412,43
4520	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.926,86	17.926,86
4521	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.514,42	7.514,42
4530	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.592,44	10.592,44
4540	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,36	344,36

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: FAXINAL DO SOTURNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

CNPJ: 88488341000107

R E C U R S O	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
4590	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,78	1.146,78
4710	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.644,65	26.644,65
4760	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	17.365,91	13.865,91
4770	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433,09	4.433,09	6.344,53	1.911,44
4929	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135,60	3.135,60
4931	0,00	0,00	0,00	0,00	133.895,50	133.895,50	175.744,58	41.849,08
4996	46.520,26	0,00	46.520,26	2.775,24	0,00	2.775,24	54.681,03	5.385,53
8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.509,87	11.509,87
TOTAIS:			1.308.913,94			1.447.390,85	21.718.511,11	
TOTAL DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:								486.064,63

Observações finais:

- Foi deduzido da disponibilidade financeira do recurso 0001-Livre o valor de R\$ 158.695,61 referente ao ajuste indevido efetuado pela Origem de recurso a receber como Apoio Financeiro aos Municípios (AFM).
- Deduzido da disponibilidade financeira do recurso 0001-Livre o valor de R\$ 39.223,15 referente aos Valores Restituíveis - R\$ 50.733,02 (consulta QlikView) não cobertos pelo recurso extraorçamentário 8001 - R\$ 11.509,87 (peça 852411, pág. 28)
- Com os ajustes a insuficiência financeira passou a ser de R\$ 486.064,63.

SICM/SAG, em 16/07/2018

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

Jurisdicionado	Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Indicador Superavit Financeiro	Saldo Final Debito 2016	Saldo Inicial Debito 2017	Diferença Debito	Saldo Final Credito 2016	Saldo Inicial Credito 2017	Diferença Crédito
PM DE FAXINAL DO SOTURNO	21141980000000000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	0,00	9.856,00	9.856,00	0,00	0,00	0,00
PM DE FAXINAL DO SOTURNO	21141980000000000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	0,00	0,00	0,00	9.856,00	9.856,00
PM DE FAXINAL DO SOTURNO	21142010000000000000	PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	0,00	0,00	0,00	0,00	598.667,31	598.667,31
PM DE FAXINAL DO SOTURNO	21142040100000000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) DO EXERCICIO	F	0,00	0,00	0,00	598.667,31	0,00	-598.667,31
PM DE FAXINAL DO SOTURNO	21142230200000000000	OBRIGACOES PATRONAIS A RECOLHER - PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - DO EXERCICIO ANTERIOR	F	0,00	3.920,00	3.920,00	0,00	0,00	0,00
PM DE FAXINAL DO SOTURNO	21142230200000000000	OBRIGACOES PATRONAIS A RECOLHER - PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - DO EXERCICIO ANTERIOR	P	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920,00	3.920,00
PM DE FAXINAL DO SOTURNO	21143980000000000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	0,00	7.268,13	7.268,13	0,00	0,00	0,00
PM DE FAXINAL DO SOTURNO	21143980000000000000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	0,00	0,00	0,00	7.268,13	7.268,13
PM DE FAXINAL DO SOTURNO	22211020200000000000	BB CAMINHO DA ESCOLA	F	0,00	5.233,55	5.233,55	0,00	0,00	0,00
PM DE FAXINAL DO SOTURNO	22211020200000000000	BB CAMINHO DA ESCOLA	P	0,00	0,00	0,00	0,00	5.233,55	5.233,55
PM DE FAXINAL DO SOTURNO	23711010000000000000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	P	10.267.044,68	0,00	-10.267.044,68	967.743,76	4.479.784,61	3.512.040,85
PM DE FAXINAL DO SOTURNO	23712010000000000000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	P	2.447.807,57	325.916,11	-2.121.891,46	160.717,40	0,00	-160.717,40
PM DE FAXINAL DO SOTURNO	23713010000000000000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	P	7.810,03	0,00	-7.810,03	12.737.260,55	2.525.755,98	-10.211.504,57
PM DE FAXINAL DO SOTURNO	23714010000000000000	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	P	0,00	245.651,86	245.651,86	5.290.913,19	0,00	-5.290.913,19

Status da Seleção:

Tipo Nível Conta Verificação: A

Origem_Verificacao: BVERENC

Ano Remessa: 2017

Bimestre: 6

Jurisdicionado: PM DE FAXINAL DO SOTURNO

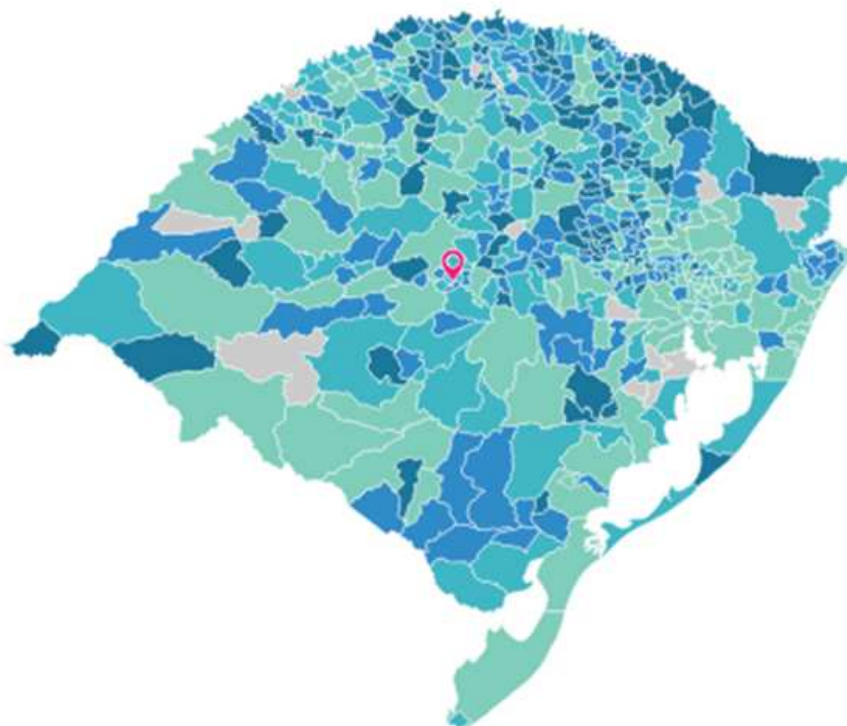
Município: FAXINAL DO SOTURNO



RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	04480-02.00/17-0
JURISDICIONADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO
CNPJ:	88.488.341/0001-07
EXERCÍCIO:	2017





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

3. IDENTIFICAÇÃO

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC FEDERAL Nº 12.527/2011

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

7.1 DO PLANO PLURIANUAL – PPA

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

8. DA GESTÃO FISCAL

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

8.1.3 Das Audiências Públicas

8.1.4 Da Lei da Transparência

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

8.2.4 Das Operações de Crédito

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 DOS DOCUMENTOS

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

12. CONCLUSÃO

13. INTIMAÇÕES



1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo, as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste documento foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

- **Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE:** contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;
- **Relatório de Gestão Fiscal – RGF:** apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;
- **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP:** Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;
- **Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF:** deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº



01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61701113765271913 e 51704111244675977, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015 e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 19/2016, alterada pela IN TCE/RS nº 06/2017, e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2017.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

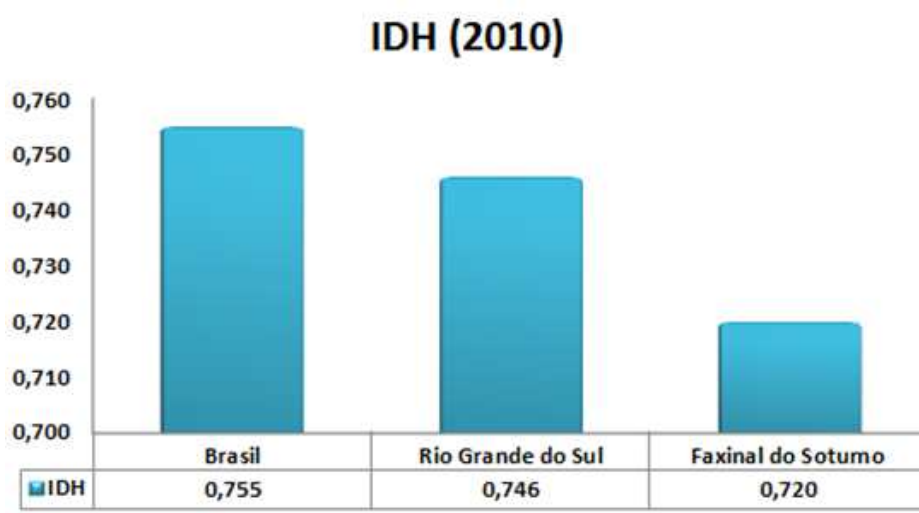


2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Faxinal do Soturno está situado na mesorregião Centro Ocidental Rio-Grandense. O local onde hoje se encontra a sede do município de Faxinal do Soturno teve o povoamento iniciado no ano de 1884 com imigrantes italianos provenientes da Colônia Silveira Martins, a Quarta Colônia de Imigração Italiana. Sua emancipação política ocorreu em 1959, quando Faxinal do Soturno é elevado à categoria de cidade, município independente de Cachoeira do Sul. É destacável o fato de a sede nunca ter sido vila, tendo sido elevado à categoria de cidade com a emancipação do município. (Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Faxinal_do_Soturno). Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/faxinaldosoturno/panorama>), no último censo de 2010 o município pos-suía 6.672 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Faxinal do Soturno apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,720, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 234ª posição no ranking estadual.



Em 2015, o município apresentava PIB per capita de R\$ 22.847,82. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era 319 de 497. Já na comparação com cidades de todo Brasil sua colocação era 1531 de 5.570.



Em 2015, tinha 76,3% de suas receitas provenientes de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 330 de 497 e, quando comparado a cidades de todo o Brasil, ficava em 4130 de 5.570.

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material; uniformes escolares;

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento: Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas. Os dados do i-Planejamento não foram cobrados dos municípios na aplicação do IEGM em 2016, por necessidade de terem mais tempo para se estruturarem nesse tema;

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas.



Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 - Cidade: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 - Gestão de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2016.

O Município de Faxinal do Soturno apresentou o seguinte resultado:

Critério	Nota
IEGM	Efetiva
i-Educ	Em fase de adequação
i-Saude	Muito Efetiva
i-Planejamento	Baixo nível de adequação
i-Fiscal	Muito Efetiva
i-Amb	Efetiva
i-Cidade	Baixo nível de adequação
i-Gov TI	Em fase de adequação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICM - SAG
Proc. Nº 04480-02.00/17-0



Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nesta aplicação do IEGM em 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema.

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (www.tce.rs.gov.br), no link “Fiscalize Cidadão”.



3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Prefeito Municipal	Clovis Alberto Montagner	01-01-17 a 27-06-17, 12-07-17 a 29-12-17
Prefeito Municipal Em Exercício	Lourenço Domingos Moro	28-06-17 a 11-07-17, 30-12-17 a 31-12-17

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	Nome	Período
Contadora	Idmara Manfio	01-01-17 a 31-12-17
Controle Interno	Liandra Stochero Pilecco	01-01-17 a 31-12-17



4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO



5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Nos termos do art. 3º, § 2º da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF corresponderá:

I – no Poder Executivo, ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos



Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE).

O referido relatório, conforme art. 2º, inciso II, da Resolução TCE nº 1052/2015, será acompanhado, obrigatoriamente, de Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno sobre o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2016*	31-01-17	23-01-17	0	501859
1ºS/2017	31-07-17	26-07-17	0	664062

* Processo de Contas de Governo nº01634-02.00/16-9

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015, na Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 25/2007.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:



Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
6ºB/2016*	31-01-17	23-01-17	0	501858
1ºB/2017	31-03-17	23-03-17	0	552432
2ºB/2017	31-05-17	19-05-17	0	600664
3ºB/2017	31-07-17	26-07-17	0	664061
4ºB/2017	29-09-17	21-09-17	0	723284
5ºB/2017	30-11-17	16-11-17	0	780949

* Processo de Contas de Governo nº01634-02.00/16-9

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 766/2007 e na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

As Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno devem ser entregues a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2016*	31-01-17	23-01-17	0	502201
1ºS/2017	31-07-17	26-07-17	0	667204

* Processo de Contas de Governo nº01634-02.00/16-9

Em observância à Resolução TCE nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues nos prazos estabelecidos**.



5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS 1052/2015 que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, deverão ser entregues até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte, os seguintes documentos:

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:

(...)

III – até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte:

a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;

c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

d) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências;

e) declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, informando terem sido devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito;

f) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012;

g) declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e

h) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.



Com base no protocolo eletrônico, verifica-se que a entrega da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1052/2015.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas, é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)

I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;

II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;

III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;

IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte. (grifo nosso)

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICM - SAG
Proc. Nº 04480-02.00/17-0



Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2016	10-01-17	09-01-17	0
1º Trimestre/2017	10-04-17	10-04-17	0
2º Trimestre/2017	10-07-17	10-07-17	0
3º Trimestre/2017	10-10-17	10-10-17	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **foram realizadas de acordo com os prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.



6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC Federal nº 12.527/2011

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;*
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;*
- III - registros das despesas;*
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;*
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e*
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.*

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;*
- II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;*
- III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;*
- IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;*
- V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;*
- VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;*



VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

O Município de Faxinal do Soturno por possuir menos de 10.000 habitantes e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 4º da Lei Federal nº 12.527/2011, fica dispensado da verificação do presente tópico.



7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à “administração pública federal”, importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

7.1 DO PLANO PLURIANUAL - PPA

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios.

O Plano Plurianual orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

No Município de Faxinal do Soturno, o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 foi instituído pela Lei Municipal nº 2124/2013.

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O § 2º do art. 165 da Constituição Federal dispõe que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na



legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

O art. 4º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000, determinou ainda novas atribuições para a LDO, a saber:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- (...)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Também na Lei de Responsabilidade Fiscal foi inserida a obrigatoriedade do envio, na LDO, do Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º) e do Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º e § 2º).

No Município de Faxinal do Soturno, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 foi instituída pela Lei Municipal nº 2417/2016.

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Lei Orçamentária Anual estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Portanto, a LOA compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas



no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim como ocorreu com a LDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal também trouxe novas demandas para a LOA, constantes no art. 5º, conforme segue:

- Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas da LDO previstas no respectivo Anexo de Metas Fiscais;
- Demonstrativo previsto no art. 165, § 6º da CF/88 (demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia), devidamente acompanhado das medidas de compensação à renúncia de receitas e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, deverão estar assinalados na LDO.
- As despesas relativas à dívida pública, mobiliária e contratual, e as receitas que as atenderão deverão constar na LOA e o refinanciamento da dívida pública constará separadamente na LOA e nas leis de créditos adicionais.

No Município de Faxinal do Soturno, a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2017 foi instituída pela Lei Municipal nº 2424/2016.



8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado "Informações Referentes à Gestão Fiscal", trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	5	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	6	Das Operações de Crédito
3	Das Disponibilidades de Caixa	7	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	9	Dos Limites



O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, a publicação e divulgação do RGF deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);*
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).*

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a



cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
2ºS/2016*	30-01-17	501858	25-01-17		25-01-17	0		0
1ºS/2017	30-07-17	852411	25-07-17		25-07-17	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 01634-02.00/16-9

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade EXCLUSIVA do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma CONSOLIDADA, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária deve ser realizada pelos seguintes



meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);

II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2016*	30-01-17	501858	25-01-17		25-01-17	0		0
1ºB/2017	30-03-17	852411	24-03-17		24-03-17	0		0
2ºB/2017	30-05-17		23-05-17		23-05-17	0		0
3ºB/2017	30-07-17		25-07-17		25-07-17	0		0
4ºB/2017	30-09-17		26-09-17		26-09-17	0		0
5ºB/2017	30-11-17		22-11-17		22-11-17	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 01634-02.00/16-9

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve a publicação e a divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exerce a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.



As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 852411), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/16	28-02-17	23-02-17	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790	0
1ºQ/17	31-05-17	29-05-17	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790	0
2ºQ/17	30-09-17	28-09-17	Câmara Municipal de Vereadores, Rua 7 de Setembro, 790	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o *caput* do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao *caput* do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a



liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º [...]

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;*
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;*
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;*
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;*
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;*
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.*

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;*
- b) lançamento, quando for o caso;*
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.*



O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências do *caput* art. 48 e dos incisos I e II do art.48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, pela LC Federal nº 156/2016 e pelo Decreto Federal nº 7185/2010, conforme se demonstra na peça 1265231.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.



No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2017 (peça 852411).

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das



Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Conforme Modelo 1 – Demonstrativo da RCL (item 5.2.1.2 do RVE), verifica-se que a RCL do Município de Faxinal do Soturno, atingiu no exercício de 2017, o valor de R\$ 17.372.462,40, conforme quadro a seguir:

Em R\$		
ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	11.545.783,13	23.142.465,02
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-1.606.632,86	-2.937.001,85
(-) Outras Deduções (c)	-1.405.566,87	-3.427.016,28
IRRF sobre Rendimento do Trabalho*	103.335,94	227.295,37
Contribuição Servidores – RPPS	220.249,19	576.691,78
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	810.108,38	2.032.902,44
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00	0,00
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	84.295,03	205.476,77
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	109.764,72	194.709,96
Outras Contribuições Sociais	77.813,61	189.939,96
Outros Ajustes	0,00	0,00
Sub total (d = a+b+c)	8.533.583,40	16.778.446,89
(+) Perda com o Fundeb (e)**	336.660,12	594.015,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	8.870.243,52	17.372.462,40
Receita Corrente Líquida - 2º Semestre ano anterior (g)	8.910.666,71	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	17.780.910,23	17.372.462,40

* Parecer Coletivo TCE nº 02/2002

** Parecer Coletivo TCE nº 01/2002

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da



LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

- **LIMITE PRUDENCIAL:** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.
- **LIMITE DE ALERTA:** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal. O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

- a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;



- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;
- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- a) Receber transferências voluntárias;
- b) Obter garantia direta ou indireta de outro ente;
- c) Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) Criação de cargo, emprego ou função;
- c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo



relacionados do ano de 2017 (peças 664062 e 852412), que foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2017	Mês Referência	Dez/17
Envios em 2017			
Em R\$			
Período	R C L	D P	%
1ºS/17	17.780.910,23	8.015.522,72	45,08
2ºS/17	17.372.462,40	8.302.704,28	47,79

Considerando que os percentuais apurados no exercício de 2017 são **inferiores ao limite de 90%** de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "b", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder.

Conclui-se, na análise da tabela, que os **percentuais apurados são inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;



- c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em dívida ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.



Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2017 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 664062 e 852412), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.

Período	R C L	D C L	Em R\$
			%
1ºS/17	17.780.910,23	0,00	0,00
2ºS/17	17.372.462,40	0,00	0,00

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, **atendendo**, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.



A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

- a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
- b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e
- d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 852412) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:



- **Operações de Crédito Internas e Externas:** As Operações de Crédito Internas e Externas, no exercício de 2017, atingiram o montante de R\$ 154.730,63, representando, em relação à Receita Corrente Líquida do mesmo período, um percentual de 0,89%, **atendendo** ao limite de 16% disposto no inciso I do art. 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
- **Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita:** O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2017, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.



O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentário, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188*) – I	50.733,02
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	11.509,87
Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	-39.223,15
Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante) - IV**	560.971,63
Suficiência de Valores Restituíveis (V = IV – III)	521.748,48

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante

** Peça: 852411

Conforme verificado na tabela acima, o município não apresenta disponibilidade financeira suficiente no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente. Entretanto, evidencia-se a disponibilidade financeira no Recurso Livre – 0001 para a cobertura dos mesmos.

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados acima, foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2017. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.



As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 852412), demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar no valor total de R\$ 288.145,87.

Importante destacar que, após análise, foram realizados ajustes na disponibilidade financeira do Recurso Livre 0001. As informações constantes no Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (peça 1367199) demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, no total de R\$ 486.064,63.

Restos a Pagar com Insuficiência Financeira					
Recurso	Exercícios Anteriores		Exercício Atual		CGC
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
0001	0,00	0,00	406.395,82	0,00	88488341000107
0020	0,00	0,00	79.668,81	0,00	88488341000107
Subtotal	0,00	0,00	486.064,63	0,00	
TOTAL				486.064,63	

Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados

0001 Recursos Livres
0020 M.D.E.

Exercício	RESTOS A PAGAR			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2016	6.006.025,31	100,00	-	615.742,75	0,00	0,00
2017	2.756.304,79	45,89	-54,11	486.064,63	0,00	-21,06

(*) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2017.

(**) Base fixa: exercício de 2016.

Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2017, no valor de R\$ 486.064,63, é inferior em 21,06% em relação a apresentada no encerramento do exercício de 2016, demonstrando a busca de **EQUILÍBRIO FINANCEIRO** durante esta gestão.

Assim, conclui-se pelo **atendimento** do disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.



9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Unico de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 – Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2011 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.



Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 852411), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2017, **atendeu** ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1265236), conforme se demonstra:

Em R\$

	2014	2015	2016	2017
Receita MDE	11.856.525,89	12.744.557,07	14.695.719,04	14.482.089,82
Aplicação Mínima (25%)	2.964.131,47	3.186.139,27	3.673.929,76	3.620.522,46
Aplicação Efetiva	2.975.301,55	3.200.059,10	3.796.959,61	4.050.490,09
% Aplicação MDE	25,09%	25,11%	25,84%	27,97%

9.1.2 DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

9.1.2.1 Base de Cálculo da Receita do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios



passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a discriminação da base de cálculo (receitas formadoras) do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 852411):

Em R\$

Base de Cálculo Receita do FUNDEB	2014	2015	2016	2017
ITR – Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	1.168.384,42	1.270.660,60	1.452.523,32	1.383.798,46
Cota-parte ITR	1.638,46	4.364,25	4.458,29	4.656,26
LC nº 87/96 – Lei Kandir	4.807,20	5.009,39	5.384,44	4.844,16
Cota-parte ICMS	633.346,38	696.853,66	828.569,47	782.467,98
Cota-parte IPVA	179.192,36	151.911,91	154.754,28	158.217,49
Cota-parte IPI/Exportação	11.388,42	13.427,97	10.343,25	11.836,93
TOTAL	1.998.757,24	2.142.227,78	2.456.033,05	2.345.821,28

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.



O Município de Faxinal do Soturno apresentou a seguinte situação:

	Em R\$			
	2014	2015	2016	2017
Receita FUNDEB Total*	1.431.694,10	1.640.147,57	1.826.178,75	1.757.003,91
60% do Retorno do FUNDEB	859.016,46	984.088,54	1.095.707,25	1.054.202,35
Aplicação Recursos - FUNDEB	902.908,10	1.001.584,31	1.212.133,62	1.433.536,99
% Aplicação	63,07%	61,07%	66,38%	81,59%

* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Rec. Vinculado FUNDEB

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 852411) constata-se que **houve o atendimento** da norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal.

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = Ganho

Valor do Retorno < Valor da Contribuição = Perda

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Faxinal do Soturno apresentou Perda no ano de 2017, de 25,32%.



Em R\$

Cálculo Ganho/Perda FUNDEB	2017
Contribuição (a)	2.345.821,48
Retorno (b)	1.751.805,97
Perda (b-a)	594.015,51

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

- I. Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
- II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e
- III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que



atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde.

O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 19/2011 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 852411), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2017, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 1265234), conforme se demonstra:

Em R\$

	2014	2015	2016	2017
Receita ASPS	11.588.422,90	12.744.557,07	14.277.463,04	14.900.345,82
Aplicação Mínima (15%)	1.738.263,43	1.911.683,56	2.141.619,46	2.235.051,87
Aplicação Efetiva	2.036.639,26	2.093.123,10	2.161.198,17	2.748.463,47
% Aplicação ASPS	17,57%	16,42%	15,14%	18,45%



10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº1052/2015.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.052/2015 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “a”);	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI sobre as contas de governo (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “b”);	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD	SIM	NÃO
d)	Cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “d”);	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, informando terem sido devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “e”);	SIM	SIM
f)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012 (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “f”);	SIM	SIM



g)	Declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “g”);	SIM	SIM
h)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio. (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “h”).	SIM	SIM

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidencia a seguinte irregularidade:

- Alínea “c” - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1.052/2015

Constataram-se inconsistências nas informações contábeis utilizadas para elaboração do Balanço Patrimonial (peça 852414), tendo em vista que os saldos iniciais de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes dos saldos apresentados no encerramento do exercício de 2016, bem como ocorreram alterações dos códigos ou dos Indicadores de Superávit Financeiro de algumas contas, conforme consulta ao SIAPC acostada à peça 1367532. Tais situações evidenciam a realização de lançamentos contábeis posteriores ao encerramento do exercício, demonstrando não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.



11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.



Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei nº 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;
- b) As projeções realizadas anteriormente;
- c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;
- d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;
- e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

11.1 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, a Portaria nº 916/2003 do Ministério da Previdência Social estabeleceu como um dos seus pilares o registro das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.



Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC houve registro de Déficit Atuarial na contabilidade do Executivo no valor de R\$ 15.437.525,20 (peça 1367191) . Este montante está em **desacordo** com a informação repassada ao Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, entregue pelo próprio município, que apresenta saldo de Déficit Atuarial a Amortizar de R\$ 9.018.821,69 (peça 1274026).



11.2 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

- **Superavitária**, quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;
- **Nula**, quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e
- **Deficitária**, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.**

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal**, por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro não deve ser efetuada junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constata-se que **houve o atendimento** dos preceitos contábeis pelo Executivo Municipal, no que se refere à contabilização da amortização de passivo atuarial, não havendo assim ajustes de qualquer ordem a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.



11.3 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasso para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasso para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.3.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

“(...) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer



*espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como **encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência**".*
(...)

*§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência.** (grifo nosso)*

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Os casos de parcelamento possuem necessidades particulares de contabilização, pois, sob o ponto de vista patrimonial, o ente deve reconhecer um passivo patrimonial quando da efetivação do fato, e sob o ponto de vista orçamentário, se faz necessário o estorno dos empenhos referentes aos valores a serem parcelados constantes do Termo de Parcelamento firmado entre o Executivo e o Regime de Previdência assim como o reconhecimento do parcelamento em conta específica de operação de crédito.

Importante destacar que os estornos efetuados nos empenhos das contas de despesa, efetuados em virtude do parcelamento, **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, ao se realizarem os estornos se faz necessária a inclusão do valor parcelado, de forma manual, na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor



total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.



12. CONCLUSÃO

12.1 - DAS RECOMENDAÇÕES

Do presente Relatório, salienta-se a existência de itens passíveis de serem conhecidos e regularizados, quanto aos seguintes tópicos:

- **Item 11.1 – Da Provisão Matemática Previdenciária**

12.2 - DAS IRREGULARIDADES

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidade passível de ser esclarecida, quanto ao seguinte tópico:

- **Item 10.1 – Dos Documentos da prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea “c”** - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, inc. III, art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015.



13. INTIMAÇÕES

Do presente relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas pelo **Sr. Clovis Alberto Montagner**, inseridas no item 12 deste relatório.

Quanto aos demais Administradores, sugere-se que não sejam intimados porquanto não foram constatadas irregularidades de suas responsabilidades.



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 06/09/2018.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 06/09/2018.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo: 004480-0200/17-0
Órgão: PM DE FAXINAL DO SOTURNO
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2017

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a **intimação** do Senhor Clovis Alberto Montagner, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo da peça 1368335 - Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Em 11 de setembro de 2018.

Conselheiro Marco Peixoto,
Assinado digitalmente pelo Relator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 09317/2018

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

Processo nº 004480-0200/17-0
Órgão: PM de Faxinal do Soturno

A Sua Excelência o Senhor
Clovis Alberto Montagner
Prefeito - PM DE FAXINAL DO SOTURNO
Rua Júlio de Castilhos, 609 Centro
CEP 97220000 - Faxinal do Soturno/RS

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 1465600, 1368335 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Laura Tein de Souza
Oficial de Controle Externo



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Clovis Alberto Montagner

Processo: 004480-0200/17-0

Órgão: PM DE FAXINAL DO SOTURNO

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Marco Peixoto

Data decisão: 11/09/2018

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

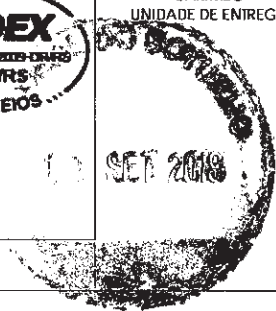
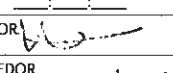
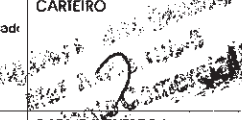
peças 1465600, 1368335

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 17/09/2018, no Boletim nº 1568/2018, considera-se publicado na data de 18/09/2018.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2018.

MARCIA COIMBRA PINTO
Oficial de Controle Externo

CORREIOS		INTIMAÇÃO TCE/RS											
DESTINATÁRIO CLOVIS ALBERTO MONTAGNER RUA JULIO DE CASTILHOS-609- FAXINAL DO SOTURNO - RS 97220-000 AR974054252SI 		SEDEX 95122473640203-DNRS TCE/RS CORREIOS 											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA											
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO Lista 571/2018. Processo: 4480-0200/17-0. Of. DCF-Gab.: 9317/2018. Setor: (0265) SEPROC.													
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º _____ 2º _____ 3º _____		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="1"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td></td> </tr> </table>		1 Mudou-se	5 Recusado	2 Endereço insuficiente	6 Não procurado	3 Não existe o número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falecido	9	
1 Mudou-se	5 Recusado												
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado												
3 Não existe o número	7 Ausente												
4 Desconhecido	8 Falecido												
9													
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR JESUS INZIANI		DATA DA ENTREGA 27/09/18 Nº DOC DE IDENTIDADE 202153461											

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCO PEIXOTO CONSELHEIRO DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Processo nº 004480-0200/17-0

Objeto: Esclarecimentos acerca das peças 1465600 e 1368335.

Excelentíssimo Conselheiro Relator.

Considerando o Relatório de Auditoria de Regularidade nos autos do processo em epígrafe e atendendo o despacho paras esclarecimentos, o signatário Prefeito CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER, esclarece os pontos destacados pelos auditores dessa Corte de Contas:

Item 10.1 – Dos Documentos da prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – Alínea “c” - Das demonstrações contábeis da administração direta, da autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1.052/2015.

A Auditoria discorre sobre a constatação de inconsistências nas informações contábeis utilizadas para elaboração do Balanço Patrimonial (peça 852414), tendo em vista que os saldos iniciais de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes dos saldos apresentados no encerramento do exercício de 2016, bem como ocorreram alterações dos códigos ou dos Indicadores de Superávit Financeiro de algumas contas, conforme consulta ao SIAPC acostada à peça 1367532. Tais situações evidenciam a realização de lançamentos contábeis posteriores ao encerramento do exercício, demonstrando não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

No ponto, buscamos esclarecimentos junta à Empresa Dueto Tecnologia Ltda, responsável pelo sistema contábil do município, que esclareceu ter ocorrido um problema com o sistema que não realizou a implantação dos saldos de forma correta, conforme demonstra-se pelo documento anexo.

Assim, esclarecemos que já houve a correção de forma manual na Contabilidade do município no ano de 2017 e, que o sistema fará o procedimento correto pelo PRONIM CP para a implantação dos Saldos 2018/2019.

Da Recomendação

Item 11.1 – Da Provisão Matemática Previdenciária

No que pertine à recomendação emitida ao Gestor, esclarecemos que buscamos junto ao Atuário a explicação sobre o diferença dos saldos demonstrados.

A Explicação dada foi que o valor de R\$ 9.018.821,69 é o valor do DÉFICIT ATUARIAL/RESULTADO ATUARIAL apurado no ano 2017, e, o valor de R\$ 15.437.525,20 é o saldo devedor do PLANO DE AMORTIZAÇÃO (alíquotas suplementares) reconhecido por meio da Lei Municipal 2.341/2015.

Estes são os esclarecimentos que elucidam os apontamentos, onde percebe-se que a Administração Municipal agiu com lisura e de acordo com a legislação, não infringindo a Constituição Federal e as normas vigentes.

Colocamos-nos à disposição se o nobre Conselheiro Relator necessitar de outros esclarecimentos complementares.

Diogo C. Zanella
OAB/RS 63.706

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

Pela presente procuração CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 196.813.990-72 residente e domiciliado na Rua Luiz Soldera, 230 em Faxinal do Soturno/RS, nomeia e constitui seus procuradores **DIOGO CARGNELUTTI ZANELLA**, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 63.706, concedendo-lhes poderes gerais para o foro, consoante artigo 105 do Novo Código de Processo Civil, bem como os poderes da cláusula *ad judicia et extra* e os poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, representar junto às instituições e repartições públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas em geral, podendo substabelecer, e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Faxinal do Soturno/RS, 23 de julho de 2018.



Clovis Alberto Montagner

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

Ilmo. Sr. Iramir Zanella

Secretário da Administração e Gestão Financeira

RESPOSTA CHAMADO 344646

Análise e verificações realizadas nas contas contábeis com diferenças na Implantação de Saldos 2016/2017, conforme contas contábeis:

- 1567 – 2.3.7.1.1.01.00.00.00.00 – SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO
- 1572 – 2.3.7.1.2.01.00.00.00.00 – SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO
- 1577 – 2.3.7.1.3.01.00.00.00.00 – SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO
- 1582 – 2.3.7.1.4.01.00.00.00.00 – SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO

Verifica-se no encerramento do exercício de 2016 que as VPA's e VPD's foram encerradas em contrapartida do 5º nível das contas de superávits/déficits. Os lançamentos de implantação de saldos foram executados utilizando-se do 5º nível das contas do Patrimônio Líquido (ver figura 1), procedimento inadequado, pois os registros executados foram somente em contrapartida aos equivalentes ao nível em questão (1, 2, 3, 4 ou 5) para o Ativo e Passivo e Patrimônio Líquido, sendo que os saldos das contas contábeis do Ativo ou Passivo e Patrimônio Líquido podem conter saldos tanto de exercício anteriores como do exercício imediatamente anterior. A contrapartida a ser utilizada nas futuras implantações de saldos automática no quadro Contas do Patrimônio Líquido deve ser tão somente a conta 1567 – 2.3.7.1.1.01.00.00.00.00 – SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (ver figura 2).

Figura 1 – Implantação de Saldos Executada

Figura 2 – Implantação de Saldos DESEJADA

- 2.1.1.4.1.98.00.00.00.00 – OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
- 2.1.1.4.2.23.02.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS A RECOLHER – PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR – DO EXERCÍCIO ANTERIOR
- 2.1.1.4.3.98.00.00.00.00 – OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
- 2.2.2.1.1.02.02.00.00.00 – BB CAMINHO DA ESCOLA

Em relação às contas contábeis acima, verifica-se a execução de procedimento indevido pelo PRONIM CP na implantação de saldos automática. A Implantação de Saldos de cada exercício deve respeitar os saldos finais do exercício anterior, incluindo saldos de atributos de superávit financeiros (Permanente ou Financeiro). Nesse sentido, a partir de equívoco de sistema para

tal operação, percebe-se que os mesmos saldos foram ajustados pelo Setor de Contabilidade do Município (2017), que efetuou os lançamentos de correção em cada conta contábil.

- 2.1.1.4.2.01.00.00.00.00 – PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (2017)
- 2.1.1.4.2.04.01.00.00.00 – CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO EXERCÍCIO (2016)

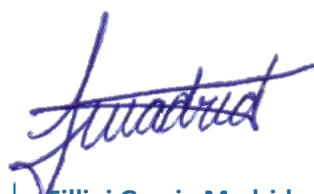
Para as contas descritas acima, o saldo final do exercício de 2016 foi implantado em conta de outro nível, devido a desativação de conta para o novo exercício (2017). O correto é o sistema realizar a implantação de saldos na mesma conta do encerramento do exercício anterior e, posteriormente, transferir o saldo para a nova conta. O procedimento correto será adotado pelo PRONIM CP para a Implantação de Saldos 2018/2019.

Informamos ainda que todos os tópicos apontados que possuem publicação, podem ser disponibilizados também no site oficial do município.

Certos de vosso entendimento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Porto Alegre, 29 de outubro de 2018.



Fillipi Garcia Madrid

Coordenador de Serviço - CRC Centro
fillipi.madrid@govbr.com.br
www.govbrsul.com.br | (55) 2103 2277

*"Contribuindo para um Brasil melhor com
serviços e tecnologias para a gestão pública"*





Processo nº 004480-0200/17-0

Órgão: Executivo Municipal de Faxinal do Soturno

Administradores¹: Clovis Alberto Montagner (Prefeito Municipal)
Lourenço Domingos Moro (Prefeito em Exercício)

Procurador²: Diogo Cargnelutti Zanella, OAB/RS n. 63706

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo - Executivo/2017

Senhora Coordenadora:

Cabe referir que o Sr. **Lourenço Domingos Moro (Prefeito em Exercício)** não foi intimado para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame³.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir.

¹ Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 14-11-2018.

² Peça 1550132.

³ Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 14-11-2018.



RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

DAS RECOMENDAÇÕES

11.1 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA. De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC houve registro de Déficit Atuarial na contabilidade do Executivo no valor de R\$ 15.437.525,20 (peça 1367191). Este montante está em desacordo com a informação repassada ao Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, entregue pelo próprio município, que apresenta saldo de Déficit Atuarial a Amortizar de R\$ 9.018.821,69 (peça 1274026), (peça 1368335, pp. 50, 51 e 56).

Esclarecimentos prestados à peça 1550131. Não junta documentos comprobatórios específicos.

O Gestor alega que o valor de R\$ 9.018.821,69 corresponde ao déficit atuarial/resultado atuarial apurado no ano 2017 e o valor de R\$ 15.437.525,20, corresponde ao saldo devedor do Plano de Amortização (alíquotas suplementares) reconhecido por meio da Lei Municipal 2.341/2015.

Ao exame.

Conforme expresso no relatório de contas de governo, o desfecho conclusivo para o item em questão tratou-se de uma recomendação, não se tratando, assim, de aponte passível de ensejar emissão do parecer prévio negativo sobre as contas anuais. Não obstante, considerando que houve manifestação do Gestor, foram consideradas satisfatórias as justificativas apresentadas, não havendo necessidade de adequação dos registros contábeis.



DAS IRREGULARIDADES

10.1 DOS DOCUMENTOS. - Alínea “c” - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1.052/2015.

Constatarem-se inconsistências nas informações contábeis utilizadas para elaboração do Balanço Patrimonial (peça 852414), tendo em vista que os saldos iniciais de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes dos saldos apresentados no encerramento do exercício de 2016, bem como ocorreram alterações dos códigos ou dos Indicadores de Superávit Financeiro de algumas contas, conforme consulta ao SIAPC acostada à peça 1367532. Tais situações evidenciam a realização de lançamentos contábeis posteriores ao encerramento do exercício, demonstrando não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 1368335, pp. 47, 48 e 56).

Esclarecimentos prestados à peça 1550131. Documentos acostados à peça 1550130.

O Gestor refere ter buscado esclarecimentos junta à Empresa Dueto Tecnologia Ltda., responsável pelo sistema contábil do município, a qual esclareceu ter ocorrido um problema com o sistema que não realizou a implantação dos saldos de forma correta, conforme demonstrado em documento anexado (peça 1550130). Assim, argumenta que já teria ocorrido a correção de forma manual na Contabilidade do município no ano de 2017 e que o sistema fará o procedimento correto pelo PRONIM CP para a implantação dos Saldos 2018/2019.

Ao exame.

O Gestor admite a incorreção na implantação dos saldos de 2017, alegando que o sistema teria sido ajustado para realizar de forma adequada a implantação dos Saldos de 2018 para 2019.

As alterações contábeis realizadas são de ordem permutativa, havendo transferência de saldos para contas, em que há uma pequena modifica-



ção no final da codificação contábil, ou ainda com alteração nos atributos “F” e “P”.

Com respeito aos atributos F e P é importante destacar a previsão constante do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª ed., Secretaria do Tesouro Nacional, p. 355⁴:

A natureza de informação patrimonial contempla os registros financeiros e patrimoniais. Assim, uma atenção especial deve ser dada aos fatos financeiros que tenham como contrapartida uma conta que possua o atributo Permanente (P), ou seja, que dependam de autorização legislativa para a sua realização ou liquidação.

Há que se sopesar que, muitas vezes ocorrem ajustes de contas contábeis em razão de que uma conta contábil deixa de ser utilizada em vista de alterações no PCASP, promovido pela Secretaria do Tesouro Nacional e ratificadas por esta Corte para serem utilizadas pelos seus jurisdicionados.

Dessa forma, há por vezes a necessidade de migração no início do exercício seguinte dos saldos de uma conta contábil para outra. O correto seria que esta transposição de saldos ocorresse através de lançamentos contábeis, logo após a implantação dos saldos iniciais do período (que seguiriam os saldos do encerramento do exercício anterior), de modo a permitir o acompanhamento da movimentação contábil e atender ao preceito da Comparabilidade, com vistas a suprir a qualidade da informação contábil, nos termos da Resolução CFC n.º 1.374/11.

Assim, resta descaracterizado parcialmente o aponte, na medida em que não há evidências no processo de alteração do quantitativo da substância patrimonial, de forma a se sugerir que o aponte seja revertido em advertência ao Órgão para que não reincida no mesmo *modus operandi* em exercícios futuros.

4

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL I
Proc. Nº 004480-0200/17-0



À sua consideração.

Ivan Carlos Almeida dos Santos
Auditor Público Externo



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 29/11/2018.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 29/11/2018.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 211/2019

Processo nº **004480-0200/17-0**
Relator: **Gabinete Marco Peixoto**
Matéria: **Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2017**
Órgão: **PM DE FAXINAL DO SOTURNO**
Gestor: **CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (Prefeito Municipal) e
LOURENÇO DOMINGOS MORO (Prefeito em Exercício)**

PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO.
ADVERTÊNCIA. PARECER FAVORÁVEL.
RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

*A conduta infringente de normas de finanças públicas
sujeita o Gestor (Prefeito) à imposição de advertência,
contudo não impede a emissão de parecer favorável às
contas dos Administradores e de parecer pelo
atendimento à LRF.*

Para exame e parecer, o Processo dos Administradores acima
nominados.

O senhor CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (Prefeito Municipal)
prestou esclarecimentos, por meio de Procurador habilitado, acompanhados de
documentação.

Registre-se que o senhor LOURENÇO DOMINGOS MORO (Prefeito
em Exercício) não foi intimado a prestar esclarecimentos em razão da ausência
de inconformidades verificadas durante o seu período de gestão.

A Supervisão registrou a ausência de processos de Tomadas de
Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento,
de responsabilidade do Administrador no exercício sob exame.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As situações e irregularidades a seguir, indicadas nas manifestações da Área Técnica, **exceto quando afastadas**, desvelam a transgressão a normas de finanças públicas, **ensejando advertência** à origem:

RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

DAS RECOMENDAÇÕES

11.1 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA. De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC houve registro de Déficit Atuarial na contabilidade do Executivo no valor de R\$ 15.437.525,20 (peça 1367191). Este montante está em desacordo com a informação repassada ao Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, entregue pelo próprio município, que apresenta saldo de Déficit Atuarial a Amortizar de R\$ 9.018.821,69 (peça 1274026), (peça 1368335, pp. 50, 51 e 56).

O Gestor esclarece que o valor informado ao Ministério da Fazenda (R\$ 9.018.821,69) é efetivamente o déficit atuarial apurado no exercício em tela, enquanto o valor de R\$ 15.437.525,20 corresponde ao saldo devedor do plano de amortização (alíquotas suplementares) reconhecido por meio da Lei Municipal n. 2.341/2015. Diante das justificativas apresentadas, a Supervisão entende que **não remanescem os motivos da recomendação**, conclusão a que aquiesce o *Parquet*.

DAS IRREGULARIDADES

10.1 DOS DOCUMENTOS. - Alínea “c” - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1.052/2015.

Constataram-se inconsistências nas informações contábeis utilizadas para elaboração do Balanço Patrimonial (peça 852414), tendo em vista que os saldos iniciais de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

saldos apresentados no encerramento do exercício de 2016, bem como ocorreram alterações dos códigos ou dos Indicadores de Superávit Financeiro de algumas contas, conforme consulta ao SIAPC acostada à peça 1367532. Tais situações evidenciam a realização de lançamentos contábeis posteriores ao encerramento do exercício, demonstrando não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 1368335, pp. 47, 48 e 56).

As impropriedades nos registros contábeis podem redundar na produção de demonstrativos que não espelham a realidade patrimonial e financeira, tornando o sistema contábil da auditada passível de inconsistências, erros e omissões com potencial de torná-lo, senão totalmente ineficaz, decerto pouco confiável como ferramenta de tomada de decisões de gestão, bem assim prejudicando as atividades de controle e fiscalização.

Portanto, o *Parquet* anui às considerações da área técnica e opina pela manutenção do apontamento, com **alerta** à Origem para evitar a reiteração da inconformidade, sob pena de emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas.

II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos, ainda que revele a ocorrência de infrações capazes de levar à imposição de advertência, não compromete gravemente as contas de governo.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000;

2º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo do senhor CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (Prefeito Municipal) e LOURENÇO DOMINGOS MORO (Prefeito em Exercício), com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 10 de janeiro de 2019.

DANIELA WENDT TONIAZZO,
Adjunta de Procurador.

Assinado digitalmente.



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 15 de Fevereiro de 2019, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 5ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 20 de Fevereiro de 2019 - 10h30min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 004480-0200/17-0
Órgão: PM de Faxinal do Soturno
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2019.



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 08 de Março de 2019, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 7ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 13 de Março de 2019 - 10h30min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 004480-0200/17-0
Órgão: PM de Faxinal do Soturno
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 06 de março de 2019.



Processo:	004480-0200/17-0
Matéria:	CONTAS DE GOVERNO
Órgão:	PM DE FAXINAL DO SOTURNO
Gestores:	CLOVIS ALBERTO MONTAGNER e LOURENÇO DOMINGOS MORO
Procurador:	DIOGO CARGNELUTTI ZANELLA - OAB/RS Nº 63.706
Exercício:	2017
Data da Sessão:	13-03-2019
Órgão Julgador:	SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL. DETERMINAÇÃO.

A EXISTÊNCIA DE INCONFORMIDADE QUE NÃO COMPROMETE A GESTÃO DETERMINA A EMISSÃO DE **PARECER FAVORÁVEL** À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS GESTORES.

A INCONFORMIDADE VERIFICADA JUSTIFICA **DETERMINAÇÃO À ORIGEM** PARA QUE PROCEDA À DEVIDA TÉCNICA CONTÁBIL, BEM COMO **CIENTIFICAÇÃO** AO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO.

Trata-se de Processo de Contas de Governo do Senhor Clovis Alberto Montagner e Senhor Lourenço Domingos Moro, Administradores do Executivo Municipal de Faxinal do Soturno, exercício de 2017.

A Supervisão de Instrução de Contas Municipais – SICM, ao consolidar o feito, destacou a ocorrência de situações a serem esclarecidas a esta Corte de Contas (peça 1368335).

Intimado a se manifestar, o Senhor Carlos Alberto Montagner apresentou esclarecimentos (peça 1550131), firmados por procurador regularmente constituído, o advogado Diogo Cargnelutti Zanella – OAB/RS nº 63.706¹, acompanhados de documentação.

Destaco que o Senhor Lourenço Domingos Moro, Vice-Prefeito, não foi intimado para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade, conforme indicado pela Área Técnica à peça 1368335, página 57.

A Área Técnica, na análise dos esclarecimentos apresentados (peça 1577191), concluiu, em síntese, pela manutenção parcial do apontamento a seguir, tendo em vista a comprovação de que as inconsistências contábeis identificadas em relação aos

¹ A Procuração consta nos autos à peça 1550132.



saldos das contas são de ordem permutativa, sem evidência de alteração nos quantitativos financeiros, apesar da incorreção técnica dos registros efetuados:

10.1 DOS DOCUMENTOS. - Alínea "c" - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução nº 1.052/2015. Inconsistências nas informações contábeis do Balanço Patrimonial do órgão (peça 852414), ocasionado por diferenças nos saldos final e inicial de algumas contas, quando comparados os exercícios de 2016 e 2017, respectivamente, e, ainda, em virtude de alterações nos atributos "F" e "P" das contas utilizadas, fato que interfere na correta apuração do superávit financeiro do exercício.

O **Ministério Público junto a este Tribunal de Contas**, por meio do Parecer nº 211/2019, de lavra da Adjunta de Procurador Daniela Wendt Toniazzo, opinou, em síntese, pelo **atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000; pela emissão de **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos senhores Clovis Alberto Montagner e Lourenço Domingos Moro e pela **recomendação** ao atual Administrador, para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido (peça 1680197).

É o RELATÓRIO.

Passo ao VOTO.

Relativamente à falha verificada na Documentação enviada – **item 10.1**, especificamente, no resultado apresentado no Balanço Patrimonial, verifica-se que as alterações contábeis identificadas são de ordem permutativa, havendo apenas a transferência de saldos para contas com pequena diferença na codificação contábil, ou ainda, com alteração nos atributos "F" e "P" das mesmas².

Contudo, é necessário considerar que as alterações nas contas de um exercício para o outro são decorrentes das modificações introduzidas, anualmente, no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), adotado por este TCE-RS e de utilização obrigatória pelos entes

² Quanto aos "atributos de Superávit Financeiro", importa esclarecer que são códigos utilizados para indicar a classificação das contas em Ativo/Passivo Financeiro ou Ativo/Passivo Permanente, conforme previsto no artigo 105 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, permitindo a apuração do superávit financeiro do Balanço Patrimonial (art. 43, §2º da mesma Lei). O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e adotado por este TCE-RS, utiliza as letras (F) ou (P) para indicar se as contas são de ativo e passivo financeiro ou permanente, respectivamente. Quando uma conta puder conter saldos com atributo (F) ou (P), constará a letra (X) na descrição da conta no PCASP.



jurisdicionados. Dessa forma, ocorre a migração de saldos de uma conta contábil para outra no início do exercício seguinte.

Do exposto, anuindo às considerações da área técnica (peça 1577191, p. 4), concluo que o apontamento restou parcialmente descaracterizado, pois não existem evidências de alteração do quantitativo da substância patrimonial.

Assim, entendo ser o caso de **determinação à Origem** para que adote as técnicas contábeis adequadas, a partir da observância dos princípios fundamentais da contabilidade, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro voltadas à correta elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios, e do Distrito Federal, bem como observe as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP)³ e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o que deverá ser objeto de futuro exame de fiscalização, advertindo, desde já, que a reincidência dos fatos poderá acarretar em mácula ao exame da gestão de exercícios posteriores, porquanto a inconsistência de dados, ao meu juízo, pode prejudicar a plena consecução da missão constitucional desta Corte de Contas.

Por fim, entendo que a falha remanescente não macula a globalidade do exercício.

Ante ao exposto, Voto por:

a) **emitir Parecer Favorável** à aprovação das contas do Senhor Clovis Alberto Montagner e do Senhor Lourenço Domingos Moro, Administradores do Executivo Municipal de Faxinal do Soturno, exercício de 2017, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;

b) **determinar** à Origem para que proceda à utilização da técnica contábil correta, para fins de se evitar as inconsistências relatadas no **item 10.1**, a ser objeto de futuro exame de auditoria das medidas adotadas nesse sentido, alertando que a reincidência poderá ensejar a emissão de Parecer Desfavorável; e

c) **cientificar** o Controle Interno do Município quanto ao contido na presente decisão.

Em 13 de março de 2019.

Conselheiro Marco Peixoto,
Assinado digitalmente pelo Relator.

³ As NBC TSP's foram atualizadas por meio de publicação no DOU em 31-10-2018.





Relator: Conselheiro Marco Peixoto
Processo n. 004480-02.00/17-0 –
Decisão n. 2C-0140/2019

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Faxinal do Soturno** no exercício de **2017**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) emitir Parecer sob o n. **20.046, Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Clovis Alberto Montagner** (p.p. Advogado Diogo Cargnelutti Zanella, OAB/RS n. 63.706) e **Lourenço Domingos Moro**, Administradores do **Executivo Municipal de Faxinal do Soturno** no exercício de **2017**, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014;

b) determinar à Origem que proceda à utilização da técnica contábil correta, para fins de se evitar as inconsistências relatadas no item 10.1 do Relatório Consolidado sobre Contas de Governo, a ser objeto de futuro exame de auditoria das medidas adotadas nesse sentido, e **alertar** que a reincidência poderá ensejar a emissão de Parecer Desfavorável;

c) cientificar o Controle Interno do Município quanto ao contido na presente Decisão.

Participaram do julgamento deste processo o Conselheiro-Presidente, Cezar Miola, o Conselheiro-Relator, Marco Peixoto, e a Conselheira-Substituta Letícia Ramos.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 13-03-2019.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.



PARECER N. 20.046

Processo n. 004480-02.00/17-0

Processo de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Faxinal do Soturno**, referente ao exercício de **2017**. Falha formal e de controle interno. Determinação. **Parecer Favorável**.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 13 de março de 2019, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **004480-02.00/17-0**, de Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Faxinal do Soturno**, Senhores **Clovis Alberto Montagner** e **Lourenço Domingos Moro**, referente ao exercício de **2017**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente uma falha de natureza formal, não prejudicial ao Erário, decorrente de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovada nos autos, a qual não compromete as Contas em seu conjunto, embora enseje determinação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



Continuação do Parecer n. 20.046

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Faxinal do Soturno**, correspondentes ao exercício de **2017**, gestão dos Senhores **Clovis Alberto Montagner e Lourenço Domingos Moro**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009, de 19 de março de 2014; **determinando** à Origem que proceda à utilização da técnica contábil correta, para fins de se evitar as inconsistências relatadas no item 10.1 do Relatório Consolidado sobre Contas de Governo, a ser objeto de futuro exame de auditoria das medidas adotadas nesse sentido, e **alertar** que a reincidência poderá ensejar a emissão de Parecer Desfavorável;

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,
13 de março de 2019.

Presidente

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

Relator

CONSELHEIRO MARCO PEIXOTO

CONSELHEIRA-SUBSTITUTA LETÍCIA RAMOS

Estive presente:

ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ÂNGELO BORGHETTI



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 004480-0200/17-0

Órgão: PM DE FAXINAL DO SOTURNO

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Marco Peixoto

Data decisão: 13/03/2019

Decisão: 2C-0140/2019

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 09/04/2019, no Boletim nº 538/2019, considera-se publicado na data de 10/04/2019.

Porto Alegre, 09 de abril de 2019.

JÚLIO CÉSAR LANDIN
Oficial de Controle Externo



Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 004480-0200/17-0

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 10/06/2019

Processo: 004480-0200/17-0

Órgão: PM de Faxinal do Soturno

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2017

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 28 de Junho de 2019.

Mariza Elena Lang
Oficial de Controle Externo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 5013/2019

Porto Alegre, 1º de julho de 2019.

A Senhora
Liandra Stochero Pilecco
Responsável pelo Controle Interno de Faxinal do Soturno
Rua Júlio de Castilhos nº 609 – Centro
97220-000 – Faxinal do Soturno - RS

Prezado Senhor:

Levo ao seu conhecimento que a Segunda Câmara desta Corte de Contas, em Sessão de 13-03-2019, examinando o Processo de Contas de Governo nº 4480-0200/17-0, do exercício de 2017, do Executivo Municipal, decidiu, entre outras deliberações, pela ciência ao responsável pelo Controle Interno do Município, nos termos da alínea “c” do *decisum*.

Comunico-lhe, outrossim, que na *home page* deste Tribunal www.tce.rs.gov.br (Consultas – Consulta Processual Pública), estão disponíveis o inteiro teor da Decisão e do Relatório e Voto do referido processo.

Atenciosamente,

Sandro Correia de Borba,
Diretor-Geral.

/SEPROC/HL

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)
Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

TC-10.06



Procedência: SEADE-SECALC

Destinatário: SEADE-SEARQ - Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 004480-0200/17-0

Contas de Governo Exercício: 2017

Órgão: Executivo Municipal de Faxinal do Soturno

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

- a) A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 13-03-2019, transitou em julgado em 10-06-2019 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 1854962).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 20.046, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Clovis Alberto Montagner e Lourenço Domingos Moro, Administradores do Executivo Municipal de Faxinal do Soturno, no exercício de 2017 (peça nº 1855000).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

AD-95.2.1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 6443/2019
Proc. nº 004480-0200/17-0

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Legislativo Municipal de Faxinal do Soturno
Rua 7 de Setembro, nº 790
97220-000 – Faxinal do Soturno – RS

Senhor Presidente,

A decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2017, pode ser examinada para posterior julgamento no “Portal > Jurisdicionados > Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias (Apenas Jurisdicionados)”, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressalto que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

A comunicação a esta Corte de Contas da decisão final dessa Câmara Municipal pode se dar de forma física, entregue neste Tribunal, ou forma eletrônica, no “Portal>Jurisdicionados >Processo Eletrônico>Acesso ao Sistema, gerando um protocolo avulso, do tipo “Manifestações Processuais”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

Sandro Correia de Borba,
Diretor-Geral.

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 004480-0200/17-0 - Matéria - Contas de Governo

- Órgão: PM DE FAXINAL DO SOTURNO
- Relator: Marco Peixoto
- Peça(s):
 - nº 2174390 - Termo de encerramento
- Data de envio da comunicação: 10/07/2023
- Motivo: Notificado - Disponibilização do Parecer Prévio
 - Destinatário: **Liandra Stochero Pilecco** - Controle Interno - Responsável (e-com nº 82353/282476)
 - Destinatário: **Lisandra Locateli Pereira** - CM DE FAXINAL DO SOTURNO - Responsável (e-com nº 82353/282475)

Observações:

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Para o Fiscalizado - Consulta Processual e Geração de Guias. O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), na guia Para o Fiscalizado - Processo Eletrônico - Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo". Importante ressaltar que o prazo para julgamento está estabelecido nas normas locais, bem como há também o prazo de até 30 dias para encaminhar a esta Corte de Contas cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal, conforme prevê a Resolução nº 1028/2015, art. 72: "A Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal". Caso o referido Processo já tenha sido julgado pela Câmara de Vereadores, o resultado da votação (Decreto Legislativo) deverá igualmente ser encaminhado conforme orientação acima. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Porto Alegre, 10 de Julho de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS